



**ACADEMIA MILITAR**  
**DIRECÇÃO DE ENSINO**

**Mestrado em Ciência Militares – Especialidade de Segurança (GNR)**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO COM AS FORÇAS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**AUTOR: Aspirante de Infantaria Cláudio Miguel Rodrigues Lopes**

**ORIENTADORA: Professora Doutora Maria Manuela M. S. Sarmento Coelho**

**CO-ORIENTADOR: Tenente de Infantaria Daniel Filipe Roque Gomes**

**Lisboa, Agosto de 2010**



**ACADEMIA MILITAR**  
**DIRECÇÃO DE ENSINO**

**Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Segurança (GNR)**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO COM AS FORÇAS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**AUTOR: Aspirante Cláudio Miguel Rodrigues Lopes**

**ORIENTADORA: Professora Doutora Maria Manuela M. S. Sarmento Coelho**

**CO-ORIENTADOR: Tenente de Infantaria Daniel Filipe Roque Gomes**

**Lisboa, Agosto de 2010**

# DEDICATÓRIA

*À minha mulher Ana Paula, ao meu filho Guilherme Lucas.*

*Aos meus pais.*

## AGRADECIMENTOS

A pesquisa e elaboração de um trabalho académico escrito no âmbito do Mestrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança, não é um documento que se possa realizar de forma isolada, sem a colaboração de pessoas que, quer pelos seus conhecimentos, quer pelas funções que desempenham, quer pelas qualidades técnicas que possuem, dão preciosas indicações e um apoio imensurável que viabiliza a sua execução.

Assim, e como não podia deixar de ser, ao longo destes quase três meses de investigação contei com o apoio de diversas entidades e pessoas às quais deixo os meus agradecimentos.

À minha orientadora, Professora Doutora Manuela Sarmento, por todo o apoio prestado e pela disponibilidade e interesse demonstrados na condução do trabalho, pelos esclarecimentos e sugestões, acompanhamento dedicado e atenção dispensada em todos os momentos.

Ao meu co-orientador, Tenente de Infantaria Daniel Gomes, que sempre me apoiou, elucidou e orientou no desenvolvimento do trabalho realizado manifestando sempre toda a disponibilidade para me ajudar.

Um especial agradecimento também ao Major Silvério e Major Afonso por todo o apoio prestado, desde o início da realização deste trabalho, quer na abordagem conceptual quer na apreciação e validação dos instrumentos de investigação.

Aos entrevistados pela disponibilidade demonstrada, não só para a realização da entrevista como também numa fase mais avançada para a apreciação e validação dos questionários aplicados.

A todos os camaradas que me auxiliaram no decorrer do trabalho quer na partilha de experiências, quer na partilha de conhecimentos relativamente à investigação os quais se revelaram de crucial importância.

A todas as pessoas que directa ou indirectamente colaboraram na realização deste trabalho, preenchendo questionários, cedendo dados, informações, experiências e pontos vista que me possibilitaram conduzir a investigação.

## RESUMO

A conjectura social actual no que respeita à segurança de pessoas e bens adopta contornos preocupantes, assim como os índices de criminalidade são hoje mais altos e os *modus operandi* cada vez mais complexos.

O sentimento de insegurança que as populações sentem tem que ser combatido a todo custo e o Estado, sentindo-se impotente para garantir a segurança na sua plenitude, começou desde há algum tempo a privatizar parte da segurança e a permitir que cada cidadão a possa comprar quando entenda.

No entanto, ao se permitir que empresas privadas colaborem na segurança de pessoas e bens acaba por se ter uma esfera de actuação comum, ou seja, empresas privadas e forças públicas têm missões que concorrem para o mesmo fim, sendo por isso, necessário um estreito e preciso enquadramento legal, para evitar conflitos de atribuições e eventualmente um clima de competitividade, que possa prejudicar a actividade de ambos.

Nesta investigação procura proceder-se à caracterização da relação existente entre as empresas de Segurança Privada e as Forças e Serviços de Segurança Pública.

Este trabalho de investigação divide-se em duas partes. A primeira prende-se com uma abordagem teórica e conceptual com vista a um enquadramento que servirá de base à segunda parte onde será explanado todo o trabalho de campo, bem como os resultados obtidos e as respectivas conclusões e recomendações.

O trabalho de campo efectuado consiste na aplicação de cinco entrevistas, bem como na aplicação de cento e vinte cinco questionários a uma amostra constituída por militares da GNR e operacionais de empresas de segurança privada a desempenhar funções de vigilância no distrito de Aveiro.

Conclui-se que a relação entre as empresas de Segurança Privada e as Forças e Serviço de Segurança Pública se caracteriza pela cooperação e complementaridade e que a presença da Segurança Privada contribui de forma inequívoca para a prevenção da criminalidade.

Propõe-se uma abordagem diferente a operações em que estejam envolvidas as Forças de Segurança Públicas e empresas de Segurança Privada nomeadamente no que ao planeamento diz respeito.

## PALAVRAS - CHAVE

SEGURANÇA, FUNÇÕES POLICIAIS, SEGURANÇA PÚBLICA, SEGURANÇA PRIVADA.

## **ABSTRACT**

The social conjecture in what concerns people's and properties' security adopts preoccupying outlines as the levels of criminality are nowadays higher and the criminal's modus operandi are each time more complex.

The feeling of insecurity the people have has to be fought against at all costs and the State, feeling useless to guarantee the safety on its all, started some time ago to privatize the security and to allow each citizen to buy it whenever he/she wants.

However, by letting private companies taking part on people's and properties' security, it ends up having a common sphere of actuation, that is to say, private companies and public forces end up having missions with the same goal, making it necessary to have a close and precise legal framing to avoid conflicts of assignments and eventually an atmosphere of competitiveness which may affect the activity of both.

In this study, it will precisely focus on the characterization of the existing relation between the Private Security companies and the Public Security Forces and Services.

This essay is divided in two structuring essential parts, in which the first one deals with a theoretical and conceptual approach, aiming an integration that will serve as a basis for the second part, where all the field work carried out will be explained, as well as the results obtained and the corresponding conclusions and recommendations.

The field work carried out consists in the application of five interviews as well as the application of one hundred and twenty five questionnaires to a sample composed by GNR's military personnel and security companies' elements performing surveillance tasks in the district of Aveiro.

It is concluded that the relation studied characterizes itself for the cooperation and complementarity and that the presence of the Private Security contributes in an unequivocal way to the prevention of criminality.

It is proposed a different approach for operations where the Public Security Forces and the Private Security companies are involved, namely in what the planning is concerned.

## **KEY WORDS**

SECURITY, POLICE FUNCTIONS, PUBLIC SECURITY, PRIVATE SECURITY

# ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS.....	i
RESUMO.....	ii
PALAVRAS - CHAVE.....	ii
ABSTRACT.....	iii
KEY WORDS.....	iii
ÍNDICE GERAL.....	iv
ÍNDICE DE FIGURAS.....	viii
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	ix
ÍNDICE DE QUADROS.....	x
ÍNDICE DE TABELAS.....	xi
LISTA DE SIGLAS.....	xiii
LISTA DE ABREVIATURAS.....	xiv
LISTA DE SÍMBOLOS.....	xv
<b>CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>1</b>
1.1 – INTRODUÇÃO.....	1
1.2 – ENQUADRAMENTO.....	1
1.3 – JUSTIFICAÇÃO DO TEMA.....	1
1.4 – PROBLEMA DA INVESTIGAÇÃO.....	2
1.5 – QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO.....	2
1.6 – OBJECTIVOS.....	2
1.7 – HIPÓTESES.....	2
1.8 – METODOLOGIA E MODELO DE INVESTIGAÇÃO.....	3
1.9 – SÍNTESE DOS CAPÍTULOS.....	3

<b>PARTE I – TEÓRICA</b> .....	5
<b>CAPÍTULO 2 – A SEGURANÇA</b> .....	5
2.1 - INTRODUÇÃO.....	5
2.2 – METODOLOGIA DA PARTE TEÓRICA .....	5
2.3 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE SEGURANÇA.....	5
2.4 – O CONCEITO DE SEGURANÇA ACTUAL .....	7
2.5 – SEGURANÇA COMO SERVIÇO PÚBLICO FUNDAMENTAL DO ESTADO .....	8
2.6 – SEGURANÇA INTERNA – ALARGAMENTO DO CONCEITO .....	9
2.7 – SÍNTESE.....	12
<b>CAPÍTULO 3 – FUNÇÃO POLICIAL</b> .....	14
3.1 – INTRODUÇÃO.....	14
3.2 – CARACTERIZAÇÃO .....	14
3.3 – LIMITES À PRIVATIZAÇÃO DA FUNÇÃO POLICIAL .....	16
3.4 – O ESTADO E O MONOPÓLIO DO USO DA FORÇA.....	19
3.5 – SÍNTESE.....	20
<b>CAPÍTULO 4 – SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA PRIVADA</b> .....	22
4.1 – INTRODUÇÃO.....	22
4.2 – CLARIFICAÇÃO DE CONCEITOS.....	22
4.3 – A SEGURANÇA PRIVADA E A PRIVATIZAÇÃO DAS FUNÇÕES POLICIAIS. ....	24
4.4 – SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA PRIVADA .....	27
4.5 – SÍNTESE.....	29
<b>PARTE II – PRÁTICA</b> .....	30
<b>CAPÍTULO 5 – TRABALHO DE CAMPO</b> .....	30
5.1 – INTRODUÇÃO.....	30
5.2 – METODOLOGIA DO TRABALHO DE CAMPO .....	30
5.3 – PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS .....	31

5.4 – ENTREVISTAS EXPLORATÓRIAS .....	31
5.5 – QUESTIONÁRIOS .....	32
5.6 – MEIOS UTILIZADOS.....	34
5.7 – SÍNTESE.....	34
<b>CAPÍTULO 6 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....</b>	<b>35</b>
6.1 – INTRODUÇÃO .....	35
6.2 – ANÁLISE DAS ENTREVISTAS .....	35
6.3 – CONCLUSÕES DAS ENTREVISTAS .....	42
6.4 – ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS.....	43
6.4.1 – Caracterização da Zona de Acção Escolhida.....	43
6.4.2 – Caracterização dos Inquiridos.....	44
6.4.3 – Análise dos Resultados das Respostas dos Inquiridos .....	46
6.5 – CONCLUSÕES DOS QUESTIONÁRIOS .....	49
<b>CAPÍTULO 7 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>52</b>
7.1 – INTRODUÇÃO .....	52
7.2 – VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES TEÓRICAS .....	52
7.3 – VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES PRÁTICAS.....	53
7.4 – CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS .....	54
7.5 – RESPOSTA À PERGUNTA DE PARTIDA E ÀS PERGUNTAS DERIVADAS .....	55
7.6 – REFLEXÕES FINAIS .....	55
7.7 – RECOMENDAÇÕES.....	56
7.8 – LIMITAÇÕES .....	56
7.9 – INVESTIGAÇÕES FUTURAS .....	56
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>57</b>

<b>APÊNDICES</b> .....	61
<b>APÊNDICE A – ENTREVISTAS</b> .....	62
A.1 – GUIÃO DAS ENTREVISTAS .....	62
A.2 – ENTREVISTA 1 .....	66
A.3 – ENTREVISTA 2 .....	68
A.4 – ENTREVISTA 3 .....	72
A.5 – ENTREVISTA 4 .....	75
A.6 – ENTREVISTA 5 .....	78
<b>APÊNDICE B – QUESTIONÁRIOS</b> .....	81
B.1 – QUESTIONÁRIO .....	81
B.2 – CARACTERIZAÇÃO DETALHADA DOS INDIVÍDUOS .....	85
B.3 – TESTE ALFA DE CRONBACH .....	87
B.4 – APRESENTAÇÃO DETALHADA DOS RESULTADOS DAS RESPOSTAS DOS INQUIRIDOS.....	88
<b>ANEXOS</b> .....	108
ANEXO C – DESPACHO MINISTERIAL DE 3 DE MARÇO DE 2008 .....	109
ANEXO D – DETERMINAÇÃO DA DIMENSÃO DA AMOSTRA .....	110

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1.1</b> - Esquema do modelo de Investigação seguido. ....	3
<b>Figura 1.2</b> - Esquema ilustrativo da estrutura do trabalho. ....	4

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 2.1</b> - Gráfico ilustrativo da evolução da criminalidade na última década antes da revisão da LSI.....	11
<b>Gráfico 6.2</b> – Género dos Inquiridos.....	44
<b>Gráfico 6.1</b> – Instituição dos inquiridos.....	44
<b>Gráfico 6.5</b> – Idade dos inquiridos.....	45
<b>Gráfico 6.4</b> – Função dos inquiridos.....	45
<b>Gráfico 6.3</b> – Habilitações Literárias dos inquiridos.....	45
<b>Gráfico 6.6</b> – Média das Respostas ao Questionário nos cinco níveis.....	51

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 3.1</b> - Esquema ilustrativo das funções do Estado. ....	15
<b>Quadro 5.1</b> - Caracterização da amostra. ....	32
<b>Quadro 6.1</b> – Análise de resultados das respostas à questão número 1. ....	36
<b>Quadro 6.2</b> – Análise de resultados das respostas à questão número 2. ....	37
<b>Quadro 6.3</b> – Análise de resultados das respostas à questão número 3. ....	38
<b>Quadro 6.4</b> – Análise de resultados das respostas à questão número 4. ....	39
<b>Quadro 6.5</b> – Análise de resultados das respostas à questão número 5. ....	40
<b>Quadro 6.6</b> – Análise de resultados das respostas à questão número 6. ....	41

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 6.1</b> – Tabela resumo dos valores de estatística descritiva. ....	50
<b>Tabela B.1</b> – Frequência e percentagens relativas à questão número 1. ....	85
<b>Tabela B.2</b> – Frequência e percentagens relativas à questão número 2. ....	85
<b>Tabela B.3</b> – Frequência e percentagens relativas à questão número 3. ....	85
<b>Tabela B.4</b> – Frequência e percentagens relativas à questão número 4. ....	86
<b>Tabela B.5</b> – Frequência e percentagens relativas à questão número 5. ....	86
<b>Tabela B.6</b> – Frequência e percentagens relativas à questão número 6. ....	86
<b>Tabela B.7</b> – Resumo do número de casos analisados. ....	87
<b>Tabela B.8</b> – Resultado do Teste Alfa de Cronbach. ....	87
<b>Tabela B.9</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 7. ....	88
<b>Tabela B.10</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 7. ....	88
<b>Tabela B.11</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 7. ....	88
<b>Tabela B.12</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 8. ....	89
<b>Tabela B.13</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 8. ....	89
<b>Tabela B.14</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 8. ....	89
<b>Tabela B.15</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 9. ....	90
<b>Tabela B.16</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 9. ....	90
<b>Tabela B.17</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 9. ....	90
<b>Tabela B.18</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 10. ....	91
<b>Tabela B.19</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 10. ....	91
<b>Tabela B.20</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e questão 10. ....	91
<b>Tabela B.21</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 11. ....	92
<b>Tabela B.22</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 11. ....	92
<b>Tabela B.23</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 11. ....	92
<b>Tabela B.24</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 12. ....	93
<b>Tabela B.25</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 12. ....	93
<b>Tabela B.26</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 12. ....	93
<b>Tabela B.27</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e questão 12. ....	94
<b>Tabela B.28</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 13. ....	95
<b>Tabela B.29</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 13. ....	95
<b>Tabela B.30</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 13. ....	95
<b>Tabela B.31</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 14. ....	96
<b>Tabela B.32</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 14. ....	96
<b>Tabela B.33</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 14. ....	96

<b>Tabela B.34</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 15. ....	97
<b>Tabela B.35</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 15. ....	97
<b>Tabela B.36</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 15. ....	97
<b>Tabela B.37</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e a questão 15. ....	98
<b>Tabela B.38</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 16. ....	99
<b>Tabela B.39</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 16. ....	99
<b>Tabela B.40</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 16. ....	99
<b>Tabela B.41</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e a questão 16. ....	100
<b>Tabela B.42</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 17. ....	101
<b>Tabela B.43</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 17. ....	101
<b>Tabela B.44</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 17. ....	101
<b>Tabela B.45</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 18. ....	102
<b>Tabela B.46</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 18. ....	102
<b>Tabela B.47</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 18. ....	102
<b>Tabela B.48</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 19. ....	103
<b>Tabela B.49</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 19. ....	103
<b>Tabela B.50</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 19. ....	103
<b>Tabela B.51</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e a questão 19. ....	104
<b>Tabela B.52</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 20. ....	105
<b>Tabela B.53</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 20. ....	105
<b>Tabela B.54</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 20. ....	105
<b>Tabela B.55</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 21. ....	106
<b>Tabela B.56</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 21. ....	106
<b>Tabela B.57</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 21. ....	106
<b>Tabela B.58</b> – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 22. ....	107
<b>Tabela B.59</b> – Valores da estatística descritiva da questão número 22. ....	107
<b>Tabela B.60</b> – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 22. ....	107

## LISTA DE SIGLAS

ARD	Assistente de Recinto Desportivo
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
C	Concordo
CEDH	Convenção Europeia de Direitos do Homem
CPP	Código de Processo Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa
CT	Concordo Totalmente
D	Discordo
DT	Discordo Totalmente
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GIPS	Grupo de Intervenção Protecção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militar
II GM	Segunda Guerra Mundial
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LQP	Lei - Quadro das Privatizações
LSI	Lei de Segurança Interna
MAI	Ministério da Administração Interna
NCND	Não Concordo Nem Discordo
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
PSP	Polícia de Segurança Pública
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RASP	Relatório Anual de Segurança Privada
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Protecção da Natureza
SP	Segurança Privada
SPSS	Statistical Package for the Social Sciences
SSI	Sistema de Segurança Interna
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada
TPO	Tirocínio Para Oficiais

## LISTA DE ABREVIATURAS

al.	Alínea
apud	Citado em
art.º	Artigo
ed.	Edição
et al	Et aliae (e outros – para pessoas)
etc	Et cetera (e outros – para coisas)
n.º	Número
p.	Página

## LISTA DE SÍMBOLOS

$n$	Número de indivíduos da amostra
$\lambda$	Nível de confiança
$D$	Nível de erro
$\alpha$	Nível de significância
$Z_{\alpha/2}$	Normal estandardizada
$N$	População
$p$	Proporção
$s$	Desvio padrão
$x_m$	Média

*“Segurança é tudo o que faz a diferença entre a liberdade e a anarquia”*

Michel Rocard (1989)

# **CAPÍTULO 1**

## **APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

### **1.1 – INTRODUÇÃO**

No término do Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança, ministrado na Academia Militar, surge a necessidade de elaborar um Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), subordinado ao tema “Segurança Privada: Relação com as Forças de Segurança Pública.” para a obtenção do grau académico de mestre.

O capítulo que se segue inicia-se com um pequeno enquadramento do tema e a respectiva justificação, para posteriormente definir o problema da investigação, as questões de investigação, os objectivos e as hipóteses em estudo. Por fim far-se-á uma breve alusão à metodologia e ao modelo de investigação, terminando depois com uma pequena síntese dos capítulos.

### **1.2 – ENQUADRAMENTO**

A segurança individual e colectiva desde há muitos séculos que se manifesta como uma grande preocupação do ser humano e desde muito cedo se tentaram criar mecanismos para fazer frente a qualquer ameaça que pudesse colocar em causa a vida e a integridade física de cada um.

A evolução social trouxe novos desafios à segurança e com isso trouxe também a necessidade de o homem se adaptar para fazer face a esses novos desafios. A organização política do Estado deixou de, sozinha, ter capacidade para fazer face ao largo espectro de ameaças com que o indivíduo e a sociedade hoje se deparam. Surgiu, então, a necessidade de apostar um pouco na privatização da segurança para que cada cidadão que não se sentisse suficientemente seguro pudesse “comprar” a sua própria segurança.

A Segurança Privada tem evoluído muito ao longo dos últimos tempos e o seu enquadramento legal tem sofrido várias alterações para se conseguir manter actual e fazer face à evolução das ameaças.

No entanto deve haver uma relação muito específica entre a Segurança Privada e as forças de Segurança Pública, pois em momento algum deve atrapalhar ou prejudicar a actuação da força pública.

### **1.3 – JUSTIFICAÇÃO DO TEMA**

A escolha do tema enunciado teve por base o interesse do autor pelas questões da segurança e a sua curiosidade por tentar perceber que tipo de relação existe entre as Forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada, para além do que é o teoricamente e legalmente aceite.

Deste modo, trata-se de um tema bastante pertinente que ainda não foi abordado nesta perspectiva anteriormente e que se revela de grande importância pois permite analisar no terreno se o que está estipulado em termos legais é respeitado ou não.

#### **1.4 – PROBLEMA DA INVESTIGAÇÃO**

O objecto de estudo desta investigação é a relação entre a Segurança Privada com as Forças de Segurança Pública, sendo que o objectivo geral será, através de um estudo de caso, caracterizar a relação entre as Forças de Segurança Pública e os elementos da Segurança Privada no dispositivo territorial. Neste sentido a pergunta de partida é: Qual a relação entre a Segurança Privada e a GNR no Comando Territorial de Aveiro?

#### **1.5 – QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO**

Uma vez enunciada a pergunta de partida surgem depois algumas questões que derivam da questão central, às quais a resposta se revela de crucial importância para o desenrolar do trabalho. Assim, as questões de investigação são:

- A GNR tem capacidade para garantir a segurança na sua zona de acção?
- A Segurança Privada substitui a Segurança Pública garantida pelo Estado?
- Como se caracteriza a relação entre as FSS e as empresas de Segurança Privada?
- A fiscalização da Segurança Privada é eficaz e suficiente?

#### **1.6 – OBJECTIVOS**

Das questões de investigação enunciadas, e para dar resposta ao problema formulado, foram definidos alguns objectivos específicos com vista a todo o trabalho realizado aquando da investigação elaborada e são eles:

- Analisar se a GNR tem capacidade para garantir a segurança na sua plenitude.
- Caracterizar a relação entre a GNR e as empresas de Segurança Privada no Comando Territorial de Aveiro.
- Analisar a regularidade da fiscalização da segurança privada no Comando Territorial de Aveiro.

#### **1.7 – HIPÓTESES**

Depois da questão central e das questões de investigação derivam agora as hipóteses formuladas. São seis hipóteses das quais as primeiras duas são apenas teóricas e as restantes quatro são práticas. Assim, as hipóteses teóricas são:

- H1** – O estado tem o monopólio do uso da força.
- H2** – As funções policiais podem ser privatizadas.

Por seu lado as hipóteses práticas são:

**H3** – A GNR consegue garantir a segurança, na sua “plenitude”, na respectiva área de responsabilidade.

**H4** – A Segurança Privada por si só reprime a criminalidade.

**H5** – As Forças de Segurança Pública e a Segurança Privada têm uma relação de complementaridade.

**H6** – A GNR fiscaliza regularmente a actividade da Segurança Privada.

## 1.8 – METODOLOGIA E MODELO DE INVESTIGAÇÃO

A metodologia abordada e seguida neste trabalho obedece ao preconizado para metodologia científica empregue no âmbito da investigação em ciências sociais e vai ao encontro do previsto e proposto por Sarmiento (2008), adaptado às orientações dadas pela Academia Militar (2008).

O trabalho está dividido em duas partes, para além do capítulo da apresentação do trabalho, sendo que a primeira parte se traduz na parte teórica e foi elaborada com base numa vasta revisão de literatura, não só de livros como também de artigos, diplomas legais e até de algumas conversas informais com especialistas no tema abordado. Foram formuladas as questões de investigação e hipóteses para fazer face aos objectivos do trabalho.

A metodologia de investigação da segunda parte, parte prática, foi baseada na observação directa através da aplicação de entrevistas exploratórias semi-directivas e posteriormente da aplicação de questionários a diferentes amostras de modo a poderem ser verificadas as hipóteses e os conceitos teóricos desenvolvidos na parte teórica, conforme se resume na Figura 1.1.

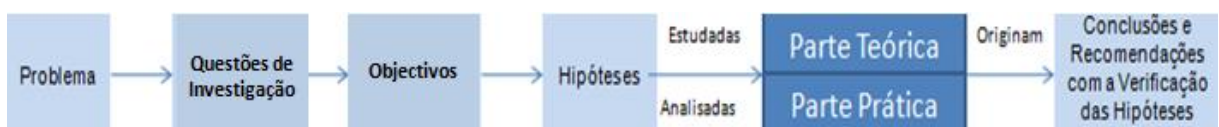


Figura 1.1 - Esquema do modelo de Investigação seguido.

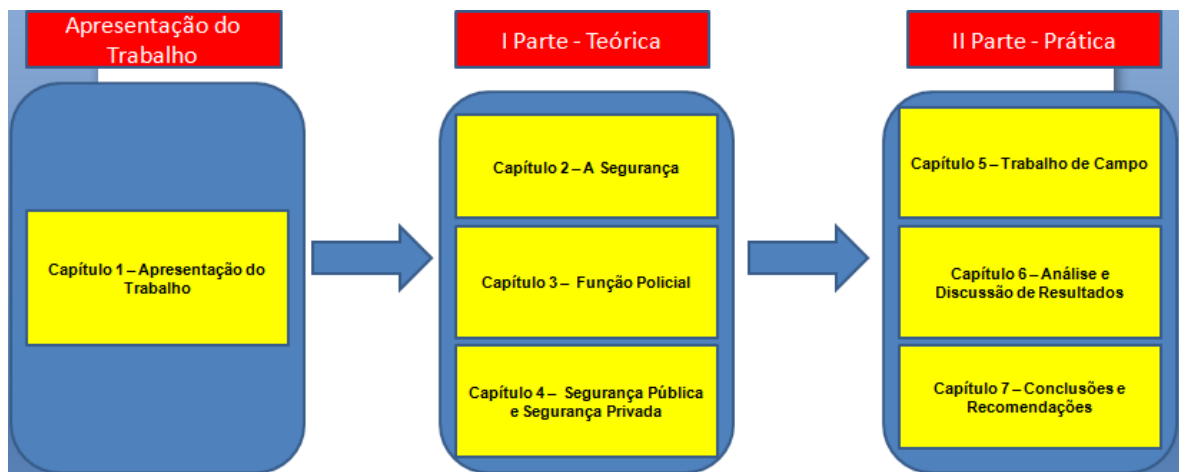
## 1.9 – SÍNTESE DOS CAPÍTULOS

O trabalho está dividido em três partes lógicas sendo que a primeira não é mais do que uma breve apresentação do trabalho, a segunda uma Parte Teórica onde são explanados todos os conceitos teóricos que servem de base à Parte Prática que é a terceira e última parte deste trabalho.

A primeira parte é constituída pelo Capítulo 1 e traduz-se na apresentação do trabalho, onde é enunciado o tema e a razão da sua escolha, é também feita uma breve alusão ao trabalho em si e à metodologia abordada.

A Parte Teórica inicia-se no Capítulo 2 e compreende também o Capítulo 3 e o Capítulo 4. No Capítulo 2, trata-se de uma abordagem conceptual ao termo segurança e á sua evolução e contextualização. Por sua vez no Capítulo 3, faz-se uma abordagem teórica ao que se entende por função policial e a Parte Teórica termina no Capítulo 4 com uma revisão bibliográfica sobre a Segurança Pública e a Segurança Privada.

A última parte deste trabalho, mas não menos importante, é a Parte Prática e constituída pelo Capítulo 5, Capítulo 6 e Capítulo 7, sendo que o Capítulo 5 apresenta a esquematização do trabalho de campo efectuado. O Capítulo 6 é a concretização do trabalho de campo, pois são aqui apresentadas as análises e discussões dos resultados obtidos com os instrumentos de investigação. O Capítulo 7 é o último capítulo do trabalho e é onde se apresentam as conclusões retiradas e as recomendações futuras. Pode ver-se um resumo do explanado na Figura 1.2, a seguir apresentada.



**Figura 1.2** - Esquema ilustrativo da estrutura do trabalho.

# PARTE I – TEÓRICA

## CAPÍTULO 2 A SEGURANÇA

### 2.1 - INTRODUÇÃO

A problemática da segurança é uma questão que acompanha a humanidade desde os tempos a que remonta o conhecimento. Já os nossos antepassados procuravam de formas rudimentares aproveitar a configuração do meio físico circundante para se sentirem seguros e garantirem a segurança dos seus pertences.

Na contemporaneidade nada mudou, e hoje cada vez mais nos sentimos ameaçados, fruto das vicissitudes da evolução social e do menosprezo por bens que se deveriam considerar quase sagrados, como a vida humana e a integridade física.

É de facto um problema que assola a sociedade de hoje em dia e que se manifesta como um dos problemas emergentes dos estados de direito.

Neste capítulo procurar-se-á caracterizar o conceito de segurança e a sua evolução, e abordá-lo como serviço público fundamental do Estado. Far-se-á também uma alusão à evolução do conceito de Segurança Interna no que respeita ao seu alargamento.

### 2.2 – METODOLOGIA DA PARTE TEÓRICA

Qualquer trabalho de investigação aplicada, compreende numa primeira fase um enquadramento dos conceitos teóricos que se acham relevantes para suportar a componente prática do trabalho.

Atendendo a isso, nesta primeira parte vão ser abordadas questões meramente teóricas suportadas na revisão de literatura já efectuada e na qual se vão abordar questões relevantes da actualidade intimamente ligadas com a actividade da Segurança Privada.

De entre as hipóteses formuladas, existem duas a que se vai tentar responder tendo como base essencial a revisão bibliográfica. Mais tarde no capítulo das conclusões e recomendações, vai-se tentar dar resposta às hipóteses teóricas formuladas, tendo por base a abordagem teórica defendida por alguns autores que vão ser analisados.

### 2.3 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE SEGURANÇA

Antes de se falar no conceito actual de segurança importa fazer uma pequena e simples análise retrospectiva acerca da evolução do conceito de segurança, conceito esse que tem sofrido alterações motivadas pela evolução humana e conseqüente alteração dos padrões sociais.

Recuando no tempo, e analisando a evolução histórica humana, pode-se ver que as actividades relacionadas com a segurança e a protecção de indivíduos desde muito cedo se começaram a desenvolver, e as sociedades primitivas revelaram desde o seu aparecimento uma clara tendência para o encontro de um equilíbrio na comunidade com vista ao bem comum.

Alves (1994) refere que em 1700 a.C. existia já o Código de Hamurabi, que na altura continha já vários preceitos de segurança. Um livro chinês, o livro de Chou Li, do ano de 1122 AC, faz já referência a patrulhamentos do tipo policial e descreve algumas actividades de investigação. Entre os anos 1000 a.C. e 500 a.C. foram feitos registos alusivos à instituição de forças de polícia nas cidades da Grécia antiga.

Assim, já vem de longe a preocupação do homem na segurança e mais tarde no século XIII, Aquino define a segurança como sendo “um mal a evitar” e portanto, por analogia, poder-se-ia dizer que o sentimento de segurança se traduz na ausência de perigo, na ausência de risco e na previsibilidade do futuro de cada um, ou seja, toda e qualquer alteração do rumo da vida do ser humano seria livremente consentida por ele.

Gradualmente ao longo dos tempos o conceito de segurança foi alterado e foi-se tornando cada vez mais abrangente passando a abarcar domínios tão vastos como domínio político, militar, económico, social e ambiental.

Já nos anos 80 e 90 do século XX, a segurança passou a ser abordada não só a partir do indivíduo como também a partir da sociedade e do Estado o que faz com que existam diferentes perspectivas de abordagem ao conceito de segurança.

Numa abordagem tradicional, é de todo importante realçar a escola realista que defende que o sistema internacional vive num contexto anárquico puro. A segurança assenta na obtenção de poder pelos estados com vista a garantirem a sua sobrevivência contra ameaças externas concretas (Fernandes apud Rocha, 2009, p.13).

Por sua vez, a escola liberal, já assume uma visão sobre a segurança mais alargada e considera a existência de uma sociedade internacional com interesses convergentes sendo a soberania uma limitação ao progresso. Considera também, que o facto de existirem interesses convergentes potencia um clima de cooperação entre os vários estados, potenciando também assim a segurança (Fernandes apud Rocha, 2009, p.13).

Numa perspectiva ainda mais recente a segurança passou a ser entendida com um dos fins do Estado, ou seja, a organização política Estado passou a ser responsável pelo garante da segurança quer interna, quer externa.

Nos Estados modernos, a segurança acabou por ser obtida através da progressiva e consequente limitação dos direitos de cada um, por forma a minimizar a probabilidade de choques entre as trajectórias dos inúmeros indivíduos de uma determinada sociedade ou colectividade.

## 2.4 – O CONCEITO DE SEGURANÇA ACTUAL

Não se revela fácil caracterizar o conceito de segurança actual uma vez que são tão abrangentes e variadas as definições que se encontram quando se tenta efectuar uma análise.

A origem etimológica da palavra segurança deriva da expressão do latim “securus” que significa um estado ou uma situação livre de perigo, ou seja, a ausência de perigo.

Numa primeira análise, pode dizer-se que a segurança pode ser definida como sendo “o estado ou condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à condução de actividades, no seu interior ou em seu proveito, sem rupturas” (Alves, 2003, p. 32).

Num outro prisma, pode-se dizer que a segurança se revela como “uma necessidade da pessoa e dos grupos humanos e um direito inalienável do homem e das nações e permite ter uma noção de protecção ou de tranquilidade em face de ameaças ou acções adversas à própria pessoa, às instituições ou a bens essenciais existentes ou pretendidos” (Escola Superior de Guerra, 1981).

Como já foi dito, o homem e conseqüentemente os grupos humanos sentem uma necessidade natural de segurança, e em bom rigor só se pode ter uma sociedade verdadeiramente estável, evoluída e sustentável se cada um de nós se sentir seguro. O indivíduo ao entrar para um grupo social acaba por abdicar de parte dos seus direitos em prol de uma busca pela segurança tanto a nível individual como colectivo.

Se se entender esse grupo social no qual o indivíduo está inserido como sendo uma organização política, o Estado, a segurança individual vai entrar em conflito directo com a liberdade de cada um. Assim, quanto mais liberdade tiver um indivíduo maior será a dificuldade por parte da organização política em garantir a segurança dos seus membros e a conseqüente estabilidade necessária à sua continuidade. Como tal, deve então existir um necessário equilíbrio entre a liberdade de cada um, e a segurança de todos dentro de uma organização seja ela de que natureza for.

Numa perspectiva mais actual e organizacional, pode-se dizer que “a segurança pode ser vista como sendo uma actividade profissional bem demarcada nas sociedades mais desenvolvidas, cujo exercício qualificado exige formação adequada e da qual não cessa de aumentar a importância nas sociedades modernas” (Alves, 1994, p. 4 e 5).

Para Nuno Severiano Teixeira, Nelson Lourenço e Nuno Piçarra (2006), no seu estudo sobre a reforma da segurança interna, a segurança deixou de ser algo que tem apenas a ver com o Estado, passando também a englobar as pessoas. Diz também que “os instrumentos da segurança não se limitam ao uso da força, mas passam a distribuir-se ao longo de um *continuum* que varia entre o *soft power* e o *hard power*. “Um *continuum* que varia entre, por exemplo, prestar socorro a vítimas de uma catástrofe natural ou regular conflitos

pela via da negociação e, no extremo oposto, o uso directo de coacção com a utilização da força física ou das armas de fogo” (Teixeira, Lourenço e Piçarra 2006, p.34).

É de facto a perspectiva da segurança, numa organização de cariz político, que nos interessa para o desenrolar deste estudo, sendo essa entidade política, o Estado.

Tentar-se-á perceber se o estado consegue ou não por si só garantir a prossecução do interesse público na vertente da segurança.

## **2.5 – SEGURANÇA COMO SERVIÇO PÚBLICO FUNDAMENTAL DO ESTADO**

Após as várias abordagens sobre o conceito de segurança que já foram explanadas anteriormente importa agora falar um pouco sobre a segurança como fim último do estado a par com a justiça e o bem-estar<sup>1</sup>.

O Estado revela-se na sociedade actual como sendo a principal organização política da sociedade. É neste momento o Estado que garante o bom funcionamento social e se não cumprir as suas obrigações como entidade reguladora da vida social acabará por ocorrer um colapso social.

A consagração, em termos legais, da segurança como um direito fundamental dos cidadãos, está preconizada em documentos seculares de reconhecimento de direitos do indivíduo. Como exemplo temos a CEDH que contempla já no seu Art.º 5º os direitos à liberdade e à segurança (Veiga, 2001, p. 17).

O conceito de segurança pública, segurança prestada pelos serviços públicos e consequentemente pelo Estado, começou a ser falada na doutrina de alguns pensadores do século XVII e XVIII e já na altura emergiam duas ideias fundamentais. A primeira, prendia-se com a garantia de que a segurança dos cidadãos depende exclusivamente do Estado e se assim não for estará em causa a própria existência da sociedade. A segunda ideia defendida, dizia que apenas se justificam os poderes que o Estado detém porque este tem a missão especial de garantir a segurança dos cidadãos quer perante ameaças externas, quer perante ameaças internas.

Já nesta altura o pensador John Locke apud Dias (2009, p. 11) defendia que apesar de todo o indivíduo ter um direito natural à defesa da sua própria integridade física e à dos seus bens e, inclusivé, à retaliação de ofensas infligidas por terceiros, estes poderes devem estar nas mãos do poder público, já que de outra forma não pode existir uma sociedade civilizada na sua plenitude.

Segundo Rousseau (2003) a existência do estado justifica-se, precisamente, pela função essencial de manter a segurança sempre que um só indivíduo não tenha capacidade para fazer face às ameaças que sofre. “A liberdade comum é uma consequência da

---

<sup>1</sup> Ver art.º 9º da CRP.

natureza do Homem. A sua primeira Lei é velar pela sua própria conservação; Os seus primeiros cuidados, são os que se devem a si próprio, e, mal se acha na idade da razão, sendo o juiz dos meios apropriados para o conservar, advém por ele, seu próprio senhor (...) Agora bem, como os homens não podem engendrar novas forças sem que haja uma união de forças, sem se unirem” (Rousseau, 2003, p.14).

No caso do Estado português, já na Constituição de 1822, a segurança pessoal era vista como “a protecção que o governo deve dar a todos para poderem conservar os seus direitos pessoais” (Canotilho e Moreira, 2007, p.479).

No direito constitucional português actual e depois das várias revisões constitucionais pelas quais passou a nossa CRP, o direito à segurança é visto como um direito fundamental do cidadão e encontra-se previsto no Título II da parte I que se denomina *Direitos, Liberdades e Garantias*.

O direito à segurança está consagrado no art.º 27º CRP, e no número 1 desse mesmo artigo é realçada a necessidade colectiva, ao dizer que todos têm o direito à liberdade e segurança.

A segurança é entendida nos dias de hoje como um fim do Estado e abarca domínios como a defesa externa do território, a segurança de pessoas e bens, e a garantia da coesão social e da colectividade. No dia que o Estado deixar de conseguir prestar segurança a todos estes níveis, teremos o conceito de sociedade conforme se conhece actualmente, ameaçado. Não é, no entanto, uma tarefa que se afigure fácil para o poder político e por isso deve entender-se a segurança como algo que resulta de uma estreita cooperação entre o Estado e cada um dos indivíduos. É um processo complexo que envolve várias fases, que vão desde a criação e alteração de normas para regular a vida em sociedade até à sua aplicação e supervisão.

Para Manuel Valente (2005) a segurança é também uma necessidade de todo e qualquer cidadão, e a sua satisfação deve ser providenciada pelas instituições e pelos indivíduos da administração Pública, quer sobre a direcção ou fiscalização do poder político, quer sob o controle dos tribunais, em suma, a segurança deve ser garantida pelo Estado.

João Paulo II na Carta Encíclica *Evangelium Vitae*, que escreveu em 1995 e que versava sobre o Valor e a Inviolabilidade da Vida Humana concluiu que, “a função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres”.

## **2.6 – SEGURANÇA INTERNA – ALARGAMENTO DO CONCEITO**

Convém agora, nesta fase do trabalho, debruçarmo-nos um pouco sobre o conceito de segurança interna que acaba por ser a vertente da segurança que se revela de maior importância para o estudo realizado.

“A Segurança Interna tem como fim a Segurança Nacional pois visa garantir o cumprimento das leis e o respeito pelos direitos dos cidadãos no tocante à vida interna da colectividade nacional, adoptando para isso as medidas necessárias contra ameaças internas e internacionais com reflexo interno” (Alves, 2003, p.2).

A segurança interna vem já prevista na CRP de 1976 no n.º1 do seu artigo 272º<sup>2</sup>. No artigo supra, faz-se uma clara alusão aos deveres das polícias que são consequentemente o instrumento que o Estado tem ao seu dispor para garantir a segurança interna, logo depreende-se daqui que a segurança interna será uma das suas atribuições. Este mecanismo previsto na CRP vem mais tarde a ser posto em prática com a LSI, a lei n.º 53/08, que veio revogar a lei n.º 20/87.

Para definir segurança interna nada melhor do que desde logo consultar o n.º 1 do art.º 1º da lei n.º 53/2008, a LSI, e que define a segurança interna como sendo “a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade pública, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”<sup>3</sup>.

Analisando o n.º1 do art.º 1º das duas LSI, sendo que a primeira é a lei 20/87<sup>4</sup> e a segunda a lei 53/08<sup>5</sup>, pode-se constatar um pequeno aperfeiçoamento na definição adoptada, sendo que a lei 53/08 vem complementar um pouco mais a definição dada pela lei 20/87, aparecendo já a ideia de repressão e não só de prevenção da criminalidade como estava na lei 20/87. Na parte final da mesma redacção, aparece também o enfoque pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

A nova redacção dada pela lei n.º 53/08, veio reformular a definição que até aí existia, e que se encontrava desactualizada fruto da evolução que a criminalidade sofreu nestes últimos anos, havendo por isso a necessidade de reforçar a aposta do SSI não só na prevenção como também na repressão. No Gráfico 2.1 pode-se observar a evolução da criminalidade desde 1998 até ao ano de 2007, portanto na década anterior à revisão da actual LSI.

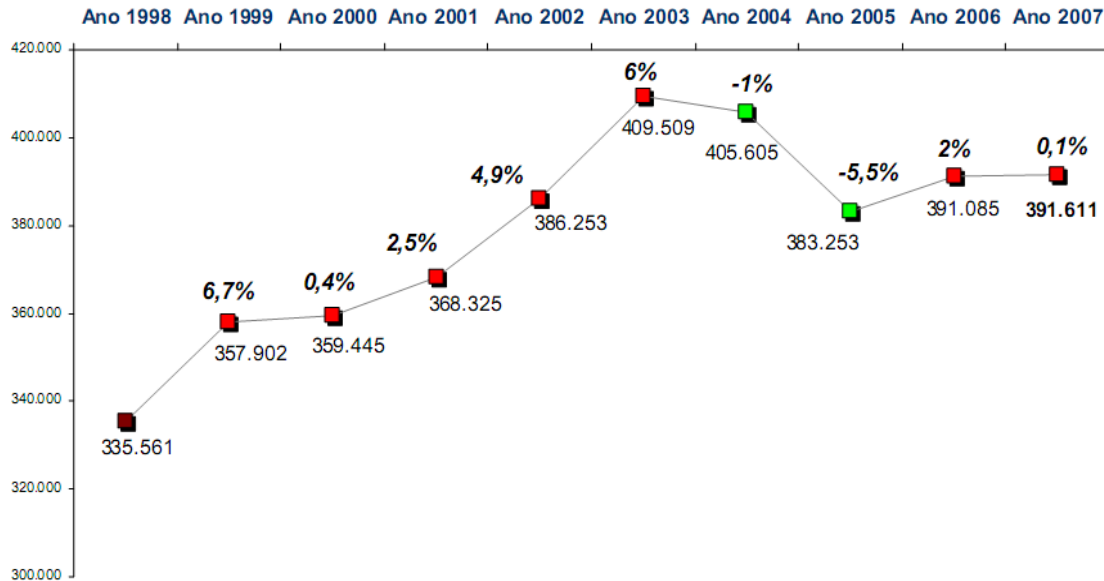
---

<sup>2</sup> O n.º 1 do art.º 272º da CRP diz-nos que “a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”.

<sup>3</sup> A definição de segurança interna dada pela lei 53/2008 de 29 de Agosto veio alterar ligeiramente a definição dada pela lei 20/1987 com a alteração dada pela lei 8/91 de 1 de Abril que dizia que no n.º1 do seu art.º 1º dizia que a segurança interna era “a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”.

<sup>4</sup> Alterada pela lei 8/91 de 1 de Abril e revogada na sua totalidade pela lei n.º 53/08.

<sup>5</sup> LSI em vigor.



**Gráfico 2.1** - Gráfico ilustrativo da evolução da criminalidade na última década antes da revisão da LSI.

**Fonte:** Relatório Anual de Segurança Interna (2007, p. 46).

Neste contexto de mudança, não se pode deixar de falar obviamente no n.º 3 do art.º 1º da lei 53/08 que nos diz que “as medidas previstas na presente lei destinam-se, em especial, a proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta ou altamente organizada, a sabotagem e a espionagem, a prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública”.

Contrastando o citado neste número com o explanado no n.º3 do art.º 1º da lei 20/87<sup>6</sup>, pode-se facilmente constatar que o poder político alterou o espectro de actuação da segurança interna e procedeu ao seu alargamento a vários níveis que não estavam consagrados na lei de 20/87.

Em suma, na LSI de 1987, a actividade da segurança interna desenvolvia-se essencialmente para proteger as pessoas, o estado, e a legalidade democrática contra o terrorismo e a criminalidade organizada. Por sua vez na reforma que a lei sofreu em 2008 foram contemplados mais três níveis para os quais o domínio da segurança interna deve hoje virar-se que são eles: a protecção e socorro, “...prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes...”, o ambiente, “...defender o ambiente...”, e a saúde, “...preservar a saúde pública...”.

<sup>6</sup> O n.º3 do art.º 1º da lei 20/87 diz que “as medidas previstas na presente lei visam especialmente proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática contra a criminalidade violenta ou altamente organizada, designadamente sabotagem, espionagem ou terrorismo”.

Para responder a esses novos desafios e fazer face a todas essas vertentes foram constituídos corpos especializados dentro das Forças de Segurança, sendo que na GNR foram criados o GIPS<sup>7</sup> e o SEPNA<sup>8</sup>, foi criada a ASAE<sup>9</sup>, e na PSP as equipas de protecção da natureza<sup>10</sup>.

Por fim resta-nos também fazer uma pequena alusão ao art.º 4º da lei 53/2008 que versa sobre o âmbito territorial de aplicação da lei e segundo este artigo “a Segurança Interna desenvolve-se em todo o espaço sujeito aos poderes de jurisdição do Estado Português”. No n.º 2 do mesmo artigo o legislador abre uma porta à cooperação internacional tendo em vista o “aprofundamento do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia.

Entende-se que aqui ficou bem explícito o conceito de Segurança Interna, bem como o seu enquadramento legal e o alargamento a que foi sujeito fruto da panóplia de ameaças que vão surgindo e também do aumento da variedade e complexidade da criminalidade com que nos deparamos hoje.

## **2.7 – SÍNTESE**

A abordagem deste capítulo teve fundamentalmente a ver com o conceito de segurança e com o alargamento do conceito de segurança interna.

Pode-se concluir, numa primeira fase, que a segurança é uma preocupação que sempre fez parte do quotidiano humano desde o seu aparecimento, primeiro numa perspectiva mais individual e depois mais tarde numa perspectiva mais social e de organização.

Actualmente, a segurança é vista como um processo complexo que deve ser desenvolvido não só pelo Estado, como também pelas pessoas e que deve ter em atenção vários níveis, ou seja, não é só segurança contra eventuais colisões entre vários indivíduos de uma sociedade, mas é também segurança a outros níveis que complementam a condição humana como por exemplo a prestação de socorro em catástrofes naturais.

Outra das conclusões que se pode tirar desta primeira fase do trabalho tem a ver com a prestação da segurança como sendo um serviço público fundamental do Estado. Analisadas algumas perspectivas e alguma base legal é fácil concluir que a grande maioria dos autores entendem que a segurança deve ser uma das primordiais preocupações do Estado e deve ser o Estado a garantir a sua prossecução junto dos indivíduos que o constituem.

---

<sup>7</sup> Para desenvolver actividades de protecção e socorro.

<sup>8</sup> Para protecção e preservação do meio ambiente e actuar na preservação da saúde pública.

<sup>9</sup> Competências na área da saúde pública.

<sup>10</sup> Para protecção e preservação do meio ambiente e actuar na preservação da saúde pública.

Já no que respeita ao conceito de Segurança Interna e ao seu alargamento plasmado na reforma da LSI, pode-se concluir que fruto das constantes mudanças sociais e dos novos desafios que se opõem à integridade do Estado e das pessoas, houve necessidade de alargar o conceito aos campos da saúde, do ambiente e da protecção e socorro.

Em suma, neste capítulo procurou fazer-se uma transição do geral para o particular, sendo que, se iniciou com uma perspectiva geral do conceito de segurança e no decorrer do capítulo foi-se restringindo a abordagem até se chegar ao conceito que verdadeiramente nos interessa, o conceito de segurança interna.

## **CAPÍTULO 3**

### **FUNÇÃO POLICIAL**

#### **3.1 – INTRODUÇÃO**

Na sequência do capítulo anterior, depois de abordada a temática da segurança, e depois de se perceber que deve ser o estado o principal responsável pela garantia da segurança aos cidadãos vai-se agora tentar abordar de uma forma sucinta a função policial.

Neste capítulo vai-se então proceder a uma breve caracterização da função policial, analisar os limites que decorrem da sua privatização e depois dar o salto para entender até que ponto pode-se considerar a segurança privada como uma privatização das funções policiais.

#### **3.2 – CARACTERIZAÇÃO**

É quase do senso comum que os principais fins de um Estado de Direito são a segurança, a justiça e o bem-estar conforme se pode constatar analisando o art.º 9º da CRP que preconiza nas suas alíneas a), e) e f) as várias dimensões da segurança como fim do Estado<sup>11</sup>, e nas suas alíneas d) e) g) e h) as várias dimensões da justiça e do bem-estar<sup>12</sup>.

Dos fins enunciados como sendo os fins do Estado, derivam então suas várias funções, que não são mais do que os meios que este tem à sua disposição para a prossecução dos seus fins.

O Estado pode ser definido como “um sistema de funções estruturado de modo a realizar determinados fins” (Fernandes, 1991, p. 129).

As funções do Estado por sua vez, “são processos de acção que se diversificam em diversas actividades específicas realizadas pelos seus órgãos, agentes e particulares, com vista a alcançar os fins essenciais à comunidade política” (Clemente, 2006, p.34).

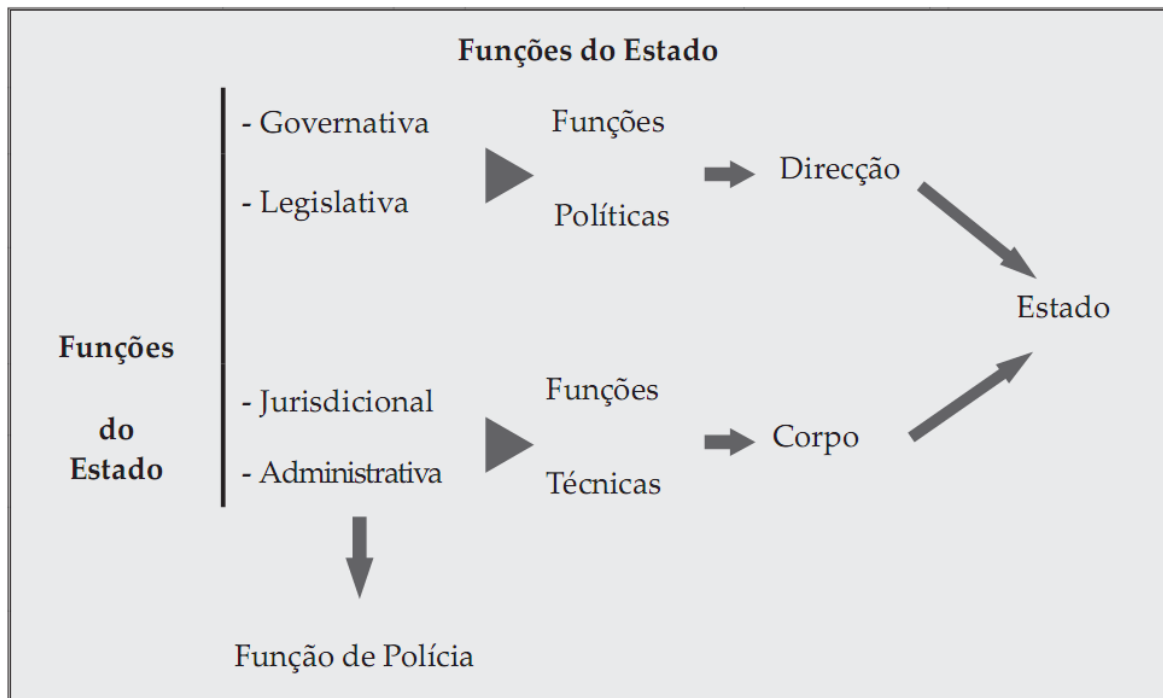
Pode-se dizer que as quatro funções principais que derivam da actividade do Estado são as funções Governativa, Legislativa, Jurisdicional e Administrativa de onde deriva a função policial conforme se pode constatar no Quadro 2.1 a seguir apresentado.

---

<sup>11</sup> Estão latentes nestas alíneas do art.º 9º da CRP a dimensão quer da defesa das fronteiras contra ameaças externas, quer da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos portugueses.

<sup>12</sup> Nas alíneas referidas estão presentes várias dimensões da justiça e do bem-estar como sendo a promoção do bem-estar, da qualidade de vida, e da igualdade entre os portugueses.

Quadro 3.1 - Esquema ilustrativo das funções do Estado.



Fonte: Clemente (2006, p.34).

Segundo o esquema apresentado pode-se facilmente perceber que a função de polícia, ou função policial deriva da função administrativa do Estado.

A função policial pode ser definida segundo Bova (1985) apud Clemente (2006) como sendo “uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa pôr em acção as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública, nas suas várias manifestações: da segurança de pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à protecção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais”.

As funções policiais são abrangentes e variadas, e são em grande parte desenvolvidas pelas Forças e Serviços de Segurança Pública através dos seus meios humanos<sup>13</sup>. No entanto, a par e par com as autoridades policiais<sup>14</sup> existem outras autoridades de natureza administrativa que concomitantemente com outras funções administrativas desempenham, em situações excepcionais, funções de natureza policial. Como exemplo do referido, temos os Governadores Cíveis a quem cabe representar o

<sup>13</sup> Segundo Raposo (2006) os meios humanos das FSS são as autoridades de polícia criminal e os agentes de execução.

<sup>14</sup> Para Raposo (2006) as autoridades policiais serão as autoridades de polícia criminal previstas no art.º 1º do CPP e os agentes de execução serão os órgãos de polícia criminal previstos no mesmo artigo do mesmo diploma.

Governo na área do distrito quer em matérias de administração geral como de segurança pública<sup>15</sup> (Raposo, 2006, p. 36).

“As políticas públicas de segurança, por princípio, nascem da assunção política das necessidades de segurança suscitadas pela sociedade civil. E hoje em dia as políticas de segurança, que influenciam de forma decisiva as linhas mestras da função policial, consideram que deve ser privilegiada a via da prevenção, das parcerias e da mediação para a diminuição da criminalidade” (Oliveira, 2006, p. 75).

Continuando a linha de raciocínio até aqui explanada e atendendo a que, segundo o autor supra, a prevenção, já prevista na CRP de 1976, revela-se como um novo paradigma da actuação policial cabe ao Estado desenvolver estratégias de parceria para colmatar uma eventual incapacidade de prevenir por si só com eficácia a criminalidade.

Em 2004, houve uma reforma legal do enquadramento jurídico dado à Segurança Privada com a publicação do decreto-lei 35/2004, e no prefácio da lei pode-se ler que “a actividade da segurança privada tem vindo a assumir uma inegável importância em Portugal, quer na protecção de pessoas e bens, quer na prevenção e dissuasão da prática de actos ilícitos”.

Não parece muito difícil de perceber que o Estado procura aqui estabelecer uma parceria com entidades privadas no sentido de poder prestar um melhor serviço de segurança aos cidadãos em geral. Mas será que as funções policiais podem ser privatizadas?

Concluí-se a análise da função policial com a vertente constitucional e pode-se verificar que a função policial desempenhada pelas forças policiais está englobada na III Parte, no Título IX e no art.º 272<sup>16</sup>. A própria Constituição refere que a função policial não assenta só no vector da repressão, mas sim também no grande vector da prevenção da criminalidade.

### **3.3 – LIMITES À PRIVATIZAÇÃO DA FUNÇÃO POLICIAL**

Como já foi abordado e estudado no subcapítulo anterior, a função policial deriva da função administrativa, que a par da função governativa, legislativa e jurisdicional, se caracterizam como sendo as quatro funções basilares de um Estado de direito.

---

<sup>15</sup> Cfr. Decreto Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 316/95, de 28 de Novembro, 213/2001, de 2 de Agosto, e 264/2002, de 25 de Novembro.

<sup>16</sup> Art.º 272 da CRP; n.º1: A polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos; n.º2: As medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário; n.º 3: A prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado, só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos; n.º 4: A lei fixa o regime das forças de segurança, sendo a organização de cada uma delas única para todo o território nacional.

A função policial tem a sua base legal e deriva dos preceitos já plasmados na CRP<sup>17</sup>, assim “aos poderes de polícia associam-se as competências, as incumbências, ou as responsabilidades atribuídas às forças de polícia para a realização dos seus fins...” (Gonçalves, 2005, p. 482).

Gonçalves (2005) diz que “os poderes de polícia particularizam-se por envolverem, para além de outras categorias de poderes, o poder de emprego da coacção directa sobre pessoas ou coisas...”.

Os poderes conferidos por lei e inerentes à função policial, revelam-se de uma grande responsabilidade para quem os detém, as pessoas de direito público, e como tal o carácter coercivo da administração policial exige um controlo minucioso da actividade da segurança pública.

A actividade policial deve portanto segundo os autores já abordados ser uma actividade exclusiva do Estado e como concretiza Clemente (2006) “...a paz e a ordem pública ficam por conta do Estado e a ordem privada calha aos particulares...”.

Ultimamente, embora as funções do Estado sejam inerentes à sua actividade, tem-se assistido nos últimos anos a uma tentativa por parte dos estados em privatizar algumas das suas funções e serviços que lhe estavam cometidos até então, como por exemplo a crescente privatização na área da saúde.

Mas, para se poder falar da privatização de algo público é necessário que exista antes um conceito já previamente adquirido da existência de uma missão ou atribuição que esteja sobre a titularidade do Estado, e que este por uma ou outra razão pretenda abdicar total ou parcialmente. As funções policiais são claramente uma missão do Estado, no entanto, a sua privatização levanta alguns problemas que a podem inviabilizar.

Segundo Naomi Klein, na apresentação do seu livro *Democracy Now*, “a tendência de privatizar todos os aspectos do Estado, do governo, é um processo que se iniciou há cerca de trinta e cinco anos. Muitas pessoas, muitos historiadores situam o seu início em 1973 quando se deu o golpe de estado do Chile...”.

Para Gonçalves (2005) “...no quadro de determinadas funções administrativas a *despublicatio* do bem ou da actividade administrativa revela-se como uma possibilidade”. O mesmo autor define ainda a privatização como sendo, na vertente patrimonial “... a transferência, por um negócio de alienação, de bens políticos ou de empresas públicas para entidades particulares”, e na vertente de uma actividade administrativa “...a deslocação de uma tarefa ou função pública do Estado para o sector privado”, como acontece no caso que se está a estudar, a Segurança.

---

<sup>17</sup> Art.º 272 da CRP.

Certo é, que a função pública de segurança está neste momento em crise, e pode-se mesmo dizer que se assiste a uma transformação do modelo policial conforme refere Amadeu apud Afonso (2006).

Em relação ao exercício das funções públicas por parte de entidades particulares, e analisando a CRP<sup>18</sup>, pode-se ver preconizada a possibilidade do seu desempenho por entidades privadas e segundo Gonçalves (2005) "... a Lei Fundamental<sup>19</sup> não consagra expressamente uma reserva do exercício da função pública por funcionários públicos, nem mesmo no tocante a funções cuja natureza se prende indissociavelmente à ideia de Estado. É o caso das funções policiais."

Analisando a LSI, podem-se retirar os domínios da segurança pública que são eles a ordem pública, a prevenção, as Informações, a Investigação Criminal, a Protecção e Socorro, o Ambiente, e a Saúde Pública. Embora em termos legais aparentemente seja possível a privatização das funções policiais não parece possível que as entidades privadas possam tomar conta de todos os domínios sem excepção da actividade policial.

Existem portanto alguns domínios da segurança pública que não são passíveis de serem privatizados, estabelecendo assim os limites à privatização da função policial. Como tal, afiguram-se como exemplo o restabelecimento e manutenção da ordem pública através do uso de meios coercivos, pois está-se em presença nesse caso de uma intromissão na esfera jurídica da vida da pessoa. No contexto actual, não existe legitimidade por parte de uma entidade privada para actuar de forma coerciva para a prossecução do bem comum e da segurança colectiva. Existem, no entanto, funções policiais como a prevenção que já se encontram privatizadas desde há algum tempo, embora merecendo um apertado controlo por parte do Estado.

A questão da delegação de poderes públicos em entidades privadas, continua hoje em dia a gerar muita controvérsia na esfera jurídica no que à sua viabilidade constitucional diz respeito, em especial quando o delegatário seja uma entidade privada real, e tudo ganha uma especial complexidade quando se fala de poderes de polícia.

Os limites da privatização das funções policiais reconduzem-se à concepção actual de Estado e à protecção dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos. "A marcar a importância destes direitos surge (...) a doutrina dominante que sustenta visar a consagração constitucional de uma reserva da função pública na protecção dos interesses dos cidadãos" (Gonçalves, 2005, p. 990).

Pode-se facilmente constatar, que a delimitação da privatização das funções policiais numa esfera geral e abstracta se revela de extrema complexidade, o que não invalida que

---

<sup>18</sup> O art.º 267º n.º 6 da CRP diz que "as entidades privadas que exerçam poderes públicos podem ser sujeitas, nos termos da lei, a fiscalização administrativa.

<sup>19</sup> A CRP.

no caso de haver uma tentativa de privatizar as tarefas e funções inerentes à ideia de Estado, seja criado um enquadramento legal que responda às exigências e às vicissitudes inerentes a uma privatização. Deve, no entanto, ter-se sempre em consideração que existem tarefas que não devem e não podem, em favor do bom funcionamento social, ser retiradas da tutela da organização política Estado, e mesmo após haver uma privatização parcial das funções policiais estas têm que ser forçosamente alvo de um controlo apertado por parte das entidades fiscalizadoras estatais.

### **3.4 – O ESTADO E O MONOPÓLIO DO USO DA FORÇA**

“O poder político ultrapassa a relação entre a minoria mandante – os governantes – e a maioria obediente – os governados. Portanto, o poder político é uma relação que se estabelece entre a horizontalidade societária e a verticalidade do aparelho do poder” (Maltez apud Clemente, 2006, p.127).

Na sequência da abordagem teórica que vem sendo feita ao longo do trabalho e depois de se perceber que nem todas as tarefas da função policial podem ser desempenhadas por empresas privadas convém agora analisar em que ponto fica o monopólio do uso da força por parte do Estado.

A segurança interna, “trata-se de uma actividade que constitui monopólio do Estado, não podendo, por isso, ser confiada a outras entidades públicas descentralizadas e muito menos, transferida para entidades privadas” (Raposo, 2006, p. 44).

São as funções policiais que garantem a prossecução da segurança interna, e segundo vários autores a segurança é uma função que decorre da actividade do Estado, no entanto, também já se viu ao longo do estudo autores que defendem que é possível privatizar algumas funções e tarefas da função policial.

Para Gonçalves (2005) “o poder de coacção directa sobre pessoas e coisas surge, por excelência, no exercício das funções de segurança pública, nomeadamente, na actividade policial. Por conseguinte, a ser factível a delegação de poderes públicos coercivos em entidades privadas genuínas, o problema colocar-se-á sobretudo no domínio do exercício de funções de segurança e de polícia”.

Facilmente se percebe que é de consenso geral que o Estado tem o “monopólio ou a exclusividade da satisfação de necessidades colectivas, na medida em que o recurso à coercibilidade deve servir, exclusivamente, a realização do bem comum” (Otero apud Afonso, 2006, p.53).

A transferência de titularidade do poder público do emprego da força pode por seriamente em causa “a regra segundo a qual o exercício de poderes públicos deve estar confiado a entidades que se encontrem exclusivamente ao serviço do interesse público” (Gonçalves, 2005, p. 960).

O Estado, ao privatizar algumas funções policiais, acaba por admitir de forma implícita que reconhece não ter capacidade para a prossecução da segurança e consequentemente do interesse público.

Segundo Armando Carlos Alves (2010), o Estado encontra-se em vias de perder o monopólio do uso legítimo da violência e arrisca-se, portanto, a ver colocar em causa as suas funções mais elementares<sup>20</sup>. A renúncia a proteger a população traz consigo a autodestruição do poder político”.

Gonçalves (2005) defende por seu lado que “a delegação de poderes públicos de autoridade em particulares não representa uma verdadeira transferência porque a titularidade dos poderes delegados permanece nas mãos do Estado. Dá-se, apenas, uma transferência do exercício, de que resulta, portanto, uma cisão entre a titularidade e exercício”.

Segundo esta perspectiva, o monopólio do uso da força por parte do Estado não estaria posto em causa, já que a privatização não seria total, apenas se daria uma “transferência do exercício” desses poderes, mantendo o Estado na sua posse a titularidade dos poderes e consequentemente o monopólio do uso da força.

Atendendo ao enquadramento legal e conjugando a própria evolução social a que se tem assistido pode-se dizer que o monopólio do uso da força estaria posto em causa se houvesse uma privatização de todas as funções policiais do Estado. A sociedade, e o cidadão em geral vê o recurso aos meios coercivos por parte do Estado como legítimo desde que dentro dos limites da proporcionalidade e adequabilidade, o que já não acontece com entidades privadas.

Neste sentido, o Estado deve manter na sua posse o monopólio do uso da força sob pena de o cidadão deixar de reconhecer o Estado como “organização política” que trabalha em seu prol. Quando isso acontecer, e quando o Estado não for capaz de assegurar e de atingir os seus fins, sendo eles a segurança, a justiça e o bem-estar a sua própria integridade e salubridade poderá estar posta em causa.

### **3.5 – SÍNTESE**

O capítulo que agora se dá por concluído visou, essencialmente, caracterizar a função policial como função de um Estado de direito e procurou estabelecer limites à sua privatização bem como se pretendeu fazer uma breve análise ao monopólio do uso da força por parte do estado.

Algumas conclusões podem ser tiradas após a revisão literária efectuada para este capítulo, sendo que a primeira prende-se com o facto de a função policial decorrer da função

---

<sup>20</sup> Alves (2010) diz que “não é demais recordar que um dos fins clássicos do Estado é garantir a segurança”.

administrativa do Estado e caracterizar-se assim, como uma das tarefas inerentes à actividade Estatal.

Posto isto, pode-se também concluir que a privatização acaba por ser uma tendência natural dos Estados. Concluí-se também, que na abordagem aos limites da privatização da função policial, a principal ideia que decorre é que nem todas as funções policiais podem ser privatizadas, logo o Estado conservará em si as funções que mais especificidade técnico-táctica têm, assim como aquelas que exijam a aplicação de meios coercivos.

Por sua vez, no que respeita à relação entre o Estado e o monopólio do uso da força, alguns autores defendem que este está a ser posto em causa por uma crescente ineficácia na prossecução da segurança. No entanto, e apesar disso, deve ser o Estado a continuar a deter o uso exclusivo de meios coercivos, para assim poder assegurar a sua continuidade como instituição de cariz político cujo único objectivo é o de atingir o bem comum dos cidadãos que o constituem.

## **CAPÍTULO 4**

### **SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA PRIVADA**

#### **4.1 – INTRODUÇÃO**

Na sequência do enquadramento que tem vindo a ser feito ao longo desta parte teórica do trabalho parece-nos agora de todo relevante que sejam abordadas as temáticas da Segurança Pública e da Segurança Privada.

Numa primeira análise, proceder-se-á a uma breve clarificação dos dois conceitos a abordar neste capítulo, para depois perceber até que ponto a Segurança Privada pode ser encarada como uma privatização das funções policiais. Ainda neste capítulo, será feito um breve contraste entre a Segurança Pública e a Segurança Privada.

#### **4.2 – CLARIFICAÇÃO DE CONCEITOS**

Importa nesta fase do trabalho procurar clarificar aquilo que são os conceitos de Segurança Pública e Segurança Privada.

Valente (2007) refere que a Segurança Pública “encontra-se onticamente no padrão dogmático de fundamento e fim no respeito da dignidade da pessoa humana, cujo olhar míope pode delatar o verdadeiro sentido jurídico – constitucional e jurídico – ordinário consubstanciado na ordem social. Uma política de segurança pública arrogante – que ofenda bens jurídicos fulcrais ao desenvolvimento do homem em sociedade e ao desenvolvimento desta – está dotado de uma enorme ignorância e a desenfreada escolha pela privatização da Segurança Pública – tarefa fundamental do Estado – pode ser a evaporação do Estado. Perversão que não queremos que alcance a concreção plena, sob pena de nidificação do homem face à divinização da segurança”.

O conceito de Segurança Pública pode ser definido como o garante da protecção dos direitos individuais e da liberdade para um pleno exercício das actividades de cidadania. Assim, o conceito de Segurança Pública não se pode contrapor à liberdade e deve ser até uma condição para a maximizar.

O conceito de Segurança Pública é algo que, por analogia, está claramente previsto no mais importante diploma legal do nosso ordenamento jurídico, a CRP, que na al. b) do seu art.º 9º diz que é uma tarefa fundamental do Estado “ garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático”.

Mas não se poderia definir Segurança Pública sem falar na LSI. A LSI define o que é a Segurança Interna, mas por dedução, fácil é perceber que a Segurança Interna não é mais do que a Segurança Pública que o Estado deve garantir, ou seja, acabam por ser conceitos idênticos.

Assim, a LSI define no n.º1 do seu art.º1º a Segurança Pública<sup>21</sup> como sendo o garante da ordem, da segurança e da tranquilidade públicas, a protecção de pessoas e bens, a prevenção e repressão da criminalidade, o assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

Está também devidamente estabelecido no n.º1<sup>22</sup>, n.º2<sup>23</sup> e n.º 3<sup>24</sup> do art.º 25º da LSI quem são as Forças e Serviços de Segurança ao serviço do Estado e que podem desempenhar actividades de Segurança Pública.

Uma vez que o conceito de Segurança Pública está já clarificado, importa agora definir o que se entende por Segurança Privada.

A Segurança Privada, por sua vez, pode ser definida numa primeira análise, segundo Buchin (1989), como sendo uma actividade que comporta “os trabalhadores independentes, as empresas ou organizações com financiamento privado que fornecem serviços reportados à protecção, seja a um cliente específico com remuneração, seja a um indivíduo ou entidade que os emprega, seja a si mesmo, com o fim de salvaguardar a uma pessoa, os seus bens privados ou os seus interesses contra diferentes riscos”.

A primeira abordagem à actividade da Segurança Privada no ordenamento jurídico português remonta ao ano de 1986 com a criação do Decreto-Lei 282 de 1986, que no seu preâmbulo refere que “outras entidades, o mais das vezes revestindo de forma societária e prosseguindo fins lucrativos, desenvolvem actividades privadas de segurança, actuando com carácter subsidiário relativamente às autoridades públicas.”

No entanto as sociedades mudam, os desafios vão sendo cada vez maiores e é latente a necessidade do poder político em manter actual o suporte legislativo que regula a actividade da Segurança Privada. Face a isto, e na sequência do grande desafio que se opôs ao Estado português, a organização do campeonato europeu de futebol de 2004, foi aprovado o Decreto-Lei 35 de 2004 de 21 de Fevereiro que é actualmente o diploma pelo qual se rege a Segurança Privada em Portugal.

Com a aprovação deste novo diploma legal, foi dada uma nova definição do que é para o poder político a actividade de Segurança Privada e nas alíneas a) e b) do n.º3 do art.º 1º da supracitada lei pode-se depreender que se considera como sendo “a prestação de

---

<sup>21</sup> Por analogia com a definição de Segurança Interna, que consideramos ser a mesma.

<sup>22</sup> n.º 1 do art.º 25º da LSI - As forças e os serviços de segurança são organismos públicos, estão exclusivamente ao serviço do povo português, são rigorosamente apolíticos e concorrem para garantir a segurança interna.

<sup>23</sup> n.º 2 do art.º 25º da LSI - Exercem funções de segurança interna: a) A Guarda Nacional Republicana; b) A Polícia de Segurança Pública; c) A Polícia Judiciária; d) O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; e) O Serviço de Informações de Segurança.

<sup>24</sup> n.º 3 do art.º 25 da LSI - Exercem ainda funções de segurança, nos casos e nos termos previstos na respectiva legislação: a) Os órgãos da Autoridade Marítima Nacional; b) Os órgãos do Sistema da Autoridade Aeronáutica.

serviços a terceiros por entidades privadas com vista à protecção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes. A organização, por quaisquer entidades e em proveito próprio, de serviços de autoprotecção, com vista à protecção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes”.

Segundo Afonso (2007), um estudo efectuado pela universidade Lusíada de Lisboa a Segurança Privada mostra então ser uma área de protecção de pessoas, bens e valores complementar e supletiva das funções do Estado. É uma actividade estável e em franco crescimento. Segundo diversas análises o crescimento global desta actividade oscilará entre 6% e 8%.

#### **4.3 – A SEGURANÇA PRIVADA E A PRIVATIZAÇÃO DAS FUNÇÕES POLICIAIS.**

Após a clarificação do conceito de função policial e do conceito de segurança privada convém agora perceber até que ponto a segurança privada se pode considerar como uma privatização das funções policiais.

A privatização da segurança, é uma tendência a que estão sujeitos os Estados modernos e como diz Alves (2010) “passou-se das grandes teorizações contra o “fantasma securitário” para a privatização da segurança, que se vai impondo cada vez mais, como libelo acusatório à ineficácia do Estado”.

No decorrer do trabalho já se definiu o que se entende por funções policiais<sup>25</sup>, e como já foi dito, estas não são mais do que os mecanismos que o Estado tem ao seu dispor para manter a tranquilidade e a ordem públicas. Mas são várias as funções policiais que se podem extrair dos diplomas legais que vigoram no nosso enquadramento legal, e derivam desde logo da CRP<sup>26</sup>, da LSI<sup>27</sup> e também das leis orgânicas das várias FSS.

Não nos interessa fazer aqui um apanhado de todas as funções policiais inerentes ao fim “segurança”, mas interessa, pelo menos a título de exemplo realçar algumas que se consideram serem mais importantes e que facilmente se retiram da LSI ao logo do seu art.º 1º, como por exemplo, a manutenção da ordem pública, a protecção de pessoas e bens a prevenção, a repressão, a investigação criminal, a protecção do ambiente ou até mesmo a protecção e socorro.

Para Alves (2010) “a Segurança Privada deveria substituir a protecção social colectiva garantida pelo estado”.

É obvio que “o Estado não pode, de forma arbitrária ou sem razão aparente, recorrer à privatização de uma tarefa ou função pública, ou à delegação ou devolução de poderes públicos sem se basear numa especial justificação” (Gonçalves apud Afonso, 2006, p.53).

---

<sup>25</sup> Ver. p. 13.

<sup>26</sup> Ver. Art.º 272º.

<sup>27</sup> Ver. Art.º 1º.

Numa perspectiva um pouco mais legalista e menos pragmática e analisando a LQP<sup>28</sup>, mais concretamente o seu art.º 3º<sup>29</sup>, pode-se constatar que estão previstos fundamentos específicos para se proceder à privatização de uma função ou tarefa do Estado.

Em complemento o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril<sup>30</sup>, preconiza no seu preâmbulo que “a eficácia, eficiência e qualidade da Administração Pública e o resultado global da economia e do desenvolvimento social dependem, em grande parte, da interligação, complementaridade e cooperação entre os sectores público, privado e social.

Ainda numa perspectiva legalista o art.º 3º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro<sup>31</sup>, estabelece que “tendo em vista o acréscimo da eficiência (...) e a melhoria (...) do serviço prestado ao cidadão, pode (...) ser objecto de delegação ou concessão a entidades privadas (...) a prossecução de algumas funções de serviços da administração directa do Estado”.

Segundo a perspectiva legal abordada, pode-se dizer que a administração pública pode ser privatizada desde que preencha o disposto no art.º 3º da Lei n.º 11/90<sup>32</sup> e que obedeça aos princípios e normas definidas para a acção da Administração Pública.

No entanto as funções policiais administrativas têm um carácter de especificidade muito elevado, pois podem entrar na esfera dos Direitos Liberdades e Garantias dos cidadãos podendo atingir valores como o da liberdade e o do direito à vida.

Mas, analisando agora o espectro daquelas funções policiais que se consideram mais relevantes, não nos parece possível que todas elas possam ter um carácter privado, quer por força da sua especificidade, quer mesmo pela necessidade de se manterem no poder do Estado para que este consiga assegurar a sua própria segurança.

Nos moldes actuais que se vê a Segurança Privada, e analisando o tipo de tarefas que lhe estão cometidas, pensa-se que é legítimo ter-se em consideração que, em bom rigor, já existem algumas funções policiais privatizadas como por exemplo a função da prevenção. Por exemplo, actualmente, uma das principais actividades da segurança privada

---

<sup>28</sup> Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, que tem como âmbito e segundo o seu art.º 1º “à reprivatização da titularidade ou do direito de exploração dos meios de produção e outros bens nacionalizados depois de 25 de Abril de 1974”.

<sup>29</sup> Art.º 3º - Objectivos: As reprivatizações obedecem aos seguintes objectivos essenciais: a) Modernizar as unidades económicas e aumentar a sua competitividade e contribuir para as estratégias de reestruturação sectorial ou empresarial; b) Reforçar a capacidade empresarial nacional; c) Promover a redução do peso do Estado na economia; d) Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais; e) Possibilitar uma ampla participação dos cidadãos portugueses na titularidade do capital das empresas, através de uma adequada dispersão do capital, dando particular atenção aos trabalhadores das próprias empresas e aos pequenos subscritores; f) Preservar os interesses patrimoniais do Estado e valorizar os outros interesses nacionais; g) Promover a redução do peso da dívida pública na economia.

<sup>30</sup> Define os princípios gerais de acção da Administração Pública.

<sup>31</sup> Define princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado.

<sup>32</sup> Lei Quadro das Privatizações

prende-se com a vigilância e segurança de pontos sensíveis<sup>33</sup>, a segurança de estabelecimentos que prestam serviço público e até mesmo a participação em eventos públicos de grande dimensão. O transporte de valores, enquadrado na segurança de pessoas e bens, é também em larga escala assegurado pelas empresas de Segurança Privada.

Pode-se então inferir, que algumas das funções policiais que exigem menos especificidade e também que envolvem menor risco, acabaram já por ser parcialmente privatizadas, e diz-se parcialmente porque as forças de Segurança Pública continuam a efectuar também esse tipo de tarefa e missões embora com menor significância.

Funções policiais como a investigação criminal, ou até mesmo a repressão e combate à criminalidade altamente organizada exigem uma grande especificidade, formação e um controlo apertado por parte da tutela, logo por aí se torna necessário que se mantenha sobre a jurisdição pública.

Outra das barreiras à privatização destas funções mais específicas, num aspecto mais sociológico, tem a ver com o reconhecimento de subjugação ao Estado por parte dos cidadãos. Concretizando, pode-se dizer que a partir do momento em que o cidadão tiver que pagar também a sua segurança vai deixar de compreender porque tem que pagar impostos ou até porque tem que reconhecer autoridade e legitimidade ao Estado, o que poderia resultar numa anarquia e na implosão do Estado de direito democrático.

Aliás como defende Cohen apud Alves (2010) “não é demais recordar aqui que um dos fins clássicos do Estado é garantir a segurança. A renúncia a proteger a população traz consigo a autodestruição do poder político”.

No entanto, é cabal dizer com base do Decreto-Lei 35/2004<sup>34</sup>, que não se afigura para já possível que outras funções policiais possam vir a ser desempenhadas pois isso também implicaria que o Estado pusesse de forma inequívoca em causa o seu monopólio do uso da força.

O art.º 1º do Decreto-Lei 35/2004<sup>35</sup>, limita de forma taxativa as actividades que podem ser desenvolvidas pela Segurança Privada, e como foi já referido elas enquadram-se apenas nos domínios da protecção de pessoas e bens e da prevenção.

---

<sup>33</sup> Importa aqui clarificar, que a noção de pontos sensíveis se reporta a locais que possam atrair mais criminalidade, de acordo com as suas especificidades, como por exemplo instituições bancárias e tribunais.

<sup>34</sup> Regula a actividade da Segurança Privada.

<sup>35</sup> Art.º 1º - n.º 3 – “Para efeitos do presente diploma, considera-se actividade de segurança privada: a) A prestação de serviços a terceiros por entidades privadas com vista à protecção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes; b) A organização, por quaisquer entidades e em proveito próprio, de serviços de autoprotecção, com vista à protecção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes.”

#### 4.4 – SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA PRIVADA

Como já foi dito inúmeras vezes ao longo do estudo apresentado, o Estado detém hoje o monopólio do uso da força e conseqüentemente da segurança, mas atendendo à complexidade do mundo actual o organismo do Estado revela-se manifestamente insuficiente para conseguir garantir a segurança e a defesa dos cidadãos em todas as dimensões da sua vida diária.

Para Nuno Teixeira (2000), “A polícia na sua qualidade de agente de defesa encontra-se frequentemente perante o dilema de assegurar um difícil equilíbrio entre a protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos e a segurança da colectividade”.

A Segurança Privada surge então neste contexto como sendo uma actividade que “tem como principal tarefa a prevenção e minimização do risco a que estão expostas pessoas e propriedade, nos espaços privados, sem que a segurança privada tenha qualquer função no que à preservação da lei e ordem no sector público diga respeito” (Felizardo, 2007, p.6).

Desde o seu aparecimento e até hoje, a Segurança Privada tem evoluído e apresenta-se hoje como um complemento fundamental às forças de Segurança Pública actuando com missões de prevenção e protecção de pessoas e bens legalmente previstas e já aqui referidas. No seguimento desta ideia a Segurança Privada apresenta-se hoje como um actor do Sistema de Segurança Interna<sup>36</sup>.

A Segurança Privada, pode colmatar alguma insuficiência da Segurança Pública, mas no entanto, em momento algum a pode substituir nas suas funções de força pública. O poder político através do despacho do MAI<sup>37</sup>, veio permitir que as forças de segurança fizessem policiamento nas imediações dos estabelecimentos de diversão nocturna e estabelecimentos de restauração e bebida com vista a potenciar a complementaridade entre Segurança Privada e Segurança Pública em prol da segurança de pessoas e bens.

Na verdade, pretende-se fomentar a colaboração e a complementaridade entre empresas de Segurança Privada e forças de Segurança Pública com o único objectivo de potenciar e garantir a segurança não só individual como também das colectividades.

No entanto, esta estreita colaboração e complementaridade que se pede poderá ser afectada na medida em que a competência de fiscalização neste momento pertence às forças de Segurança Pública bem como a instrução dos processos administrativos, que pertence à Policia de Segurança Pública.

Segundo alguns autores e sob o ponto de vista operacional, defende-se que a Segurança Privada devia ser vista num prisma de execução de tarefas de menor

---

<sup>36</sup> Concorre inequivocamente para a Segurança Interna.

<sup>37</sup> Despacho Ministerial de 03 de Março de 2008, ver Anexo D.

complexidade e de menor risco, tais como controlo de acessos ou revistas, sendo que a Segurança Pública estaria num segundo nível pronta a intervir com possibilidade de recurso à força pública quando a ordem pública estivesse ameaçada.

Hoje em dia já se assistem a algumas situações deste tipo, como um bom exemplo tem-se o policiamento de espectáculos desportivos, nomeadamente de jogos de futebol, onde é bem visível a interacção e a complementaridade entre forças de Segurança Pública e os elementos da Segurança Privada, onde se têm os ARD's a desempenhar tarefas de menor complexidade e a força de Segurança Pública a supervisionar e a garantir a ordem pública, mas sempre pronta a intervir se houver algum incidente de maior gravidade.

Actualmente, um dos grandes problemas que é apontado como uma limitação e uma condicionante da segurança deste tipo de eventos prende-se com o facto de não haver em bom rigor um planeamento e coordenação conjunta, ou seja, cada actor do SSI que intervém numa dada operação planeia de forma isolada a sua própria operação o que depois põe em causa a própria gestão de esforço e concentração de meios.

A unidade de comando fica assim gravemente afectada pois cada órgão coordena os seus elementos e não existe uma entidade responsável pela coordenação da segurança em geral.

Downie (2007) num estudo publicado na internet defende o conceito de operações integradas como um conceito a adoptar para um melhor planeamento deste tipo de operações de segurança e para ele uma operação integrada é “aquela que, não sendo uma operação militar, envolve FSS, Segurança Privada e todos os actores de SSI que, em dado momento e local, desenvolvem acções que concorrem para um objectivo comum”, neste contexto seria a segurança de um evento desportivo.

Para Nortadas (2010) “este conceito de operação integrada deve conferir a todos os participantes da “força integrada” – desiguais por natureza – unidade de esforço, flexibilidade e simplicidade na actuação, alicerçada numa simples cadeia de comando e controlo” e subordinada ao mesmo comandante.

No combate à criminalidade as informações, para além do que já foi dito, revelam-se também preponderantes para o bom cumprimento da missão e acima de tudo para um bom planeamento, e de facto as informações deveriam também ser mais potenciadas de forma a que houvesse um canal de circulação desde os operacionais que estão no terreno (sejam eles OPC ou SP) até aos escalões que executam o planeamento para que houvesse um melhor conhecimento do tipo de ameaça e da forma de lhe fazer frente.

Em jeito de conclusão pode-se dizer que se assiste hoje a uma clara emergência da Segurança Privada em contraste por vezes com alguma passividade das FSS, como é facilmente perceptível na análise dos incidentes desportivos que ocorreram recentemente no

túnel do estádio de Braga<sup>38</sup>, onde se assiste a uma força de Segurança com uma atitude passiva e a elementos de Segurança Privada que tentam repor a ordem, mesmo com recurso ao uso da força<sup>39</sup>.

#### **4.5 – SÍNTESE**

No capítulo já concluído o principal objectivo foi caracterizar a Segurança Pública e a Segurança Privada, e para isso procedeu-se numa primeira fase a uma breve e sucinta clarificação de conceitos para depois perceber até que ponto se pode considerar a actividade da Segurança Privada como uma privatização das funções policiais. Já numa fase final caracterizou-se um pouco daquilo que é e que deveria ser teoricamente a relação entre Forças de Segurança Pública e a Segurança Privada.

Do que se analisou pode-se agora tirar algumas conclusões sendo que não se pode deixar de referir que algumas funções policiais como a prevenção e a protecção de pessoas e bens já se encontram neste momento privatizadas e devem ser alvo de uma apertada fiscalização.

No que à interacção entre as Forças de Segurança Pública e a Segurança Privada diz respeito, pode-se concluir que há ainda bastantes pormenores a limar como o planeamento conjunto, a unidade de comando e um bom e eficiente aproveitamento de um canal de informações que auxilie a actuação dos actores do SSI.

---

<sup>38</sup> Ver reportagem de Rodrigo Guedes de Carvalho (2010).

<sup>39</sup> Como referem vários artigos e várias reportagens desportivas dos referidos incidentes.

## PARTE II – PRÁTICA

### CAPÍTULO 5 TRABALHO DE CAMPO

#### 5.1 – INTRODUÇÃO

O trabalho foi iniciado com uma abordagem conceptual e teórica que visa o enquadramento e a base de toda a investigação que se pretende levar a cabo. Começou então por se fazer uma pequena alusão ao conceito de segurança, depois pareceu-nos interessante e relevante escarpelizar as funções policiais e por fim fez-se uma breve abordagem aos conceitos de segurança pública e segurança privada.

Após a parte teórica, importa agora abordar a parte prática que consiste numa metodologia científica que visa essencialmente responder às hipóteses práticas levantadas no capítulo de apresentação do trabalho. Assim, o objectivo deste capítulo será apresentar o trabalho de campo realizado. Far-se-á então uma análise da metodologia do trabalho de campo, seguida da explicação dos procedimentos e técnicas adoptadas, abordar-se-á também a questão das entrevistas exploratórias e dos questionários finalizando o capítulo com a referência aos meios utilizados e uma breve conclusão.

#### 5.2 – METODOLOGIA DO TRABALHO DE CAMPO

Para Sarmento (2008)<sup>40</sup>, uma investigação pode ser definida como sendo o diagnóstico das necessidades de informação e selecção das variáveis relevantes sobre as quais vão ser recolhidas, registadas e analisadas informações válidas e fiáveis. Neste trabalho foram utilizados dois métodos diferentes de recolha de informação.

A primeira abordagem ao trabalho foi através de uma análise documental. Foi aqui que se iniciou uma revisão bibliográfica com vista a responder às exigências da temática abordada. Foi analisada bibliografia recolhida no MAI, no IESM e em algumas bibliotecas de Estabelecimentos de Ensino Superior.

O método inquisitivo<sup>41</sup> foi utilizado numa fase mais adiantada do trabalho para desenvolver a parte prática, e foi esta metodologia que permitiu a recolha de dados de manifesta importância que permitiram responder às hipótese formuladas no início do trabalho. Assim, foram realizadas numa primeira fase, entrevistas exploratórias e

---

<sup>40</sup> A autora acrescenta ainda que o método científico deve ter características como a objectividade, a refutabilidade, a estruturação, a metodologia e a atitude crítica.

<sup>41</sup> Para Sarmento (2008) este método é baseado no interrogatório escrito ou oral.

posteriormente recorreu-se à aplicação de questionários a uma amostra previamente seleccionada com vista a atingir os objectivos que se propuseram no início do trabalho.

### 5.3 – PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

O processo de investigação iniciou-se em Abril do ano de 2009 com a pesquisa bibliográfica necessária para a elaboração do projecto de investigação. Essa pesquisa bibliográfica iniciou-se recorrendo às bibliotecas do IESM, do ISCPPI, do MAI e de alguns Estabelecimentos de Ensino Superior como a Universidade Lusíada. Posto isto, ocorreram várias conversas informais com alguns oficiais da GNR, da PSP e até com pessoas civis credenciadas na temática abordada, com vista ao esclarecimento da linha de investigação a seguir e da problemática a analisar.

A metodologia de investigação utilizada consistiu na elaboração de entrevistas exploratórias<sup>42</sup> semi-directivas, a uma amostra criteriosamente escolhida, e posteriormente na aplicação de questionários a elementos da GNR e de Empresas de Segurança Privada. Neste caso, optou-se por recorrer a dois tipos de amostras diferentes que nos permitem ter uma visão mais alargada do problema a tratar. Além disso não se pode esquecer que têm também missões bastante diferentes. As entrevistas foram dirigidas por forma a tentar obter uma visão mais ampla e estratégica apelando aos conhecimentos e à experiência dos entrevistados. Por sua vez, para a aplicação dos questionários foi escolhida uma amostra constituída por operacionais do terreno, pois são estes que numa primeira análise podem avaliar a relação que têm entre si.

### 5.4 – ENTREVISTAS EXPLORATÓRIAS

No que às entrevistas<sup>43</sup> diz respeito, foram realizadas seis semi-directivas ou semi-dirigidas<sup>44</sup>, a entrevistados que para além de responderem às perguntas constantes do guião<sup>45</sup> abordaram outros assuntos no âmbito do tema tratado, de forma a ajudarem na definição da questão central e conseqüentemente dos instrumentos de investigação a utilizar, nomeadamente os questionários.

---

<sup>42</sup> Para Quivy e Campenhoudt (2005) “numa entrevista exploratória, o investigador centrará mais a troca em torno das suas hipóteses de trabalho, sem por isso excluir os desenvolvimentos paralelos susceptíveis de as matizarem ou de as corrigirem...”

<sup>43</sup> Todas as entrevistas foram presenciais e foram realizadas de 03 a 17 de Junho de 2010.

<sup>44</sup> Segundo Quivy e Campenhoudt (2005) “são no sentido que não são inteiramente abertas nem encaminhadas por um número de perguntas precisas...”

<sup>45</sup> Ver apêndice A.

Após a elaboração das entrevistas, foi feita uma análise qualitativa ou de conteúdo<sup>46</sup> através de alguns quadros síntese que possibilitam ter uma perspectiva geral das ideias abordadas e defendidas pelos entrevistados.

“As sinopses são sínteses do discurso que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados. Trata-se portanto de material descritivo que, atentamente lido e sintetizado, identifica as temáticas e as problemáticas” (Guerra, 2006, p.73).

➤ **Caracterização da amostra**

A amostra é constituída por cinco<sup>47</sup> entrevistados<sup>48</sup>, sendo que se procurou à luz dos conceitos apresentados, uma representatividade social e também uma procura por diferentes pontos de vista. Assim, entrevistou-se um oficial da GNR na reforma por forma a ter uma abordagem mais estratégica e sociológica do problema. Entrevistaram-se dois oficiais da GNR que se encontram directamente ligados à actividade operacional, sendo que um está intimamente ligado à investigação criminal e o outro ao serviço territorial. Entrevistaram-se, também dois directores operacionais a nível nacional de duas empresas de Segurança Privada, sendo que um é da maior empresa em Portugal e o outro da empresa portuguesa mais antiga.

**Quadro 5.1 - Caracterização da amostra.**

Entrevistados	Género	Cargo/Posto	Função
1	M	Coronel	Reforma
2	M	Director de Operações	Director de Operações da Prosegur
3	M	Director de Operações	Director de Operações do Grupo 8
4	M	Capitão	Comandante do Destacamento Territorial de Águeda
5	M	Major	Comandante da Secção de Investigação Criminal do Comando Territorial de Aveiro

**5.5 – QUESTIONÁRIOS**

Outro dos instrumentos de investigação utilizados foi a realização de questionários. A metodologia de investigação por questionário “...considera as opiniões de terceiros sobre o objecto que se investiga. Os objectivos originam as hipóteses de investigação, que carecem de confirmação (total ou parcial) ou não confirmação” (Sarmento, 2008, p.21). O

<sup>46</sup> “...oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e de complexidade...” (Quivy e Campenhoudt, 2005, p. 227).

<sup>47</sup> Foram desenvolvidas várias diligências no sentido de entrevistar o responsável pelo Departamento de Segurança Privada da PSP, mas não se obteve a colaboração desejada.

<sup>48</sup> No que a amostra das entrevistas diz respeito Guerra (2006) refere que “...não se procura nem a representatividade estatística, nem as regularidades, mas antes um representatividade social e a diversidade dos fenómenos.”

questionário<sup>49</sup> é constituído por seis questões de caracterização e dezasseis afirmações que visam essencialmente a resposta a algumas das hipóteses formuladas por forma a permitirem a sua confirmação ou refutação.

A construção do questionário passou por várias fases. A primeira fase surgiu ao longo da revisão bibliográfica onde foram surgindo algumas ideias para a elaboração do questionário, posto isto foi elaborado o questionário e submetido a um teste de coerência e validação<sup>50</sup>. Neste teste, o questionário depois de construído foi submetido à avaliação de quatro especialistas, que apresentaram algumas sugestões de alteração, o que permitiu uma optimização quer no seu conteúdo, quer na sua forma, e evitar assim algumas imprecisões ou ambiguidades. Por fim, e antes da sua aplicação, foi feito um pré-teste a cinco inquiridos para averiguar a clareza e objectividade das afirmações.

Após se ter chegado à versão final do questionário a aplicar, foram aplicados 125 questionários sendo que responderam 25 militares da GNR do Comando Territorial de Aveiro e 100 elementos de empresas de Segurança Privada que operam no distrito de Aveiro. Por fim a análise dos questionários foi feita recorrendo a software de tratamento de dados estatísticos.

➤ **Definição da amostra**

Sendo o objectivo caracterizar a relação existente entre a GNR e os elementos pertencentes às empresas de segurança privada no Comando Territorial de Aveiro, decidiu-se aplicar os questionários a pessoas que operem no terreno, pois são elas que podem mais fielmente caracterizar essa relação.

A amostra usada é do tipo aleatória simples e a população alvo é constituída pelos militares da GNR do Comando Territorial de Aveiro (apenas investigadores e patrulheiros), que são 667<sup>51</sup>, e por todos os vigilantes pertencentes à segurança privada do distrito de Aveiro, que são um total de 2685<sup>52</sup>. A população conta então com um total de 3352 elementos. Foram inquiridos um total de 125 elementos sendo 25<sup>53</sup> militares da GNR e 100<sup>54</sup> vigilantes da segurança privada do distrito de Aveiro. A amostra é válida para a população alvo apresentando um nível de confiança de 95% e um nível de erro de aproximadamente

---

<sup>49</sup> Ver Apêndice B.1.

<sup>50</sup> Segundo Sarmiento (2008) este teste “visa a sua optimização quanto aos objectivos, ao conteúdo e à forma”.

<sup>51</sup> Dados fornecidos pelos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Aveiro.

<sup>52</sup> Ver o cálculo deste número em Anexo M, uma vez que foram feitas várias diligências para se apurar com exactidão e não foi possível chegar a esse número.

<sup>53</sup> A GNR representa 20% da população a estudar (667 de 3352) ao que corresponde 20% da amostra.

<sup>54</sup> Os vigilantes representam 80% da população a estudar (2685 de 3352), ao que corresponde 80% da amostra.

8,6%. O tamanho adequado da amostra foi calculado tendo por base a expressão apresentada na Figura D.1 do Anexo D.

### **5.6 – MEIOS UTILIZADOS**

O questionário foi produzido no Microsoft Office Word 2007 e foi posteriormente impresso na secção técnica da Escola da Guarda.

Por seu lado as entrevistas foram todas integralmente gravadas num MP3 com gravador de voz de marca Grundig MPAXX 700.

A análise estatística dos dados provenientes das respostas aos questionários foi feita utilizando o software estatístico SPSS v17.0, e por seu lado alguns dos gráficos apresentados no trabalho foram concebidos com a ajuda do programa Microsoft Office Excell 2007.

### **5.7 – SÍNTESE**

Este Trabalho de Investigação Aplicada iniciou-se, como já foi dito, com uma extensa e criteriosa análise documental, que em consonância com algumas conversas informais que existiram com pessoas experientes na temática abordada permitiram orientar logo de início o rumo da investigação.

No entanto, e como não poderia deixar de ser, existe uma componente prática neste tipo de estudos e essa componente consistiu, numa primeira fase, na realização de entrevistas a uma amostra que se procurou que fosse diversificada e representasse, de certa forma, perspectivas sociais diferentes. Na segunda fase foram aplicados questionários, que procuraram recolher informação útil para a verificação das hipóteses formuladas junto de elementos operacionais, com vista a caracterizar a relação que se propôs estudar.

## CAPÍTULO 6

### ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

#### 6.1 – INTRODUÇÃO

Neste capítulo vai-se proceder a uma análise e discussão dos resultados obtidos através dos instrumentos de investigação utilizados, que foram inicialmente as entrevistas exploratórias e posteriormente os questionários.

Iniciar-se-á com a análise das entrevistas exploratórias efectuadas para depois se chegar às conclusões que advêm das respostas dadas pelos inquiridos. Posteriormente, vão-se analisar os dados recolhidos com a aplicação dos questionários, onde se vai proceder a uma breve caracterização da zona de acção escolhida para efectuar a investigação, fazendo depois uma caracterização dos inquiridos. A análise dos resultados das respostas dos inquiridos vai ser feita de uma forma sistemática e individualizada o que vai permitir uma melhor compreensão das conclusões que daí advêm.

#### 6.2 – ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Importa agora proceder-se a uma análise de conteúdo das respostas dadas pelos cinco entrevistados à entrevista exploratória que foi realizada. Para facilitar a compreensão das respostas dadas foi feito um quadro resumo onde se faz uma breve sinopse das ideias apresentadas para cada questão.

- **Análise de Conteúdo das Respostas à Questão N.º 1.**

A questão número 1. **Entende que as Forças de Segurança Pública hoje em dia e atendendo às vicissitudes da vida social actual, se encontram com capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude**, todos os entrevistados responderam de forma clara que não, como aliás se pode constatar no Quadro 6.1 a seguir apresentado. A argumentação incide no facto do Estado não ter capacidade a nível de meios (humanos e materiais) para garantir completamente a segurança, realçando também, que a variedade e complexidade de missões está a aumentar e a criminalidade apresenta contornos cada vez mais complexos. O entrevistado número 2 e o número 3 defendem ainda a Segurança Privada como possibilidade para a realização de algumas missões menos específicas como a prevenção e segurança de pessoas e bens.

Quadro 6.1 – Análise de resultados das respostas à questão número 1.

Entrevistados	Resposta	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Armando Alves Coronel	Não.	- O Estado hoje está a demitir-se das suas principais funções e está em vias de perder o monopólio do uso da força. - Os meios (logísticos e materiais) são cada vez mais parcos o que condiciona a actividade das FSS. - O número e a variedade de missões aumentaram sendo cada vez mais exigentes.
Entrevistado n.2 João Nortadas Director de Operações da Prosegur	Não.	- Não têm capacidade, a nível de meios humanos e de meios materiais, para garantir todas as tarefas inerentes à segurança. - Possibilidade da Segurança Privada abarcar algumas funções como a prevenção e a segurança de pessoas e bens. - A Segurança Privada tem um espaço próprio que não pode entrar na esfera das FSS.
Entrevistado n.3 João Carvalhosa Director de Operações da Grupo 8	Não.	- Não existe nenhum Estado que tenha um conjunto de meios materiais e humanos que o permita, e o Portugal não é excepção. - A criminalidade tende a aumentar, fruto da conjectura actual. - Devem ser tiradas as tarefas de carácter administrativo a alguns agentes da autoridade para possibilitar o emprego a nível operacional. - Apesar das empresas privadas de segurança poderem desempenhar algumas funções de segurança, o Estado não deve perder o monopólio do uso da força, até porque sou completamente contra ao uso de meios coercivos por parte da Segurança Privada.
Entrevistado n.4 Nuno Alberto Capitão	Não.	- Existem muitas limitações a nível de meios humanos e materiais. - Cada vez uma maior panóplia de missões a abarcar. - As FSS não conseguem garantir algumas tarefas diárias que concorrem para a segurança e que acabam por ser feitas pela Segurança Privada.
Entrevistado n.5 Raul Abreu Major	Não.	- Não são porque não têm meios suficientes para tal. - Tem sido feito um esforço pelas FSS, até a nível de meios, para tentar, acompanhar a evolução social e as novas exigências da criminalidade. - Um agente da autoridade tem que ser hoje não só um OPC, como um psicólogo ou um professor por exemplo.

• **Análise de Conteúdo das Respostas à Questão N.º 2.**

Em relação à questão número 2. **Qual entende que deverá ser, na sua opinião, a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Porquê?**, como se pode ver no Quadro 6.2, os entrevistados defendem que a relação deve ser de estreita cooperação, colaboração e complementaridade. Argumentam que actualmente a relação ainda não é a desejada, e que cada um deve saber exactamente o lugar que ocupa e as missões que desempenha. São também da opinião que este tipo de relação acabaria por beneficiar o cidadão e potenciar o aumento do sentimento de segurança. Os entrevistados número 2 e número 3, defendem que actualmente as FSS e a

Segurança Privada estão de costas voltadas pois não há confiança por parte das FSS e estas por vezes vêm a Segurança Privada como um inimigo ou concorrente.

**Quadro 6.2 – Análise de resultados das respostas à questão número 2.**

Entrevistados	Resposta	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Armando Alves Coronel	Relação de cooperação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A relação deve basear-se em processos de cooperação e nunca de competição.</li> <li>- As organizações de Segurança Privada são a meu ver apenas funções e órgãos.</li> <li>- Cada um deve saber as atribuições e o lugar que ocupa, com o objectivo de favorecer o cidadão e potenciar a segurança.</li> </ul>
Entrevistado n.2 João Nortadas Director de Operações da Prosegur	Relação de estreita cooperação e complementaridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos devem perceber exactamente o lugar que ocupam, pois todos trabalham para o mesmo fim.</li> <li>- Não deve ser uma relação de costas voltadas, que é o que acontece, pois as FSS não têm confiança nas empresas de Segurança Privada.</li> <li>- No caso de grandes eventos deveria ser nomeado um órgão coordenador e decisor, para haver unidade de comando e uma correcta administração de recursos.</li> <li>- Não há um tratamento e aproveitamento correcto da informação que deveria circular num canal bidireccional.</li> </ul>
Entrevistado n.3 João Carvalhosa Director de Operações da Grupo 8	Relação de complementaridade e cooperação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se assim fosse aumentaria sem dúvida o grau de segurança.</li> <li>- Deveria haver uma ligação que potenciase a troca de informação, onde houvesse uma estreita cooperação, colaboração e até um planeamento conjunto. Isto não acontece e penso que as FSS vêm em nós, empresas de Segurança Privada, um concorrente ou inimigo e não alguém que está pronto a cooperar e ajudar no que for preciso.</li> </ul>
Entrevistado n.4 Nuno Alberto Capitão	Relação de colaboração.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser de colaboração mas também de subordinação, pois ninguém deve esquecer que em presença das duas, a força da autoridade é que toma o comando das operações, e a Segurança Privada deve prestar a devida colaboração.</li> <li>- No entanto esta colaboração e entendimento depende não só da formação mas também das relações interpessoais.</li> </ul>
Entrevistado n.5 Raul Abreu Major	Relação de complemento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Segurança Privada deve ser vista como um complemento e nunca como um substituto das FSS.</li> <li>- Se houver uma estreita articulação, cooperação e complementaridade vamos ter um melhor funcionamento que contribuirá inegavelmente para o aumento da segurança.</li> <li>- O sentimento de competitividade pode ser colmatado com uma adequada formação.</li> <li>- A troca de informação devia ser melhor aproveitada e potenciada.</li> </ul>

• **Análise de Conteúdo das Respostas à Questão N.º 3.**

A questão número 3. **Entende que será relevante estudar que tipo de relação existe neste momento entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Quais as razões?**, pretendia essencialmente averiguar se os entrevistados considerariam pertinente abordar o tema do trabalho, uma vez que se está perante uma entrevista exploratória que auxiliaria a linha de investigação. Todos os entrevistados responderam afirmativamente, como se pode constatar no Quadro 6.3, e apresentaram como principal argumentação o facto de as coisas no terreno por vezes não funcionarem como deveriam funcionar e será importante saber como funcionam para identificar lacunas e apresentar soluções.

**Quadro 6.3** – Análise de resultados das respostas à questão número 3.

Entrevistados	Respostas	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Armando Alves Coronel	Sim.	- Interessa otimizar o desempenho. - Para otimizar é importante perceber o que se passa na realidade para posteriormente se identificarem os erros e pensar em possíveis soluções.
Entrevistado n.2 João Nortadas Director de Operações da Prosegur	Sim.	- As coisas por vezes não funcionam como se pretende e convém perceber as lacunas para podermos melhorar e superar essas falhas. - O potencial que existe no terreno não é bem aproveitado e podia ser potenciado se fossem identificadas e corrigidas as lacunas.
Entrevistado n.3 João Carvalhosa Director de Operações da Grupo 8	Sim.	- A realidade é muito diferente do que está escrito e a legislação existente não chega para regular um sector que envolve muitos interesses e muito dinheiro. - A concorrência desenfreada dentro prejudica muito o sector.
Entrevistado n.4 Nuno Alberto Capitão	Sim.	- Nem tudo é perfeito, e é muito importante perceber de facto que tipo de relação existe efectivamente para poder corrigir os aspectos que não funcionam bem na prática.
Entrevistado n.5 Raul Abreu Major	Sim.	- Um grande número de empresas de Segurança Privada investem no recrutamento e selecção mas outras nem por isso e interessa estudar que relação existe pois por vezes as coisas não funcionam bem e há que identificar as causas.

• **Análise de Conteúdo das Respostas à Questão N.º 4.**

Relativamente à questão número 4. **Entende que a fiscalização da Segurança Privada é essencial ao seu bom funcionamento? Não prejudica a relação entre as duas instituições?**, como se pode ver no Quadro 6.4, todos os entrevistados concordaram que a fiscalização é essencial pois permite erradicar algumas ilegalidades graves e permite também que possa haver concorrência leal no sector, em suma permite regular a actividade.

No que à segunda parte da pergunta diz respeito todos entendem que a relação não deveria ser prejudicada. Mas, no entanto, fruto da falta de formação e das relações interpessoais ela acaba muitas vezes por sair beliscada.

Quadro 6.4 – Análise de resultados das respostas à questão número 4.

Entrevistados	Resposta	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Armando Alves Coronel	Sim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A fiscalização é essencial e imprescindível a qualquer actividade e a Segurança Privada não é excepção.</li> <li>- Ajuda a regular o seu bom funcionamento.</li> <li>- A relação não deve sair prejudicada pois a Segurança Privada deve perceber o papel das FSS.</li> </ul>
Entrevistado n.2 João Nortadas Director de Operações da Prosegur	Sim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite que haja concorrência no sector.</li> <li>- A fiscalização deve ter um carácter universal e não cair só sobre as empresas maiores ou mais conhecidas.</li> <li>- As FSS enquanto forças que participam em missões de segurança não deviam fiscalizar, deviam sim controlar as operações onde estão inseridas com a Segurança Privada.</li> <li>- A relação não pode sair beliscada pois cada um deve entender a actividade do outro. No entanto as relações pessoais por vezes são complicadas.</li> </ul>
Entrevistado n.3 João Carvalhosa Director de Operações da Grupo 8	Sim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A fiscalização é imprescindível ao bom funcionamento do sector, pois ajuda a regulá-lo e a filtrar algumas situações menos éticas.</li> <li>- Devia haver um critério diferente na fiscalização, já que esta incide fundamentalmente nas grandes empresas, e não na generalidade do sector como deveria ser.</li> <li>- A fiscalização não deve afectar a relação entre as duas instituições, já que cada um tem que entender o seu papel e cumprir a missão que lhe está cometida.</li> </ul>
Entrevistado n.4 Nuno Alberto Capitão	Sim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem empresas que adoptam linhas diferentes das que estão previstas em termos legais.</li> <li>- Por vezes detectam-se ilegalidades muito graves, como o uso de meios coercivos</li> <li>- A fiscalização é essencial para reprimir este tipo de ilegalidades.</li> <li>- A relação de complementaridade não deve ser prejudicada, mas por vezes as relações pessoais não o permitem.</li> </ul>
Entrevistado n.5 Raul Abreu Major	Sim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe uma grande variedade de empresas e algumas delas não cumprem a lei, muitas vezes logo a montante, no recrutamento, selecção e formação.</li> <li>- Quando fiscalizo na minha zona de acção tenho plena noção que o sector da Segurança Privada funciona muito melhor.</li> <li>- A relação não deveria sair afectada, mas fruto da falta de formação e até inerente à condição humana ela acaba por sair prejudicada.</li> </ul>

• **Análise de Conteúdo das Respostas à Questão N.º 5.**

A questão número 5. **Entende que a presença da Segurança Privada é um factor dissuasor de criminalidade?**, foi conclusiva, como se pode constatar no Quadro 6.5, pois todos os entrevistados responderam afirmativamente, mas todos concordam também que a Segurança Privada é um factor dissuasor da pequena criminalidade e nunca da criminalidade violenta e altamente organizada. O entrevistado 3 defende ainda que haveria uma muito melhor eficácia na prevenção e repressão da criminalidade se houvesse uma melhor articulação entre as FSS e as empresas de Segurança Privada.

**Quadro 6.5** – Análise de resultados das respostas à questão número 5.

Entrevistados	Resposta	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Armando Alves Coronel	Sim.	- No entanto a sua eficácia é muito relativa. - Penso que será dissuasora da pequena criminalidade e nunca da criminalidade violenta e altamente organizada.
Entrevistado n.2 João Nortadas Director de Operações da Prosegur	Sim.	- Essencialmente da pequena criminalidade. - A criminalidade violenta e altamente organizada não pode ser reprimida, uma vez que nós (Segurança Privada) nem sequer acesso a meios coercivos temos. - Em articulação com as FSS penso que podemos contribuir de forma inegável para a diminuição da criminalidade.
Entrevistado n.3 João Carvalhosa Director de Operações da Grupo 8	Sim.	- Quer na vertente da vigilância humana, quer na vertente da vigilância electrónica contribuimos para reprimir a pequena criminalidade. - No entanto as coisas funcionam muito melhor se houver uma cooperação entre nós e as FSS.
Entrevistado n.4 Nuno Alberto Capitão	Sim.	- Actua como dissuasor da criminalidade pela sua presença e pela prevenção que fazem. - Apenas tem eficácia na pequena criminalidade. - A actividade da Segurança Privada esgota-se logo na prevenção e por isso urge a necessidade de estar presente um força de Segurança Pública, até por força do Despacho de 3 de Março de 2008 do MAI para poder actuar no campo da repressão.
Entrevistado n.5 Raul Abreu Major	Sim.	- É um factor dissuasor da pequena criminalidade e não da criminalidade violenta. - Por vezes nós, FSS, fazemos bons trabalhos na prevenção e repressão da criminalidade porque tivemos a montante uma estreita colaboração por parte da Segurança Privada.

• **Análise de Conteúdo das Respostas à Questão N.º 6.**

Por fim, a questão número 6. **Atendendo às suas experiências existe algum assunto, no âmbito do tema tratado, que acharia importante ao ponto de ser abordado no trabalho?**, era uma questão que pretendia colher contributos dos entrevistados para a elaboração do trabalho. Esse objectivo foi atingido pois retiram-se algumas ideias para abordar como a evolução do conceito de segurança, e a Segurança Privada como privatização das funções policiais. As outras sugestões apresentadas fugiam um pouco da linha de investigação pretendida. O Quadro 6.6 apresenta o resumo de todas as sugestões dadas pelos entrevistados.

**Quadro 6.6** – Análise de resultados das respostas à questão número 6.

Entrevistados	Resposta	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Armando Alves Coronel	Sim.	- Avaliar o nível e a qualidade da formação facultada aos recursos humanos da Segurança Privada.
Entrevistado n.2 João Nortadas Director de Operações da Prosegur	Sim.	- A evolução do conceito de segurança e a sua adaptação à conjuntura social actual.
Entrevistado n.3 João Carvalhosa Director de Operações da Grupo 8	Sim.	- A avaliação do sistema de selecção e recrutamento existente deveria ser estudado por forma a encontrar lacunas.
Entrevistado n.4 Nuno Alberto Capitão	Sim.	- Saber até que ponto a actividade da Segurança Privada pode ser uma privatização das funções policiais.
Entrevistado n.5 Raul Abreu Major	Sim.	- Saber até que ponto podemos falar numa privatização das funções policiais na actividade da Segurança Privada.

### 6.3 – CONCLUSÕES DAS ENTREVISTAS

Após uma análise mais individual de cada questão, importa agora fazer uma análise mais panorâmica apresentando aqui algumas conclusões que se conseguiram depreender das entrevistas aplicadas.

Pode-se desde já inferir, que as FSS neste momento não têm capacidade para garantir a segurança dos cidadãos em todas as suas dimensões pois, neste momento, existem graves lacunas a nível de meios humanos e materiais que comprometem seriamente o cumprimento de algumas missões menos técnicas, missões essas que acabam por ser desempenhadas pelas empresas de Segurança Privada, como a prevenção e protecção de pessoas e bens. No entanto, também é de salientar que tem sido feito um esforço por parte do poder político no sentido de tentar dotar as FSS com mais e melhores meios que visam sobretudo a adequação a uma realidade social cada vez mais exigente e uma criminalidade cada vez mais complexa e violenta.

Outra das conclusões a que se chegou, foi o facto de se sentir a necessidade que exista uma relação de cooperação, colaboração e complementaridade entre as FSS e as empresas de Segurança Privada, tendo em vista o bem do cidadão e o aumento do sentimento de segurança. No entanto uma das conclusões a realçar é o facto de a relação neste momento ser ainda uma relação de costas voltadas, onde não há grande coordenação e interacção entre os dois, ou seja cada um trabalha por si. Por exemplo, não há qualquer aproveitamento da informação proveniente dos vigilantes, que são aqueles que no terreno têm mais privilégio de acesso a ela, assim não existe um canal de informação das empresas de Segurança Privada para as FSS o que seria de todo importante pois facilitaria o planeamento, o conhecimento da ameaça, e muitas vezes possibilitaria uma melhor administração de recursos humanos e materiais. Outra das ilações a tirar será a falta de planeamento conjunto, nomeadamente em grandes eventos, onde cada um dos intervenientes (FSS e empresas de Segurança Privada) faz o seu próprio planeamento sem haver coordenação conjunta o que muitas vezes não permite efectuar uma boa gestão de recursos nem uma boa concentração do esforço. Outra das limitações, prende-se com o facto de num grande evento não haver um único órgão nomeado que potencie o princípio militar da unidade de comando e que permita que todos os intervenientes estejam subordinados ao mesmo comando e só este os possa administrar.

Conclui-se também, que é de todo relevante estudar a relação existente entre as FSS e a Segurança Privada uma vez que na verdade e no terreno as coisas não se processam como estão estipuladas em termos legais, logo seria muito importante averiguar que tipo de lacunas existem e onde se pode melhorar para se poder aproveitar da forma mais correcta todo o potencial existente no terreno, potenciando assim a segurança em favor do cidadão.

A fiscalização da segurança privada entende-se como sendo essencial ao seu bom funcionamento uma vez que permite regular o sector e permite que possa haver alguma concorrência, já que se não houver fiscalização a quantidade de empresas que não respeita a lei aumenta exponencialmente. No entanto deve também referir-se que essa fiscalização devia ser universal, ou seja, devia estender-se a todas as empresas privadas e não só àquelas mais conhecidas ou maiores. Entende-se também que deveria ser criado um órgão fiscalizador, independente das FSS (hipoteticamente constituído por elementos em comissão de serviço), o que permitiria que as FSS enquanto forças que participam em missões de segurança não fiscalizem, muito por força também das relações entre as duas instituições. A verdade é que a relação entre as duas organizações não deveria ser afectada, mas fruto por vezes da falta de formação, ou da falta de respeito pelas missões e tarefas do outro, ou até mesmo por causa da condição humana da qual não nos podemos dissociar a relação acaba por sair prejudicada, embora não devesse.

Conclui-se, também, que a Segurança Privada é, em bom rigor, um factor dissuasor de criminalidade, no entanto o termo criminalidade é bastante lato e por isso deve-se restringir à pequena criminalidade, pois no que respeita à criminalidade violenta e organizada a sua eficácia já é muito questionável. Deve-se também dizer que a dissuasão da criminalidade é muito mais potenciada se houver uma estreita colaboração entre as FSS e as empresas de Segurança Privada.

Em última análise, pode-se dizer que a Segurança Privada é de facto essencial na conjuntura actual, mas existe ainda um longo caminho a percorrer para melhorar a articulação com FSS.

## **6.4 – ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS**

A aplicação de questionários como instrumento de investigação revela-se de grande utilidade e de grande fiabilidade quanto aos resultados obtidos. Permite que sejam recolhidas opiniões válidas dos inquiridos que nos conduzem depois à validação ou refutação das hipóteses levantadas.

Neste subcapítulo vai-se então efectuar um estudo pormenorizado de cada uma das questões que fazem parte do questionário aplicado. Esta análise tem como base os dados obtidos pelo programa de tratamento de dados estatísticos SPSS.

### **6.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ZONA DE ACÇÃO ESCOLHIDA**

Para efectuar o estudo a que se propusemos, e fruto das limitações a nível temporal e a nível económico que se encontrou, foi necessário fazer uma delimitação do espaço geográfico para que não fosse posta em causa a exequibilidade do trabalho apresentado.

Assim, optou-se por fazer um estudo de caso e restringir a investigação ao distrito de Aveiro. Pareceu-nos pertinente analisar este distrito pois não se enquadra nos extremos dos

índices de criminalidade, não é um distrito que apresente nem o maior nem o menor índice criminalidade do país. Em bom rigor, o distrito de Aveiro é o sexto distrito com maior índice de criminalidade do país<sup>55</sup>. O trabalho é válido dentro do universo estudado, mas no entanto não pode ser extrapolado para a realidade do país inteiro.

#### 6.4.2 – CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS

A amostra inquirida é, como já foi dito, constituída por 125 elementos, sendo 25 pertencentes à GNR e 100 pertencentes a empresas de segurança privada a operar no distrito de Aveiro<sup>56</sup>, como se pode constatar na Tabela B.3 do Apêndice B2 e no Gráfico 6.1. Na amostra escolhida existem 120 inquiridos do sexo masculino e 5 do sexo feminino conforme se demonstra na Tabela B.1 do Apêndice B2 e Gráfico 6.2.

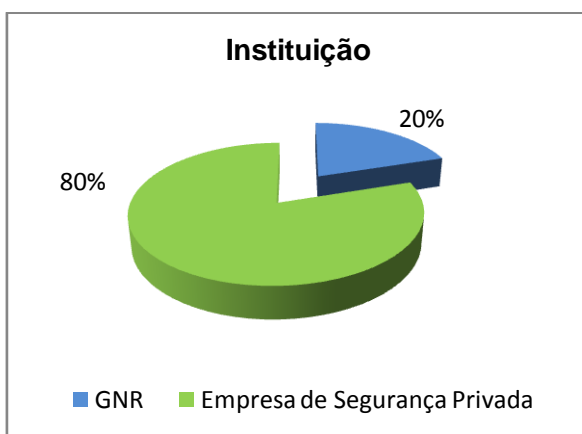


Gráfico 6.1 – Instituição dos inquiridos.

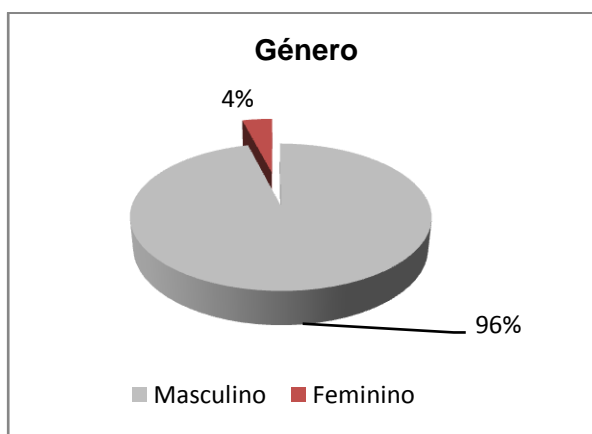


Gráfico 6.2 – Género dos Inquiridos.

No que respeita às habilitações literárias tem-se a maioria dos inquiridos com o 9º ano (52%) o que corresponde a 65 elementos, pode-se confirmar na Tabela B.2 do Apêndice B2 e no Gráfico 6.3. Quanto à função desempenhada a nossa amostra é constituída por 100 vigilantes, 20 patrulheiros e 5 investigadores como é bem visível na Tabela B.4 do Apêndice B2 e no Gráfico 6.4.

<sup>55</sup> Dados do RASI relativos ao ano de 2009.

<sup>56</sup> Ver Tabela B.6 do Apêndice B2.

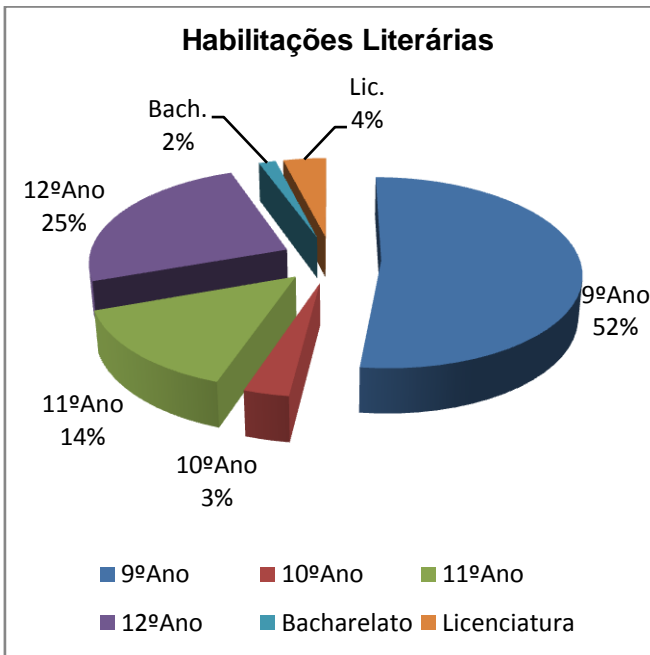


Gráfico 6.3 – Habilitações Literárias dos inquiridos.

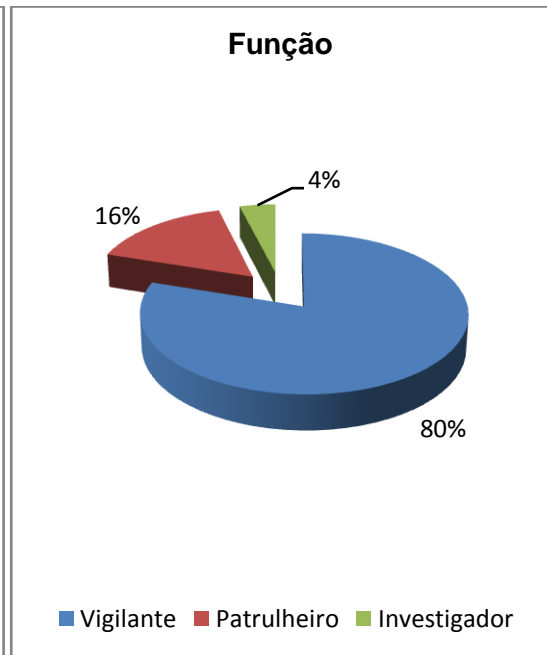


Gráfico 6.4 – Função dos inquiridos.

Por fim, para caracterizar quanto à idade existiam 6 categorias sendo que existe um maior número de elementos (36%) na faixa etária dos 30 aos 39 anos, como se explana na Tabela B.5 do Apêndice B2<sup>57</sup> e no Gráfico 6.5.

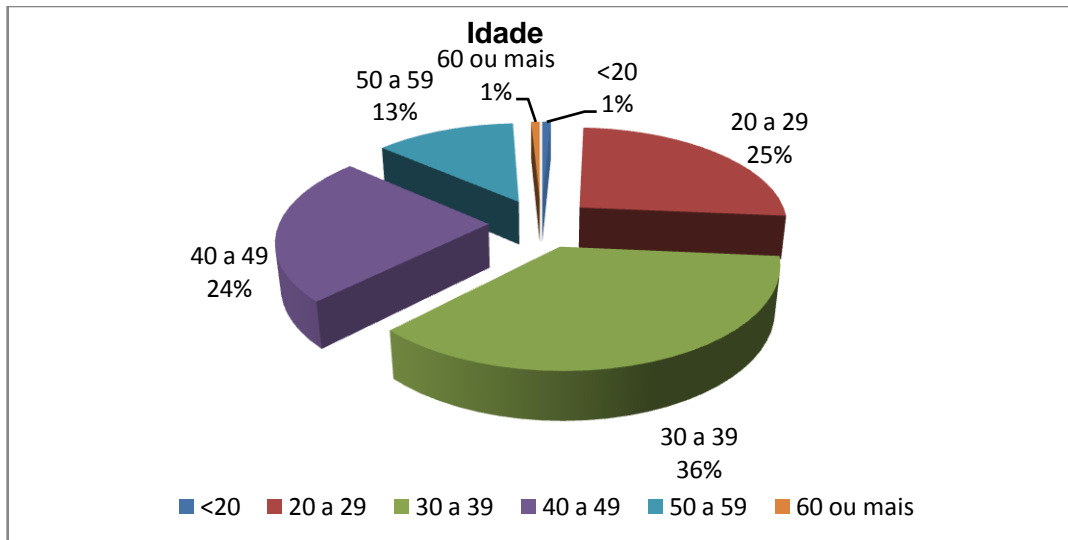


Gráfico 6.5 – Idade dos inquiridos.

<sup>57</sup> Apêndice que explana os dados da caracterização da amostra.

### 6.4.3 – ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS RESPOSTAS DOS INQUIRIDOS

Todas as respostas dadas pelos indivíduos inquiridos foram submetidas a uma análise estatística no programa SPSS. Iniciou-se a análise ao efectuar-se o teste Alfa de Cronbach, com o objectivo de verificar a consistência do questionário. O teste Alfa de Cronbach tinha um total de 16 variáveis<sup>58</sup> e apresentou um nível de fiabilidade de 0,732<sup>59</sup>, o que indica, segundo Hill (2009), uma fiabilidade razoável. Para se ter uma perspectiva geral do que foram as respostas dos inquiridos pode-se constatar o Gráfico 6.6, onde se faz uma apresentação detalhada dos resultados das respostas dos inquiridos. As respostas eram fechadas onde o inquirido respondia de acordo com uma escala de cinco níveis, escala de Likert, sendo o **1** – Discordo Totalmente (DT); **2** – Discordo (D); **3** – Nem Concordo nem Discordo (NCND); **4** – Concordo (C); **5** – Concordo Totalmente (CT).

Na Tabela 6.1, apresenta-se um resumo da explicação do Gráfico 6.6 onde se apresentam os dados estatísticos de todas as variáveis em estudo no questionário aplicado, sendo que se tem a média, o desvio-padrão, moda, mediana, máximo e mínimo. O Apêndice B.4 tem a análise escalpelizada de todos os dados recolhidos no SPSS por forma a poder-se interpretar e chegar a algumas conclusões para a verificação das hipóteses práticas.

Começando agora a análise individualizada de cada uma das afirmações pode-se dizer que em relação à afirmação **7. O sentimento de insegurança das populações está a aumentar**, 52 dos inquiridos responderam CT (41,6%) e 63 responderam C (50,4%), o que faz um total de 92% de respostas positivas. O desvio padrão não apresenta valores muito altos ( $s=0,741$ ) o que transmite a consonância na generalidade das respostas, é aliás o valor mais baixo para o desvio padrão. Por sua vez a média das respostas foi de 4,30 ( $x_m=4,30$ ) o que nos traduz uma aproximação a C.

Analisando agora a questão número **8. A GNR por si só consegue garantir a segurança dos cidadãos em todas as suas dimensões**, 30 inquiridos responderam DT (24%) e 61 responderam D (48,8%) o que perfaz um total de 72,8% de respostas negativas. O desvio padrão apresenta valores relativamente altos ( $s=0,954$ ) o que representa algumas opiniões contrárias. A média das respostas para esta afirmação é de 2,16 ( $x_m=2,16$ ) o que se traduz numa aproximação à resposta D. O que se pode extrair desta questão é o facto de ser notória a insuficiência da GNR para garantir a prossecução da segurança dos cidadãos na sua plenitude.

Falando agora da questão **9. A GNR garante a segurança dos estabelecimentos de diversão nocturna e de áreas sensíveis como bancos e tribunais, entre outros**, 16 inquiridos responderam DT (12,8%) e 51 responderam D (40,8%) o que dá uma ligeira tendência para as respostas positivas que ascende ao valor de 53,6. O desvio padrão nesta

<sup>58</sup> Números de questões de avaliação que constituíam o questionário.

<sup>59</sup> Ver Tabela B.3.2 do Apêndice B.3.

questão teve um valor um pouco elevado ( $s=1,055$ ) o que se caracteriza pela grande diversidade de opiniões por parte dos inquiridos. Por sua vez a média teve um valor de 2,60 ( $x_m=2,60$ ) e aproxima-se do NCND. Os resultados obtidos nesta questão podem ser motivados por se ter aqui, apesar de tudo, uma grande disparidade geográfica, o que nos pode querer dizer que esta variável varia muito dentro do distrito de Aveiro.

Relativamente à questão **10. A Segurança Privada participa activamente na segurança pública em Portugal**, tem-se 16 inquiridos a responderem CT (12,8%) e ainda 46 a darem C como resposta (36,8%) o que perfaz um total de 49,6% de respostas positivas. Não se pode deixar de referir que 26 inquiridos responderam NCND o que representam 20,8% das respostas. A média desta questão foi de 3,23 ( $x_m=3,23$ ), aproximando-se assim do NCND, e o desvio padrão foi muito alto ( $s=1,192$ ) o que explica de certa forma os resultados obtidos, pois prova que há uma grande variedade de respostas. O facto de a amostra ser constituída por duas populações distintas pode ter influenciado os resultados desta questão uma vez que representam dois pontos de vista bem distintos. Analisando bem a Tabela B.20 pode-se constatar que nenhum elemento da GNR respondeu C ou CT.

Face à afirmação **11. A Segurança Privada tem um carácter essencialmente de prevenção**, não restam muitas dúvidas nos resultados obtidos, havendo 39 inquiridos a responderem CT (31,2%) e 67 a responderem C (53,6) o que perfaz um total de 84,8% de respostas positivas. O desvio padrão foi de 0,896, não tendo por isso um valor muito alto, e a média foi de 4,06 ( $x_m=4,06$ ) aproximando-se de C.

Na afirmação **12. A Segurança Privada por si só reprime a criminalidade**, vê-se logo à partida uma grande predominância de respostas negativas, tendo 43 inquiridos com DT (34,4%), e 50 que responderam D (40,0%) o que representa 74,4% de respostas negativas. A média apresenta-se com um valor de 2,02 ( $x_m=2,02$ ) aproximando-se de D e o desvio padrão não apresenta um valor muito elevado, o que indica um certo grau de concordância das respostas.

As respostas à afirmação **13. A Segurança Privada deve ter possibilidade de recurso a meios coercivos**, não são muito conclusivas, verificando-se uma ligeira tendência para as respostas positivas, sendo que 26 responderam CT (20,8%) e 42 responderam C (33,6%) o que representa uma percentagem de 54,4. A média apresenta um valor aproximado a NCND ( $x_m=3,40$ ) e o desvio padrão é o mais alto ( $s=1,270$ ) o que representa bem a variedade de opiniões e a dificuldade em se ter uma clara definição das respostas a esta questão, verificando-se apenas um ligeira tendência para as respostas positivas.

No que toca à afirmação **14. A GNR por si só consegue garantir a segurança dos cidadãos em todas as suas dimensões**, as respostas também não são por demais evidentes, constata-se uma percentagem total de 59,2% para as respostas positivas, que

se subdivide em 19 inquiridos a responderem CT (15,2%) e 55 a assinalarem C (44,0%). A média apresenta-se perto de NCND ( $x_m=3,46$ ) e a questão apresenta também um desvio padrão com um valor elevado ( $s=1,154$ ) o que indicia que as opiniões se dividem no que a esta afirmação diz respeito.

A tendência das respostas à afirmação **15. Os elementos de Segurança Privada colidem com as forças de Segurança Pública**, é negativa pois apresentam-se 40 inquiridos que responderam DT (32%) e 30 a responderem D (24,0%) o que representa um total de 56% de respostas negativas e ainda 24,8% de respostas NCND. A média das respostas aproxima-se de D ( $x_m=2,34$ ) e o desvio padrão apresenta valores algo elevados ( $s=1,164$ ) que permitem inferir que as respostas não tiveram um grande grau de concordância.

Face à afirmação **16. As empresas de Segurança Privada e as forças de Segurança Pública cooperam entre si**, as respostas não são claramente tendenciais, assim existem 15 respostas CT (12%) e 49 respostas C (39,2%), o que dá um total de 51,2% de respostas positivas. Existem ainda 31 inquiridos a responderem NCND (24,8%). A média é de 3,31 ( $x_m=3,31$ ) e o desvio padrão de 1,125 ( $s=1,125$ ) o que representa pontos de vista diferentes. Analisando a Tabela B.40 pode-se ver que apenas 12% de militares da GNR concordam com esta afirmação. Já no que diz respeito aos vigilantes obtém um grau de concordância de 61%.

Analisando agora a afirmação **17. Existe uma sensação de competitividade entre as empresas de Segurança Privada e as Forças de Segurança**, a resposta é negativa com uma percentagem de 60,8% das respostas, divididas equitativamente em 38 respostas a DT (30,4%) e outras tantas a D (30,4%). A média tende para D ( $x_m=2,22$ ) e o desvio padrão apresenta-se algo elevado ( $s=1,046$ ).

A afirmação **18. Em Portugal existem forças de Segurança Pública, mas a Segurança Privada actua como um complemento das forças de Segurança Pública**, tem 21 respostas a CT (16,8%) e 58 respostas C (46,4%) apresentando uma tendência positiva com 63,2%. A média tende para C ( $x_m=3,50$ ), valor que é reforçado pela moda que apresenta o valor 4. O desvio padrão é alto ( $s=1,147$ ), o que se explica na análise da Tabela B.47, onde 64% dos militares da GNR respondem negativamente e por seu lado 75% dos vigilantes respondem afirmativamente.

Na afirmação **19. As empresas de segurança privada estão subordinadas às forças de Segurança Pública**, não existem respostas conclusivas pois tem-se 48,8% de respostas positivas (16% CT (20) e 32,8% C (41)), aparecem ainda 28 respostas NCND (22,4%). As respostas negativas são 28,8%. A média aproxima-se de NCND ( $x_m=3,28$ ), e o desvio padrão é de 1,195 ( $s=1,195$ ). Mais uma vez a explicação para estes resultados reside no facto da amostra estar dividida em duas subclasses que têm opiniões distintas, como se pode constatar na Tabela B.50.

As respostas à afirmação **20. A fiscalização da Segurança Privada revela-se essencial ao seu bom funcionamento**, são claramente positivas pois apresentam-se 36 respostas a CT (28,8%) e 63 a C (50,4%) o que representa na totalidade 79,2%. A média tende para C ( $x_m=3,97$ ) e o desvio padrão apresenta um valor relativamente baixo ( $s=0,941$ ).

Analisando agora a afirmação **21. A GNR fiscaliza regularmente a actividade da Segurança Privada**, as respostas têm uma tendência negativa com 22 respostas DT (17,6%) e 45 respostas D (36,0%) totalizando 53,6% de respostas negativas. As respostas NCND apresentam uma frequência de 28 e uma percentagem de 22,4%. A média tende para NCND ( $x_m=2,62$ ) e o desvio padrão foi o mais alto ( $s=1,209$ ) o que é explicado por 48% dos militares da GNR concordarem com a afirmação e 60% dos vigilantes discordarem, como resulta da análise da Tabela B.57.

Por fim a afirmação **22. É essencial a existência das empresas de Segurança Privada**, apresenta resultados claramente positivos com 59 respostas CT (47,2%) e 45 respostas C (36%) totalizando 83,2% de respostas positivas. A média desta questão é a segunda mais alta ( $x_m=4,20$ ) e o desvio padrão apresenta um valor de 0,984 ( $s=0,984$ ).

## 6.5 – CONCLUSÕES DOS QUESTIONÁRIOS

Importa agora fazer uma análise de um ponto de vista mais abrangente aos questionários, para isso, deve-se ter em atenção o Gráfico 6.6 e a Tabela 6.1 que apresentam um resumo de toda a análise estatística.

A resposta à afirmação número 7 apresenta-se com a média mais elevada ( $x_m=4,30$ ), seguida da afirmação 22 ( $x_m=4,20$ ), e da afirmação 11 ( $x_m=4,06$ ) sendo estas três as únicas com média superior a 4. Como tal, pode-se depreender que os inquiridos consideram que **o sentimento de insegurança está a aumentar**, consideram também que **é essencial a existência das empresas de segurança privada** e por fim que a **Segurança Privada tem um carácter de prevenção**. Com valores intermédios aparecem-nos as afirmações número 18, 14, 13, 16, 19, 10. As afirmações número 21, 9, 15, 17, 8 e 12 apresentam médias inferiores a 3 o que nos leva a depreender que a **GNR não fiscaliza regularmente a Segurança Privada**, que a **GNR não garante a segurança de áreas sensíveis como por exemplo bancos e tribunais**, que **os elementos da Segurança Privada não colidem com as forças de Segurança Pública**, que **não existe uma sensação de competitividade entre Segurança Privada e forças de Segurança Pública**, que a **GNR não consegue garantir a segurança em todas as suas dimensões** e por fim que a **Segurança Privada não reprime a criminalidade**.

O valor médio das respostas deste questionário foi de  $x_m=3,17$ , e o desvio padrão um pouco alto ( $s=1,07$ ), devido às duas subclasses da amostra. A moda tem um valor médio de 3,25 e a mediana de 3,13.

Tabela 6.1 – Tabela resumo dos valores de estatística descritiva.

	Média	Desvio Padrão	Moda	Mediana	Máx.	Min.
7. O sentimento de insegurança das populações está a aumentar.	4,3	0,741	4	4	5	1
8. A GNR por si só consegue garantir a segurança dos cidadãos em todas as suas dimensões.	2,16	0,954	2	2	5	1
9. A GNR garante a segurança dos estabelecimentos de diversão nocturna e de áreas sensíveis como bancos e tribunais, entre outros.	2,6	1,055	2	2	5	1
10. A Segurança privada participa activamente na segurança pública em Portugal.	3,23	1,192	4	3	5	1
11. A Segurança Privada tem um carácter essencialmente de prevenção.	4,06	0,896	4	4	5	1
12. A Segurança Privada por si só reprime a criminalidade.	2,02	0,979	2	2	5	1
13. A Segurança Privada deve ter possibilidade de recurso a meios coercivos.	3,4	1,27	4	4	5	1
14. É necessário o policiamento dos espaços públicos com Segurança Privada.	3,46	1,154	4	4	5	1
15. Os elementos de segurança privada colidem com as forças de Segurança Pública.	2,34	1,164	1	2	5	1
16. As empresas de Segurança Privada e a Segurança Pública cooperam entre si.	3,31	1,125	4	4	5	1
17. Existe uma sensação de competitividade entre as empresas de Segurança Privada e as forças de segurança.	2,22	1,046	2	2	5	1
18. Em Portugal existem forças de Segurança Pública, mas a Segurança privada actua como um complemento das forças de Segurança Pública.	3,5	1,147	4	4	5	1
19. As empresas de Segurança Privada estão subordinadas às forças de Segurança Pública.	3,28	1,195	4	3	5	1
20. A fiscalização da Segurança Privada revela-se essencial ao seu bom funcionamento.	3,97	0,941	4	4	5	1
21. A GNR fiscaliza regularmente a actividade da Segurança Privada.	2,62	1,209	2	2	5	1
22. É essencial a existência das empresas de Segurança Privada.	4,2	0,984	5	4	5	1
<b>Valor Médio</b>	3,17	1,07	3,25	3,13		

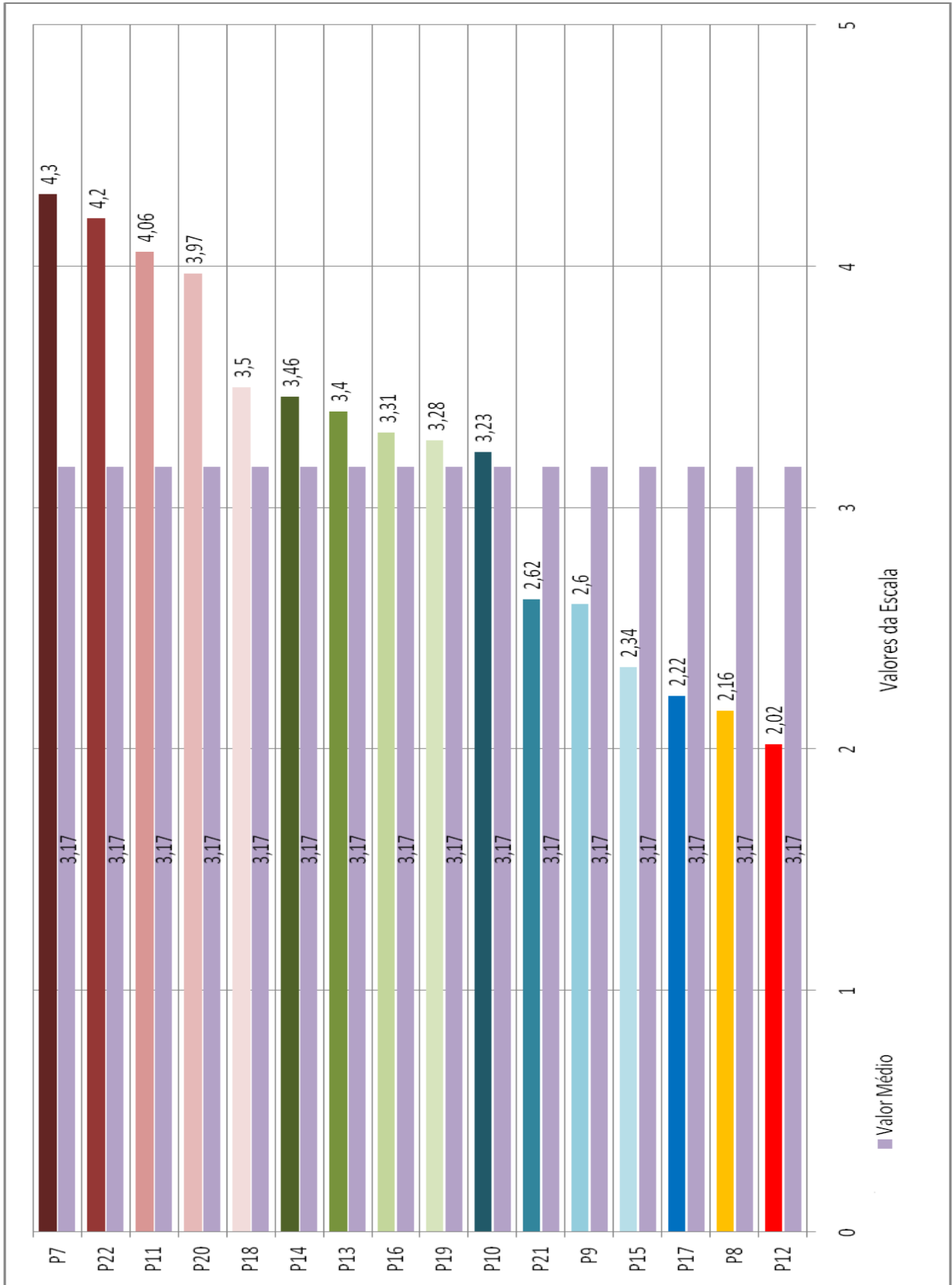


Gráfico 6.6 – Média das Respostas ao Questionário nos cinco níveis.

# CAPÍTULO 7

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 7.1 – INTRODUÇÃO

O Trabalho de Investigação Aplicada desenvolvido, tem como principal objectivo caracterizar a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada. Assim, numa fase inicial, explanaram-se os conceitos essenciais à compreensão do trabalho, como o conceito de segurança, a análise das funções policiais e uma abordagem à Segurança Pública e Segurança Privada. De seguida, após concluída a parte teórica foi efectuada uma parte prática onde é explicado todo o trabalho de campo realizado. Após a conclusão do trabalho de campo procedeu-se à análise e discussão dos resultados obtidos, de modo a que se possam validar ou refutar as hipóteses formuladas na Introdução.

Neste último capítulo, vai-se proceder à verificação das hipóteses teóricas e das hipóteses práticas. Posteriormente, vai-se falar do cumprimento dos objectivos e procurar dar resposta à pergunta de partida e às perguntas derivadas, para depois apresentar algumas reflexões finais, algumas recomendações, limitações encontradas no trabalho e por fim propostas para investigações futuras.

### 7.2 – VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES TEÓRICAS

No início da investigação foram formuladas duas hipóteses teóricas às quais se procura agora dar resposta com base na análise documental efectuada e no raciocínio já apresentado ao longo da parte teórica.

Em relação à primeira hipótese teórica: **O Estado tem o monopólio do uso da força**, pode-se dizer depois da análise feita no subcapítulo 2.5 e no subcapítulo 3.4, que pese embora alguns autores considerem que o Estado está neste momento a demitir-se um pouco das suas tarefas fundamentais, tem ainda o monopólio do uso da força. Pode-se concluir que a hipótese se verifica pois actualmente e face à exposição teórica apresentada o Estado detém ainda o monopólio do uso da força, aliás o recurso a meios coercivos para manter a tranquilidade e a ordem pública só é legalmente possível pelo Estado. Pode-se concluir também que o Estado não só detém o monopólio do uso da força como o deve manter sob pena de se colocar em causa e deixar de poder assegurar o objectivo de atingir o bem comum dos cidadãos.

Por seu lado, no que concerne à segunda hipótese teórica: **As funções policiais podem ser privatizadas**, pode-se concluir com base no exposto no subcapítulo 3.3, que existe uma grande panóplia de funções policiais, no entanto estão também explanados no mesmo capítulo limites à privatização da função policial. Quer com isto dizer-se, que dentro das funções policiais existem algumas em que se pode admitir a privatização como é o caso

da prevenção, já parcialmente privatizada para as empresas de Segurança Privada, por não se caracterizarem de especial complexidade e especificidade técnico-táctica e por não necessitarem do recurso a meios coercivos. A questão da privatização das funções policiais não é pacífica, no entanto pode-se concluir que a hipótese não se verifica na totalidade pese embora já se tenham privatizado algumas funções, existem limites à privatização de outras, nomeadamente as que entram na esfera jurídica da vida humana e as que pressupõe recurso a meios coercivos.

### 7.3 – VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES PRÁTICAS

Importa agora proceder à verificação ou refutação das hipóteses práticas levantadas com base na análise dos dados recolhidos com os instrumentos de investigação utilizados.

A primeira hipótese prática que coincide com a terceira hipótese levantada: **A GNR consegue garantir a segurança, na sua “plenitude”, na respectiva área de responsabilidade**, foi totalmente refutada pelos dois instrumentos utilizados. As respostas à questão número 1 das entrevistas foram todas negativas, concluindo que as FSS de segurança não têm capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude e são apresentados como principais motivos a falta de recursos humanos e materiais. No que respeita aos resultados obtidos com a aplicação dos questionários estes também não deixam qualquer dúvida pelas respostas obtidas onde a média  $x_m=2,16$  mostra que a população inquirida não concorda com a afirmação: A GNR por si só consegue garantir a segurança dos cidadãos em todas as suas dimensões. Obtiveram-se 72,8% de respostas negativas.

A quarta hipótese levantada: **A segurança privada por si só reprime a criminalidade**, foi parcialmente validada. Ao analisar as respostas à questão número 5 das entrevistas pode-se ver que todos os entrevistados consideram que a Segurança Privada é um factor dissuasor da criminalidade, no entanto ressalvam que apenas actua na prevenção e dissuasão da pequena criminalidade pois revela-se manifestamente ineficaz quando se fala de criminalidade violenta ou altamente organizada. Analisando as respostas à afirmação número 12 dos questionários: **A Segurança Privada por si só reprime a criminalidade**, pode-se ver que a hipótese é refutada pois 74,4% dos inquiridos deram uma resposta negativa. É também de salientar que a média  $x_m=2,02$  demonstra bem a tendência de respostas e a moda apresenta um valor de 2. Pode-se então concluir que a hipótese é parcialmente validada pelas respostas obtidas nas entrevistas. Assim, embora seja refutada pela análise das respostas aos questionários, pode-se validar parcialmente pelas respostas obtidas nas entrevistas.

No caso da quinta hipótese: **As forças de Segurança Pública têm uma relação de cooperação e complementaridade**, pode-se inferir que ela foi validada pelas respostas à afirmação número 16: As empresas de Segurança Privada e as forças de Segurança

Pública cooperam entre si, onde se obteve 51,2% de respostas positivas sendo que a média apresenta um valor de  $x_m=3,31$  no entanto a moda é 4. As respostas à afirmação número 18: Em Portugal existem forças de Segurança Pública, mas a Segurança Privada actua como um complemento das forças de Segurança Pública, foram também igualmente positivas, com uma percentagem de 63,2%, apresentando uma média de  $x_m=3,50$  e uma moda de 4, o que permite igualmente validar a hipótese levantada. Esta hipótese levanta alguma controvérsia pois são facilmente verificáveis opiniões contrárias das duas subclasses da amostra, como se pode ver nas Tabelas B.40 e B.47.

A sexta e última hipótese: **A GNR fiscaliza regularmente a actividade da Segurança Privada**, foi parcialmente refutada através das respostas obtidas à afirmação número 21 do questionário: **A GNR fiscaliza regularmente a actividade da Segurança Privada**, que apresenta uma média de  $x_m=2,62$  e uma moda de 2. Analisando as percentagens pode-se dizer que 53,6% dos inquiridos responderam negativamente à afirmação. Pode-se então concluir que na zona de acção estudada a GNR não efectua muita fiscalização à actividade da segurança privada.

#### 7.4 – CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS

No início do trabalho foram enunciados alguns objectivos que se propuseram alcançar e importa agora fazer uma pequena análise para perceber se os mesmos foram alcançados.

Quanto ao primeiro objectivo **Analisar se a GNR tem capacidade para garantir a segurança na sua plenitude**, pode-se facilmente concluir que este objectivo foi atingido quer pelos resultados obtidos nos questionários, quer nas respostas às entrevistas e deve-se dizer em bom rigor que as FSS não têm neste momento capacidade para garantir a segurança.

No segundo objectivo, pretendia **Caracterizar-se a relação entre a GNR e as empresas de Segurança Privada no Comando Territorial de Aveiro**, objectivo esse que foi conseguido pelo trabalho de campo desenvolvido na área geográfica referida, e que nos permitiu dizer que a relação se caracteriza como sendo de complementaridade e cooperação.

O último objectivo visava **Analisar a regularidade da fiscalização da Segurança Privada no Comando Territorial de Aveiro**, e foi de igual modo atingido e em última análise pode-se dizer que a fiscalização não é muito regular no distrito de Aveiro, pese embora se revele essencial ao bom funcionamento do sector.

Pode-se concluir então que os objectivos a que se propusemos, foram completamente atingidos no decorrer da investigação realizada.

## 7.5 – RESPOSTA À PERGUNTA DE PARTIDA E ÀS PERGUNTAS DERIVADAS

A investigação realizada inicia-se com a definição de uma pergunta de partida e consequentemente com algumas questões de investigação que dela derivaram e que importa agora dar resposta.

A primeira questão derivada que importa dar resposta é **A GNR tem capacidade para garantir a segurança na sua zona de acção?**. Pode-se dizer claramente que não, aliás e analisando as respostas dos entrevistados pode-se mesmo dizer que na generalidade as FSS não têm capacidade para garantir a segurança na sua plenitude.

Quanto ao facto de saber se **A segurança privada substitui a segurança pública garantida pelo Estado**, pode-se também responder que não pois chegou-se à conclusão que esta deve ser um complemento e não um substituto.

A terceira pergunta derivada pretende saber **Como se caracteriza a relação entre as FSS e as empresas de Segurança Privada**, mas importa desde já realçar que foi feito um estudo de caso que não pode ser extrapolado para a realidade do país como tal, pode-se concluir que no distrito de Aveiro a relação existente é de complementaridade e cooperação.

A última questão derivada pretende estudar se **A fiscalização da Segurança Privada é eficaz e suficiente**, ao que pode-se dizer que pelo menos no distrito de Aveiro tal não se verifica já que não existe muita incidência na fiscalização da segurança privada.

Por fim e em relação à pergunta de partida **Qual a relação entre a Segurança Privada e a GNR no Comando Territorial de Aveiro?**, os resultados obtidos permitir-nos caracterizar a relação entre a GNR e a Segurança Privada, no Comando Territorial de Aveiro, como sendo uma relação de cooperação e complementaridade.

## 7.6 – REFLEXÕES FINAIS

Uma reflexão final sobre a temática estudada permite-nos inferir que a conjectura actual trouxe novos desafios à segurança e as FSS deixaram, desde há muito, de ter capacidade para responder a todos esses desafios e a todas essas exigências. Tudo isto resultou no aparecimento da Segurança Privada que veio tornar-se como mais um dos actores que concorrem para a segurança interna. No entanto, esta é uma actividade que carece de um estrito enquadramento legal e de uma fiscalização apertada sob pena de colidir com as tarefas levadas a cabo pelas FSS. Assim, urge hoje, apesar do enquadramento legal existente estudar que tipo de relação existe efectivamente no terreno entre as forças de autoridade pública e o ramo da Segurança Privada, pois por vezes o preconizado na lei não é realmente cumprido e acabam por ocorrer algumas deturpações da intenção do legislador.

Embora se concluisse que há ainda um longo caminho a percorrer na articulação das FSS e a Segurança Privada, pode-se dizer que as reformas legais que o sector tem sofrido vêm melhorar o enquadramento legal e obrigar a que alguns preceitos tenham que ser tidos em conta para melhorar toda uma actividade que movimenta muitos interesses e muito dinheiro.

### **7.7 – RECOMENDAÇÕES**

Após a resposta à pergunta de partida, importa agora apresentar algumas recomendações que nos parecem importantes para a optimização e aproveitamento de todos os meios e recurso ao dispor da segurança em Portugal. Assim, como primeira recomendação, pode-se dizer que seria de todo importante aumentar a fiscalização sobre o sector da Segurança Privada, uma vez que permitiria certamente a erradicação de alguns comportamentos desviantes por parte de algumas empresas e elementos de Segurança Privada. Outro dos factores que se revela importante melhorar, é a questão de nomear um órgão responsável por tomar decisões e administrar todos os recursos ao dispor num evento de grandes dimensões por forma a permitir uma melhor racionalização do esforço. Recomenda-se ainda, a exploração de um canal de informação que possibilite a recolha e tratamento de informação proveniente dos vigilantes da Segurança Privada que operam no terreno. Por fim, pensa-se que o planeamento conjunto em grandes eventos se revela também como fundamental para a gestão de recursos, articulação e concentração de esforços.

### **7.8 – LIMITAÇÕES**

Durante a investigação efectuada, pode-se dizer que se encontraram três limitações que condicionaram o desenrolar do trabalho e conseqüentemente as conclusões obtidas. A primeira limitação, prende-se com o limite de páginas que se revela manifestamente insuficiente para um trabalho desta natureza. Outra das limitações, é o tempo dado para a sua elaboração que é indubitavelmente insuficiente e condiciona a aplicação dos instrumentos de investigação na quantidade desejada. Por fim, a última limitação foi o facto de não se encontrar grande disponibilidade de colaboração do Departamento de Segurança Privada da Polícia de Segurança Pública.

### **7.9 – INVESTIGAÇÕES FUTURAS**

A primeira sugestão para uma investigação futura versa sobre a análise do modelo de selecção, recrutamento e formação actual dos elementos de segurança privada.

A relação entre as FSS e as empresas de Segurança Privada é uma questão que está muito em voga e seria de todo interessante analisar também qual a sua evolução em contraste com as forças de Segurança Pública.

## BIBLIOGRAFIA

- Academia Militar. (2008). *Orientações para a redacção de trabalhos*. Lisboa: Academia Militar.
- Adenda RASI (2008). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/actualidades\\_e\\_destaquas/2008%20actualidades%20e%0d%20estaques/docs%202009/%7B908E3630-5290-4AFC-89D6-61663C1C5D7D%7D\\_RASI2008\\_adenda.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/actualidades_e_destaquas/2008%20actualidades%20e%0d%20estaques/docs%202009/%7B908E3630-5290-4AFC-89D6-61663C1C5D7D%7D_RASI2008_adenda.pdf)). RASI (2004). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em <http://www.mai.gov.pt/data/documentos/rasi2004.pdf>).
- Afonso, Manuel Carlos (2006/2007). *Segurança Privada e Segurança Pública*. Trabalho Académico do CPOS. Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Afonso, Paulo (2006). *Limites à Privatização da Função Policial*. Dissertação Final de Licenciatura em Ciências Policiais e Segurança Interna. ISCPSI.
- Alves, Armando Carlos (1994). *Teoria Geral da Segurança*, Revista Pela Lei e Pela Grei nº3, Julho – Setembro.
- Alves, Armando Carlos (2003). *Sobre Segurança*, Revista Pela Lei e Pela Grei nº1, Janeiro – Março.
- Alves, Armando Carlos (2010). *Introdução à Segurança*. Revista Pela Lei e Pela Grei Nº86, Pgs. 22 a 27, Maio – Julho.
- Assembleia da República (2005). Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de Agosto (Sétima Revisão Constitucional). *Diário da República*, 1.ª Série – A, n.º 155, 4642-4686.
- Assembleia da República (2008). Lei 38/2008 de 8 de Agosto (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, que altera o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada). *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 153, 5345-5346.
- Assembleia da República (2008). Lei 53/2008 de 29 de Agosto (Lei de Segurança Interna). *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 167, 6135-6141.
- Assembleia da República (1990). Lei 11/90, alterada pela Lei 102/2003 de 15 de Novembro de 2003 (revoga as disposições que fixam limites à participação de entidades estrangeiras no capital de sociedades reprivatizadas). *Diário da República*, 1ª Série, n.º 265.
- Assembleia da República (1987). Lei 20/1987 de 01 de Abril (Lei de Segurança Interna). *Diário da República*.
- Augusto, Tiago (2009). *A Formação Contínua na GNR com Recurso às Novas Tecnologias (E-Learning)*. Trabalho de Investigação Aplicada da Academia Militar.
- Canotilho, J. S. Gomes, Moreira, Vital (2007). *Constituição da República Portuguesa anotada Volume I (4.ª edição revista)*. Coimbra: Coimbra Editora.

- Carmo, H., & Ferreira, M. (1998). *Metodologia da Investigação. Guia para auto-aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Carvalho, Rodrigues Guedes (2010). Incidentes no túnel Sp. Braga – Benfica. (Consultado em 24 de Junho de 2010, disponível em <http://www.miragens.abola.pt/videosdetalhe.aspx?id=8025>).
- Clemente, P. J. (2006). *A Polícia em Portugal*. Oeiras: Instituto Nacional de Administração.
- Dias, José Manuel Marques (2009). *A Segurança Privada em Portugal e a Privatização do Policiamento do Espaço Público*, Estudos Avançados em Direito e Segurança, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Dias, Manuel (2001). *Liberdade, Cidadania e Segurança*. Coimbra: Almedina.
- Downie, Richard (2007). *Definição de Operações integradas*. (Consultado em 17 de Junho de 2010, disponível em [http://www.ndu.edu/chds/Journal/PDF/2005/N2-September/Downie\\_article\\_Port-edited1.pdf](http://www.ndu.edu/chds/Journal/PDF/2005/N2-September/Downie_article_Port-edited1.pdf)).
- Escola Superior de Guerra (1981), *Fundamentos da Doutrina*, Rio de Janeiro.
- Faitanin, Paulo (2006). *O mal como privação do bem*. (Consultado a 28 de Maio de 2010, disponível em <http://www.aquinate.net/revista/edicao%20atual/Artigos-pdf/Artigos-2-edicao/artigo-paulo-faitanin-o-mal.pdf>).
- Fernandes, António José (1991). *Ciência Política*. Lisboa: Escola Superior de Polícia
- Gonçalves, Pedro (2005) *Entidades Privadas com poderes públicos – O exercício de poderes públicos de Autoridade por Entidades Privadas com Funções Administrativas*, Colecção Teses, Lisboa: Almedina.
- Governo Civil de Aveiro (2010). *Dados sobre o distrito de Aveiro*. (consultado em 07 de Julho de 2010, disponível em <http://www.gov-civil-aveiro.pt/distrito.htm>).
- Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e Formas de uso*. Estoril: Principia Editora.
- Hill, Magalhães (2009). *Investigação por Questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Klein Naomi (2007). *Privatização do Estado*. (Consultado em 09 de Junho de 2010, disponível em [http://resistir.info/eua/privatizacao\\_do\\_estado.html](http://resistir.info/eua/privatizacao_do_estado.html)).
- Matos, Luís (2003). *Segurança*. (Consultado em 24 de Maio de 2010, disponível em <http://www.ifl.pt/main/Portals/0/dic/seguranca.pdf>).
- Ministério da Administração Interna (1986). Decreto-lei 282/86 de 5 de Setembro (Regime da Segurança Privada). Diário da República . 1ª Série, nº 204, 2443-2447.
- Miranda, Jorge (2003). *Manual de Direito Constitucional – Tomo I*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Nortadas, João (2010). *Estratégia de Cooperação no Sistema de Segurança Interna*. Curso de Segurança. Universidade Nova de Lisboa.

- Paulo, João II (1995). *Evangelium Vitae*. (Consultado em 02 de Junho de 2010, disponível em [http://www.vatican.va/holyfather/john\\_paul\\_ii/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_25031995\\_evangelium-vitae\\_po.html](http://www.vatican.va/holyfather/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae_po.html)).
- Quelhas, Osvaldo (2006). Conceito de Segurança. (Consultado em 24 de Maio de 2010, disponível em [http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGETP1998\\_ART369.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGETP1998_ART369.pdf)).
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Raposo, João (2006). *Direito Policial I*. Coimbra: Almedina.
- RASI (2005). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/documentos/rasi\\_2005\\_1.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/documentos/rasi_2005_1.pdf)).
- RASI (2006). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/documentos/rasi\\_2006.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/documentos/rasi_2006.pdf)).
- RASI (2007). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/documentos/%7B76D3C32A-9691-4456-AF6B-3F6B4EEA4392%7D\\_RASI2007\\_Versao-Parlamento.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/documentos/%7B76D3C32A-9691-4456-AF6B-3F6B4EEA4392%7D_RASI2007_Versao-Parlamento.pdf)).
- RASI (2008). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/actualidades\\_e\\_destaquas/2008%20actualidades%20e%0destaquas/docs%202009/%7BC7AC5B4E-8B0D-40B4-B9EE-33180D012751%7D\\_RASI%202008\\_26032009---Versao%20AR.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/actualidades_e_destaquas/2008%20actualidades%20e%0destaquas/docs%202009/%7BC7AC5B4E-8B0D-40B4-B9EE-33180D012751%7D_RASI%202008_26032009---Versao%20AR.pdf)).
- RASP (2005). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/menu\\_esquerdo/seg\\_privada/relatorio\\_seg\\_privada\\_2005.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/menu_esquerdo/seg_privada/relatorio_seg_privada_2005.pdf)).
- RASP (2006). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.portais.gov.pt/NR/rdonlyres/B955DA08-363B-4843-AD1B-792F0CA9F654/0/Relatorio\\_Seguranca\\_Privada\\_2006.pdf](http://www.portais.gov.pt/NR/rdonlyres/B955DA08-363B-4843-AD1B-792F0CA9F654/0/Relatorio_Seguranca_Privada_2006.pdf)).
- RASP (2007). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/%7BD6F6EAF9-8B63-4DC9-B356-F9E270C5DB98%7D\\_Relatorio\\_CSP\\_2007\\_final.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/%7BD6F6EAF9-8B63-4DC9-B356-F9E270C5DB98%7D_Relatorio_CSP_2007_final.pdf)).
- RASP (2008). (Consultado a 04 de Janeiro de 2010, disponível em [http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/MAI/Rel\\_Seguranca\\_Privada\\_2008.pdf](http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/MAI/Rel_Seguranca_Privada_2008.pdf)).
- Rocha, Manuel Borlido (2009). *Segurança Nacional e Sistema Policial Dualista*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Rousseau, Jean-Jacques (2003). *O Contrato Social (5ª edição)* Mem. Martins: Livros de Bolso Europa América.
- Santos, Clayton (2006). *Conceito de Segurança Pública*. (Consultado em 11 de Junho de 2010, disponível em <http://br.monografias.com/trabalhos2/seguranca-publica/seguranca-publica.shtml>).

- Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada (2.ª ed.)*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora
- Teixeira, Nuno Severiano (2000). *Seminário sobre Actuação Policial e Direitos Humanos, in Revista – Policia Portuguesa, Ano LXIII. Série II, Bimestral, Setembro/Outubro.*
- Valente, Manuel Monteiro Guedes (2007). *Da segurança pública: contributos para uma tipologia*. In Estudos de Direito e Segurança. Edições Almedina SA, Coimbra
- Valente, Manuel Monteiro Guedes (2005). *I Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.
- Valente, Manuel Monteiro Guedes (2009). *Urbanismo, Segurança e Lei – Tomo II*. Coimbra: Almedina.
- Valente, Manuel Monteiro Guedes (2006). *II Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.
- Veiga, Paula Margarida Santos (2001). *Segurança e Direitos Fundamentais dos Cidadãos*, Revista Pela Lei e Pela Grei nº1, Janeiro - Março.

## **APÊNDICES**

## **APÊNDICE A ENTREVISTAS**

### **A.1 – GUIÃO DAS ENTREVISTAS**



**ACADEMIA MILITAR**

**DIRECÇÃO DE ENSINO**

**Mestrado em Ciências Militares na Especialidade Segurança**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO COM AS FORÇAS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**AUTOR: Aspirante de Infantaria Cláudio Miguel Rodrigues Lopes**

**ORIENTADOR: Professora Doutora Maria Manuela M. S. Sarmiento Coelho**

**CO-ORIENTADOR: Tenente de Infantaria Daniel Filipe Roque Gomes**

A entrevista que se propõe realizar enquadra-se na realização do Trabalho de Investigação Aplicada, realizado no final da frequência do mestrado em Ciências Militares na Especialidade da Segurança, e está subordinado ao tema “Segurança Privada: Relação com as Forças de Segurança Pública”.

O estudo a elaborar tem como principal objectivo estudar que tipo de relação existe actualmente entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada e seus elementos.

Para que o estudo possa ter a validade científica exigida a este tipo de trabalho, é necessária a elaboração de algumas entrevistas a pessoas consideradas especialistas nesta área, não só para nos ajudar a responder às questões de investigação mas também para nos ajudar a definir uma linha coerente de investigação.

Assim, considera-se que o seu contributo, ao responder às questões enunciadas, se revela fundamental e sem dúvida alguma uma, mais-valia importantíssima para este trabalho dada a sua experiência sobre a temática abordada.

A presente entrevista será analisada de forma qualitativa e servirá como suporte da investigação na sua parte prática com vista à verificação das hipóteses formuladas.

De forma a salvaguardar os interesses de V. Ex.<sup>a</sup>, e se assim o desejar, poderá ser colocada à sua disposição, para sua apreciação, a análise de conteúdo efectuada às suas respostas. Poderá também ser facultado o trabalho na íntegra após a sua aprovação.

Gratos pela sua colaboração.

Atenciosamente,

Cláudio Miguel Rodrigues Lopes

Aspirante de Infantaria/GNR

### **Nota Introdutória de Investigação**

A instabilidade e os problemas sociais com que a sociedade se depara hoje em dia, aliados aos cada vez maiores e mais constantes fluxos migratórios trazem hoje um novo desafio às sociedades.

Urge cada vez mais a necessidade de se tomar medidas que potenciem a segurança de cada um e da comunidade em geral e o Estado viu-se, desde há algum tempo, na impossibilidade de conseguir garantir a segurança aos cidadãos.

As forças e serviços de Segurança Pública têm hoje uma grande panóplia de missões que lhe estão cometidas e que exigem um grande esforço quer a nível de meios humanos, quer a nível de meios materiais, o que faz com que algumas tarefas nomeadamente ao nível da prevenção e protecção de pessoas e bens não possam ser executadas como seria o desejável.

Em 2004, com a Lei 35 de 21 de Fevereiro, a Segurança Privada sofreu uma grande reforma legal e para além das missões de prevenção e protecção de pessoas e bens foi taxativamente referido o seu dever de cooperação e de complementaridade com as forças de Segurança Pública.

É, de facto, na caracterização desta relação, entre as Forças e Serviços de Segurança Pública e os elementos e empresas de Segurança Privada, que assentará o estudo com vista a tentar perceber em bom rigor se na prática existe ou não essa relação de complementaridade e cooperação.

**Questões**

1. *Entende que as Forças de Segurança Pública hoje em dia e atendendo às vicissitudes da vida social actual, se encontram com capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude?*
2. *Qual entende que deverá ser, na sua opinião, a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Porquê?*
3. *Entende que será relevante estudar que tipo de relação existe neste momento entre as forças de segurança pública e as empresas de segurança privada? Quais as razões?*
4. *Entende que a fiscalização da segurança privada é essencial ao seu bom funcionamento? Não prejudica as relações entre as duas instituições?*
5. *Entende que a presença da Segurança Privada é um factor dissuasor da criminalidade?*
6. *Atendendo às suas experiências existe algum assunto, no âmbito do tema tratado, que acharia importante ao ponto de ser abordado no trabalho?*

## A.2 – ENTREVISTA 1

### Entrevista n.º 1

**Nome:** Armando Carlos Alves

**Cargo/Posto:** Coronel

**Função:** Reforma

**Unidade:**

**Local:** Lisboa

**Data:** 03JUN10

### Questões

1. **Entende que as Forças de Segurança Pública hoje em dia e atendendo às vicissitudes da vida social actual, se encontram com capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude?**

Neste momento estamos perante a impotência dos poderes públicos para garantir a segurança nas grandes cidades, facto que igualmente começou por ser negado, é muito difícil de justificar. O Estado hoje está a demitir-se das suas principais funções e encontra-se em vias de perder o monopólio do uso legítimo da violência o que acaba portanto, por colocar em causa as suas funções mais elementares. Não é demais recordar aqui que um dos fins clássicos do Estado é garantir a segurança.

No seguimento do que já foi dito as forças de segurança hoje em dia não se encontram em condições de assegurar a segurança dos cidadãos em todos os domínios que o conceito segurança compreende. Os meios são cada vez mais parcos e as missões cada vez em maior número e mais exigentes.

Para além disso a prática dos tribunais é questionável, são altamente controlados e postos em causa os agentes da autoridade e é muito facilitada a vida aos infractores.

2. **Qual entende que deverá ser na sua opinião a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Porquê?**

A relação entre as FSS deve basear-se em processos de cooperação e não de competição. Creio que as organizações de segurança privada ou particular (comercial e privativa) são apenas funções e órgãos. Aliás, o que está previsto na lei é mesmo isso. Cada um deve saber exactamente as atribuições e o lugar que ocupa e assim as coisas deverão funcionar de forma ágil para favorecer o cidadão e potenciar a segurança.

- 3. Entende que será relevante estudar que tipo de relação existe neste momento entre as forças de segurança pública e as empresas de segurança privada? Quais as razões?**

Tal tipo de estudo tem sempre lugar, pois interessa otimizar o seu desempenho. É importante perceber o que se passa na realidade para posteriormente se identificarem os erros e pensar em possíveis soluções.

- 4. Entende que a fiscalização da segurança privada é essencial ao seu bom funcionamento? Não prejudica as relações entre as duas instituições?**

A fiscalização é essencial e imprescindível e deve existir não só à actividade da segurança privada como a qualquer actividade para regular o seu bom funcionamento e assegurar que a lei é cumprida.

Deve ficar bem claro que as relações entre forças e serviços oficiais, de um lado, e órgãos particulares, de outro lado, não são relações entre iguais, apesar de cooperantes. A relação não deve sair prejudicada pois a segurança privada deve perceber o papel das forças de segurança.

- 5. Entende que a presença da Segurança Privada é um factor dissuasor da criminalidade?**

É desejável que assim seja, mas a sua eficácia é muito relativa. Acredito que a sua eficácia será sobretudo a nível da pequena criminalidade e nunca ao nível da criminalidade violenta e altamente organizada.

- 6. Atendendo às suas experiências existe algum assunto, no âmbito do tema tratado, que acharia importante ao ponto de ser abordado no trabalho?**

Seria interessante avaliar qual o nível e a qualidade de formação facultada aos recursos humanos da segurança privada (comercial e privativa).

### A.3 – ENTREVISTA 2

#### **Entrevista n.º 2**

**Nome:** João Nortadas

**Cargo/Posto:** Director de Operações

**Função:** Director de Operações Nacional da Prosegur

**Unidade:** Prosegur

**Local:** Lisboa

**Data:** 14JUN10

#### Questões

1. **Entende que as Forças de Segurança Pública hoje em dia e atendendo às vicissitudes da vida social actual, se encontram com capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude?**

Antes de mais, e após a análise do guião da entrevista, gostaria de dizer que estas perguntas são muito pertinentes e estão sem dúvida alguma muito em voga na actualidade. Mas respondendo agora à sua primeira questão posso dizer objectivamente que não, e não está em causa a competência das instituições nem das pessoas, mas de facto não me parece que as forças de Segurança Pública tenham neste momento capacidade a nível de meios humanos e materiais para garantir todas as tarefas inerentes à segurança. Tudo isto faz com que aquelas tarefas mais acessórias sejam um pouco deixadas de parte acabando nós por abarcar esse tipo de funções como sejam a prevenção e a protecção de pessoas e bens.

As novas exigências sociais são grandes para as Forças e Serviços de Segurança e estes sentiram necessidade de abandonar certo tipo de tarefas mais superficiais e canalizarem esforços para outras de maior relevância. Um bom exemplo disso são os aeroportos que antes eram exclusivamente controlados pela PSP e SEF e, hoje em dia, a maioria das tarefas são feitas pela segurança privada, não obstante claro da presença de alguns elementos das FSS. No entanto, entendo que a Segurança Privada tem um determinado espaço que não pode entrar na esfera das forças de Segurança Pública e deve apenas realizar o que está, e bem, enquadrado legalmente.

**2. Qual entende que deverá ser, na sua opinião, a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Porquê?**

A relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de segurança privada deve ser de estreita cooperação, de grande complementaridade, e deve-se pautar por todos perceberem exactamente o lugar que ocupam e por todos perceberem que são necessários à sociedade e trabalham todos para o mesmo fim, a segurança. O sector da segurança privada é um negócio, mas, no entanto, não nos podemos esquecer que concorre para a segurança pois efectua missões de prevenção e protecção de pessoas e bens. Reitero mais uma vez que a relação deve ser de cooperação e não deve ser uma relação de costas voltadas, o que neste momento ainda acontece muito pois não há confiança, por parte das forças de Segurança Pública, nas empresas de Segurança Privada. Deve existir sobretudo um grande planeamento conjunto por parte de todos aqueles que concorrem para ela, defendendo que deveria ser, no caso dos grandes eventos, criado um órgão coordenador e decisor por forma a haver unidade de comando e estar de uma forma clara presente para todos quem é que tem competência para tomar as decisões e administrar os recursos.

Outro dos pormenores que penso que não funciona bem na relação apresentada é o facto de não haver um tratamento correcto da informação, pois quem está no terreno tem um acesso privilegiado à informação e ela deveria circular num canal bidireccional e proporcionar uma maior facilidade ao planeamento e à caracterização da ameaça. O que acontece é no fundo apenas troca de informação só para dados estatísticos e só referentes a números, e nunca o modus operandi ou incidência de criminalidade como seria desejável.

**3. Entende que será relevante estudar que tipo de relação existe neste momento entre as forças de segurança pública e as empresas de segurança privada? Quais as razões?**

Sim, é muito importante estudar porque as coisas por vezes não funcionam como se pretende e convém estudar este tipo de situações até para perceber as lacunas e perceber de que forma é que podemos melhorar para colmatar essas falhas e melhorar. Penso que o potencial que existe no terreno não é bem aproveitado e podia ser potenciado se fossem identificadas e corrigidas essas lacunas. Por exemplo, como já referi anteriormente, as coisas não funcionam bem ao nível do planeamento e do tratamento e partilha das informações.

**4. Entende que a fiscalização da segurança privada é essencial ao seu bom funcionamento? Não prejudica as relações entre as duas instituições?**

A fiscalização é de facto absolutamente essencial, e sem uma fiscalização eficaz e permanente também não é possível haver concorrência no sector pois mesmo assim muitas empresas não cumprem os preceitos legais em vigor. Para além disso obrigam também as próprias empresas a atingirem níveis bastante bons de disciplina no que ao cumprimento da lei diz respeito.

A fiscalização deve ter um carácter universal, ou seja, todas as empresas e elementos devem ser fiscalizados e não apenas as grandes empresas, ou as mais conhecidas, pois eu como cidadão por vezes denoto que as entidades com competência de fiscalização se centram mais nas grandes empresas pois são boas “pagadoras”.

Também penso que por vezes não existe muito bom senso na fiscalização e por vezes esta é levada ao extremo o que nos obriga depois a reclamar através dos mecanismos legalmente instituídos.

Entendo que a PSP e GNR enquanto forças que participam nas missões de segurança não deviam fiscalizar, pois viola o princípio da separação de poderes. Deviam sim “comandar e controlar” as operações onde estão inseridas forças de segurança pública e elementos de segurança privada, o que não acontece como já disse. Devia ser criado um órgão ao nível do MAI completamente distinto e independente das forças de Segurança que fosse responsável pela fiscalização.

No que respeita à fiscalização ela não devia ser feita como é muitas vezes nos moldes actuais, ou seja, temos muitas vezes um grande evento onde estamos presentes nós e a PSP, por exemplo, e eles estão não só a participar na segurança mas também a fiscalizar, o que eu não concordo de todo. Muitas vezes até acabam por perturbar porque nem sempre há sentido de oportunidade na fiscalização.

No que respeita à relação entre as duas instituições, penso que ela não deverá nunca ser beliscada pois cada um deve saber exactamente o lugar que ocupa, no entanto somos pessoas e as relações humanas são por vezes complicadas, daí ser normal de vez em quando denotar-se alguma crispação e desentendimento na hora de se trabalhar em cooperação.

**5. Entende que a presença da Segurança Privada é um factor dissuasor da criminalidade?**

Sim. A pequena criminalidade de facto pode ser reprimida com a prevenção levada a cabo pela segurança privada, por seu lado no caso da criminalidade violenta e altamente organizada acho que já não somos eficazes pois nem sequer temos qualquer meio coercivo ao nosso dispor. Agora em complemento com as Forças de Segurança Pública penso que podemos contribuir de forma inegável para a diminuição do sentimento de insegurança e reprimir a criminalidade.

**6. Atendendo às suas experiências existe algum assunto, no âmbito do tema tratado, que acharia importante ao ponto de ser abordado no trabalho?**

Um ponto importante a ser abordado seria a evolução do conceito de segurança e a sua adaptação à conjectura social actual.

#### A.4 – ENTREVISTA 3

##### **Entrevista n.º 3**

**Nome:** João Carvalhosa

**Cargo/Posto:** Director de Operações

**Função:** Director de Operações Nacional do Grupo 8

**Unidade:** Grupo 8

**Local:** Lisboa

**Data:** 16JUN10

##### Questões

1. **Entende que as Forças de Segurança Pública hoje em dia e atendendo às vicissitudes da vida social actual, se encontram com capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude?**

Não. Não conseguem fazê-lo nem nunca o conseguirão pois que eu saiba não existe nenhum Estado que tenha um conjunto de meios humanos e materiais que assim o permitam. As FSS não têm capacidade para sozinhas garantirem a segurança, e além disso nos dias de hoje a criminalidade tende a aumentar fruto dos problemas sociais existentes, como a falta de emprego. Assim, ou aumentamos largamente os meios ao dispor das polícias ou terão que ser tiradas as tarefas de carácter administrativo às polícias por forma a potenciar os meios operacionais existentes e permitir a sua utilização no terreno. Porque não até ser a segurança privada a garantir a segurança das instalações militares e da polícia, para assim libertar os homens das respectivas instituições para fazerem trabalho na rua, de combate à criminalidade.

No entanto, o monopólio do uso da força deve continuar a pertencer exclusivamente ao estado, até porque sou completamente contra ao uso de meios coercivos e nomeadamente do recurso à arma de fogo pois entendemos que o recrutamento e a formação que os vigilantes têm não são suficientemente eficazes e poderiam advir daí problemas gravíssimos.

2. **Qual entende que deverá ser, na sua opinião, a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Porquê?**

Deve ser claramente a mais estreita possível e não tenho dúvidas que o grau de segurança aumentaria claramente se houvesse de alguma forma uma ligação em termos de troca de informação, de complementaridade e de planeamento conjunto de acções e

eventos. Se houvesse uma troca de informação fluente entre as forças de segurança pública e as empresas de segurança privada não tenho dúvidas que as coisas funcionariam muito melhor. Aliás mais no sentido até de nós para a polícia e depois sim as FSS fariam a respectiva análise e triagem e aproveitariam o que achassem que podia de alguma forma ser útil. No entanto e em bom rigor a verdade é que acabamos por estar de costas voltadas e se a polícia não compartilha nada connosco, nós acabamos por também não compartilhar nada com a polícia, mas também porque ninguém nos pede e como tal acaba por não haver grande cooperação.

Esta troca de informação seria de capital importância e permitiria que fosse feito um muito maior e rigoroso planeamento quer das acções do dia-a-dia quer dos eventos extraordinários em que participam várias entidades na prossecução da segurança. Mas de facto as coisas não funcionam muito bem e penso que as FSS acabam por nos ver a nós, empresas de segurança privada, quase como inimigos ou concorrentes e não como alguém que está ali para cooperar e ajudar no que for preciso.

Para ajudar a estreitar esta relação penso que as FSS deveriam visitar, sem carácter de fiscalização, as empresas de segurança privada para também terem uma noção do que se passa numa empresa e de como as coisas se processam.

**3. Entende que será relevante estudar que tipo de relação existe neste momento entre as forças de segurança pública e as empresas de segurança privada? Quais as razões?**

Sim é de todo relevante. A realidade é muito diferente do que está escrito. A legislação existente não chega para regular a actividade da segurança privada que se manifesta hoje e cada vez mais como uma actividade que movimenta muito dinheiro e que envolve muitos interesses, portanto acaba por ser normal que cada vez mais hajam pessoas interessadas nesta problemática. A concorrência desenfreada e sem escrúpulos que existe dentro do nosso sector leva a que as únicas prejudicadas sejam as empresas privadas. Muitas delas não respeitam a lei no que concerne ao recrutamento, selecção e formação e depois as coisas no terreno com as FSS acabam também por não correr bem e acabam por dar mau nome a todo o sector.

**4. Entende que a fiscalização da segurança privada é essencial ao seu bom funcionamento? Não prejudica as relações entre as duas instituições?**

Se a concorrência ilegítima já é tanta mesmo com a fiscalização, se não houvesse então seria um descalabro. A fiscalização da segurança privada é sem dúvida essencial e imprescindível ao bom funcionamento do sector até porque ajuda também a regulá-lo e a

filtrar algumas situações menos éticas. No entanto entendo que a fiscalização deveria ser feita com um critério diferente do que é feita actualmente, e não tenho dúvidas que as maiores empresas são aquelas que têm um menor número de irregularidades mas são também aquelas que mais são fiscalizadas, pois as entidades fiscalizadoras sabem que essas empresas têm as coisas mais ou menos organizadas e quando têm coimas para pagar não abrem “falência”.

Falando agora na relação entre as FSS e as empresas de segurança privada não sou da opinião que a fiscalização possa prejudicar a relação entre as duas instituições. Assim, cada um deve entender o seu papel e cada um cumpre as missões que lhe estão cometidas e para as quais tem competência. Temos uma óptima relação com FSS e entendemos perfeitamente a missão deles bem como eles devem entender a nossa.

**5. Entende que a presença da Segurança Privada é um factor dissuasor da criminalidade?**

Sem dúvida nenhuma. Quer na vertente da vigilância humana, quer na vertente da vigilância electrónica contribuimos sem dúvida para a diminuição de alguma criminalidade, nomeadamente a pequena criminalidade como por exemplo os furtos. É para mim lógico que as coisas funcionam muito melhor se houver uma cooperação entre nós e as FSS. Por exemplo nós no caso da vigilância electrónica nem sempre temos possibilidade de nos deslocarmos ao local, mas contactamos com as FSS locais que prontamente se deslocam e resolvem a situação.

**6. Atendendo às suas experiências existe algum assunto, no âmbito do tema tratado, que acharia importante ao ponto de ser abordado no trabalho?**

Acho que a avaliação do sistema de selecção e recrutamento existente deveria ser estudado por forma a encontrar lacunas não só no enquadramento legal como também no que respeita ao cumprimento das normas já existentes por algumas empresas.

## A.5 – ENTREVISTA 4

### **Entrevista n.º 4**

**Nome:** Nuno Alberto

**Cargo/Posto:** Capitão de Infantaria

**Função:** Comandante do Destacamento Territorial de Águeda

**Unidade:** Comando Territorial de Aveiro

**Local:** Aveiro

**Data:** 17JUN10

### **Questões**

1. **Entende que as Forças de Segurança Pública hoje em dia e atendendo às vicissitudes da vida social actual, se encontram com capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude?**

É impossível que qualquer força de segurança pública possa hoje garantir a segurança na sua plenitude pois existem grandes limitações a nível de meios humanos e materiais bem como uma cada vez maior panóplia de missões a abarcar. Por causa dessa necessidade apareceram precisamente as empresas de Segurança Privada. É completamente impossível conseguirmos nós (forças de Segurança Pública) garantir a segurança a todos os níveis. É irreal pensarmos que podemos fazer todo o serviço que é actualmente desempenhado pelas empresas de segurança privada embora eu considere que alguns podiam ser feitos como é o caso dos grandes eventos porque temos forças de reserva, no entanto são eventos pontuais que permitem que haja uma mobilização dessas forças, o que não acontece com pequenas tarefas do dia-a-dia como por exemplo a segurança de estabelecimentos comerciais.

2. **Qual entende que deverá ser, na sua opinião, a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Porquê?**

A relação têm que ser de colaboração e de subordinação das empresas de Segurança Privada às forças de autoridade, não num sentido de subjugação, mas sim como a própria lei o refere no sentido de que quando estão presentes as duas entidades é a força de autoridade que “comanda” as operações devendo a Segurança Privada prestar a devida colaboração, tal como lhes é exigida por lei. No que à minha experiência diz respeito, nomeadamente no EURO 2004 e EURO 2006 Sub-21, a colaboração nos contactos que tive, sem dúvida que foi grande como também foi elevado o empenho e o entendimento.

Lembro-me que foram colocados várias vezes ao meu dispor os elementos de Segurança Privada para que pudessem ser empenhados da forma que nós (GNR) entendêssemos de acordo com as necessidades de cada operação. Nós coordenávamos a segurança e eles actuavam em complemento na realização de missões muito específicas como por exemplo controle de acessos. Tudo correu bem e nunca houve qualquer tipo de desentendimento ou atrito entre os elementos de segurança privada e os militares que tínhamos no terreno. No entanto também tenho a noção que esta cooperação e entendimento depende, para além da formação, muito das pessoas e não só do sistema instaurado, pois as relações pessoais podem comprometer por vezes aquilo que está legalmente estipulado.

**3. Entende que será relevante estudar que tipo de relação existe neste momento entre as forças de segurança pública e as empresas de segurança privada? Quais as razões?**

Sim. É relevante estudar este assunto porque nem tudo é perfeito, uma coisa é o que está regulamentado e outra coisa é o que acontece na prática e é importante perceber que tipo de relação efectivamente existe, até para se poder melhorar algum aspecto que precise de ser melhorado. É um facto que as coisas na prática por vezes não funcionam e existem também empresas que funcionam com princípios errados, normalmente empresas mais pequenas.

**4. Entende que a fiscalização da segurança privada é essencial ao seu bom funcionamento? Não prejudica as relações entre as duas instituições?**

Sim claro. Como já disse na questão anterior existem empresas que adoptam linhas diferentes das que estão previstas em termos legais e que por isso são linhas e princípios errados. Da minha experiência posso dizer que por vezes as coisas não correm bem, e se por vezes podemos culpar as próprias pessoas que de forma autónoma desrespeitam a lei, também as empresas podem e devem ser co-responsabilizadas. O que está regulamentado nem sempre é o que acontece com a segurança privada e muitas vezes cometem-se ilegalidades graves, como o uso de meios coercivos. Algumas empresas não têm um processo de selecção e formação eficaz e quando falta a formação é fácil aparecerem tentativas de exceder as competências que estão previstas por lei. Como tal e para tentar também combater este tipo de situações a fiscalização é essencial para regular o bom funcionamento da actividade. A fiscalização não pode prejudicar a relação de complementaridade mas a verdade é que isso acaba por acontecer nomeadamente a nível das relações pessoais, é no entanto uma questão que não se deve colocar pois cada um deve saber o lugar que ocupa e as funções e atribuições que lhe estão cometidas.

**5. Entende que a presença da Segurança Privada é um factor dissuasor da criminalidade?**

Sim é um factor dissuasor da criminalidade pela sua presença e pela prevenção que fazem, no entanto entendo que será repressor da pequena criminalidade, não me parece que o seja igualmente da criminalidade violenta e altamente organizada. No entanto por si só a actividade da Segurança Privada esgota-se logo na fase da prevenção e como tal, até por força do Despacho de 3 de Março de 2008 do MAI, urge a necessidade de estar presente também uma força de segurança pública para poder actuar no domínio da repressão.

**6. Atendendo às suas experiências existe algum assunto, no âmbito do tema tratado, que acharia importante ao ponto de ser abordado no trabalho?**

Um assunto interessante a ser abordado no trabalho seria saber até que ponto a actividade da Segurança Privada pode ser uma privatização das funções policiais.

## A.6 – ENTREVISTA 5

### **Entrevista n.º 5**

**Nome:** Raul Abreu

**Cargo/Posto:** Major de Infantaria

**Função:** Comandante da Secção de Investigação Criminal do Comando Territorial de Aveiro

**Unidade:** Comando Territorial de Aveiro

**Local:** Aveiro

**Data:** 17JUN10

### Questões

1. **Entende que as Forças de Segurança Pública hoje em dia e atendendo às vicissitudes da vida social actual, se encontram com capacidade para garantir a segurança dos cidadãos na sua plenitude?**

Eu penso que na verdade nunca se consegue atingir uma plenitude na garantia da segurança, é muito difícil e posso dizer que considero mesmo uma utopia. No entanto sou da opinião que as FSS têm feito um esforço no sentido de aumentar o sentimento de segurança. Esse esforço tem a ver com questões logísticas e humanas, com mais e melhores viaturas e mais e melhor armamento e tem havido claramente uma grande evolução no que à instrução e formação diz respeito. Ou seja, um OPC não se pode limitar a conhecer bem a legislação existente tem que ser capaz de intervir também de forma mais operacional e abranger outro tipo de conhecimentos como por exemplo na área da educação e psicologia.

Mas, concluindo posso dizer taxativamente que não, as forças de segurança pública não são capazes de garantir plenamente a segurança, pese embora a evolução e o esforço que tem sido feito para acompanhar a evolução social e as novas exigências da criminalidade contribua para melhorar o nível de protecção actual.

2. **Qual entende que deverá ser, na sua opinião, a relação entre as forças de Segurança Pública e as empresas de Segurança Privada? Porquê?**

As empresas de Segurança Privada devem ser vistas como um complemento das forças de Segurança Pública e nunca como um substituto. Deve haver sempre uma estreita articulação, cooperação e complementaridade que permita a existência de um funcionamento e contribua de forma inegável para o aumento da segurança. Um sentimento

de competitividade e de colisão não deve existir e isso pode em grande parte ser colmatado com uma formação adequada de forma a que cada um saiba bem o seu lugar e o tipo de missões e competências que lhe estão cometidas. Por vezes a sensação de competitividade existe, é inegável que existe, e muitas vezes, pegando no exemplo da segurança a estabelecimentos de diversão nocturna, acabam mesmo por ocorrer situações bastante tensas, muitas até de tentativa de obstrução às forças de segurança pública.

A meu ver as FSS poderiam retirar um muito maior partido da Segurança Privada e para isso seria muito importante haver troca de informação para que nós FSS a pudéssemos tratar e empregar da forma que achamos mais útil e conveniente acabando até por influenciar o nosso planeamento e a gestão de meios humanos e materiais.

**3. Entende que será relevante estudar que tipo de relação existe neste momento entre as forças de segurança pública e as empresas de segurança privada? Quais as razões?**

Sim. Existe uma grande panóplia de empresas de segurança privada e se umas conseguem através da selecção, recrutamento e formação manter os seus quadros devidamente formados e conscientes do que devem fazer e como devem interagir com as FSS, outras nem por isso, o que acaba por resultar muitas vezes no atropelo da lei e na deturpação daquilo que deveria ser uma relação de complementaridade e cooperação. Assim, interessa saber até que ponto o que está preconizado na lei é efectivamente cumprido no terreno.

**4. Entende que a fiscalização da segurança privada é essencial ao seu bom funcionamento? Não prejudica as relações entre as duas instituições?**

Sem dúvida alguma. A fiscalização é essencial ao bom funcionamento das empresas e do sector, pois existe uma grande variedade de empresas e se umas vão cumprindo os preceitos legais em vigor outras nem querem saber e não respeitam a lei, muitas vezes logo a montante aquando do recrutamento e formação. Como tal, e da minha experiência posso dizer que quando tinha tempo de fiscalizar de uma forma mais incisiva a Segurança Privada tinha plena noção que a actividade funcionava consideravelmente melhor na minha zona de acção.

Quanto à relação entre as duas instituições posso dizer que ela nunca deveria ser afectada pois cada um deveria entender a actividade e as atribuições do outro, no entanto e inerente à condição humana muitas vezes essa relação acaba por sair prejudicada muito por força também da falta de formação.

**5. Entende que a presença da Segurança Privada é um factor dissuasor da criminalidade?**

Sim, entendo que é sem dúvida um factor dissuasor da criminalidade e da minha experiência não tenho dúvidas que as FSS por vezes fazem bons serviços na prevenção e até na repressão da criminalidade porque a montante tiveram uma estreita colaboração por parte da segurança privada. Também penso que a segurança privada actua sim como factor dissuasor de criminalidade mas sobretudo da pequena criminalidade, porque se falarmos de criminalidade violenta e altamente organizada então não creio que seja uma prevenção eficaz aquela que é proporcionada pela segurança privada, até mesmo pelas limitações de emprego que os elementos têm.

**6. Atendendo às suas experiências existe algum assunto, no âmbito do tema tratado, que acharia importante ao ponto de ser abordado no trabalho?**

Penso que seria importante tentar entender até que ponto podemos falar numa privatização das funções policiais na actividade da segurança privada.

## APÊNDICE B QUESTIONÁRIOS

### B.1 – QUESTIONÁRIOS

## ACADEMIA MILITAR

### Questionário para Trabalho de Investigação Aplicada



“Segurança Privada: Relação com as Forças de Segurança Pública”

2010

## ÂMBITO

O seguinte questionário foi elaborado no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada realizado aquando da conclusão do Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Academia Militar.

O Trabalho de Investigação Aplicada está subordinado ao tema “Segurança Privada: Relação com as forças de Segurança Pública”.

O principal objectivo deste questionário é a recolha de dados para a elaboração de um estudo com validade científica.

O questionário é anónimo, não contém nenhuma questão que o possa identificar e a informação por si fornecida será tratada de forma absolutamente confidencial.

A sinceridade das suas respostas é fundamental para que os resultados do estudo nos forneçam informação fundamental e verdadeira.

Por favor responda a todas as questões que lhe forem colocadas, pois a sua opinião é essencial para alcançar os objectivos deste trabalho.

---

### Instruções para responder ao questionário:

- **Leia com atenção todas as questões e siga as instruções dadas.**
  - **O questionário está dividido em duas partes: Parte I – Caracterização e Parte II – Avaliação.**
  - **Na parte I, deve assinalar a opção aplicável com uma cruz (X) e preencher os campos referentes às questões colocadas.**
  - **Na parte II, deve seleccionar com uma cruz (X) a resposta que melhor se adequa à sua opinião**
  - **Quando terminar o preenchimento do questionário verifique, por favor, se respondeu a todas as perguntas.**
  - **O questionário não é um teste, não tendo portanto respostas certas ou erradas.**
  - **O questionário demora aproximadamente 10 minutos a ser preenchido.**
- 

*Muito Obrigado pela Colaboração.*

## PARTE I – CARACTERIZAÇÃO

### I - Caracterização dos inquiridos

#### 1. Género:

Masculino	Feminino

#### 2. Habilitações literárias:

9º ano	
10º ano	
11º ano	
12º ano	
Bacharelato	
Licenciatura	
Mestrado	
Doutoramento	

#### 3. Instituição em que presta serviço

GNR	Empresa de Segurança Privada

#### 4. Função: \_\_\_\_\_

#### 5. Idade

<20	
20 a 29	
30 a 39	
40 a 49	
50 a 59	
≥60	

#### 6. Local onde desempenha funções (Distrito): \_\_\_\_\_

## PARTE II – AVALIAÇÃO

Assinale com um (X) o seu grau de concordância com as afirmações que se seguem, tendo em atenção a seguinte escala: **1** – Discordo Totalmente; **2** – Discordo; **3** – Nem Concordo nem Discordo; **4** – Concordo; **5** – Concordo

7. O sentimento de insegurança das populações está a aumentar. 

1	2	3	4	5

8. A GNR por si só consegue garantir a segurança dos cidadãos em todas as suas dimensões. 

1	2	3	4	5

9. A GNR garante a segurança dos estabelecimentos de diversão nocturna e de áreas sensíveis como bancos e tribunais, entre outros. 

1	2	3	4	5

10. A Segurança privada participa activamente na segurança pública em Portugal. 

1	2	3	4	5
11. A Segurança Privada tem um carácter essencialmente de prevenção. 

1	2	3	4	5
12. A Segurança Privada por si só reprime a criminalidade. 

1	2	3	4	5
13. A Segurança Privada deve ter possibilidade de recurso a meios coercivos. 

1	2	3	4	5
14. É necessário o policiamento dos espaços públicos com Segurança Privada. 

1	2	3	4	5
15. Os elementos de segurança privada colidem com as forças de Segurança Pública. 

1	2	3	4	5
16. As empresas de Segurança Privada e as forças de Segurança Pública cooperam entre si. 

1	2	3	4	5
17. Existe uma sensação de competitividade entre as empresas de Segurança Privada e as forças de segurança. 

1	2	3	4	5
18. Em Portugal existem forças de Segurança Pública, mas a Segurança privada actua como um complemento das forças de Segurança Pública. 

1	2	3	4	5
19. As empresas de Segurança Privada estão subordinadas às forças de Segurança Pública. 

1	2	3	4	5
20. A fiscalização da Segurança Privada revela-se essencial ao seu bom funcionamento. 

1	2	3	4	5
21. A GNR fiscaliza regularmente a actividade da Segurança Privada. 

1	2	3	4	5
22. É essencial a existência das empresas de Segurança Privada. 

1	2	3	4	5

**FIM**  
**Muito obrigado pela colaboração.**

## B.2 – CARACTERIZAÇÃO DETALHADA DOS INDIVÍDUOS

- QUESTÃO N.º 1 – GÊNERO.

**Tabela B.1** – Frequência e percentagens relativas à questão número 1.

Gênero				
	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Masculino	120	96,0	96,0	96,0
Feminino	5	4,0	4,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

- QUESTÃO N.º 2 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS.

**Tabela B.2** – Frequência e percentagens relativas à questão número 2.

Habilitações Literárias				
	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
9ºAno	65	52,0	52,0	52,0
10ºAno	4	3,2	3,2	55,2
11ºAno	18	14,4	14,4	69,6
12ºAno	31	24,8	24,8	94,4
Bacharelato	2	1,6	1,6	96,0
Licenciatura	5	4,0	4,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

- QUESTÃO N.º 3 – INSTITUIÇÃO.

**Tabela B.3** – Frequência e percentagens relativas à questão número 3.

Instituição				
	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
GNR	25	20,0	20,0	20,0
Empresa de Segurança Privada	100	80,0	80,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

• QUESTÃO N.º 4 – FUNÇÃO.

**Tabela B.4** – Frequência e percentagens relativas à questão número 4.

Função				
	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Vigilante	100	80,0	80,0	80,0
Patrulheiro	20	16,0	16,0	96,0
Investigador	5	4,0	4,0	100,0
<b>Total</b>	125	100,0	100,0	

• QUESTÃO N.º 5 – IDADE.

**Tabela B.5** – Frequência e percentagens relativas à questão número 5.

Idade				
	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
<20	1	,8	,8	,8
20 a 29	32	25,6	25,6	26,4
30 a 39	45	36,0	36,0	62,4
40 a 49	30	24,0	24,0	86,4
50 a 59	16	12,8	12,8	99,2
60 ou mais	1	,8	,8	100,0
<b>Total</b>	125	100,0	100,0	

• QUESTÃO N.º 6 – LOCAL.

**Tabela B.6** – Frequência e percentagens relativas à questão número 6.

Local				
	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Aveiro	125	100,0	100,0	100,0

### B.3 – TESTE ALFA DE CRONBACH

Tabela B.7 – Resumo do número de casos analisados.

**Resumo de Casos Processados**

		Número	Percentagem
Cases	Validos	125	100,0
	Excluídos	0	,0
	Total	125	100,0

Tabela B.8 – Resultado do Teste Alfa de Cronbach.

**Estatística de Confiabilidade**

Cronbach's Alpha	Number of Items
0,732	16

**B.4 – APRESENTAÇÃO DETALHADA DOS RESULTADOS DAS RESPOSTAS DOS INQUIRIDOS**

- QUESTÃO N.º 7 – O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA DAS POPULAÇÕES ESTÁ A AUMENTAR.

**Tabela B.9** – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 7.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	52	41,6	41,6	41,6
Concordo	63	50,4	50,4	92,0
Nem Concordo Nem Discordo	6	4,8	4,8	96,8
Discordo	3	2,4	2,4	99,2
Discordo Totalmente	1	0,8	0,8	100,0
Total	125	100,0	100,0	

**Tabela B.10** – Valores da estatística descritiva da questão número 7.

Estatística Descritiva	Valores
Média	4,30
Mediana	4,00
Moda	4
Desvio Padrão	0,741
Mínimo	1
Máximo	5

**Tabela B.11** – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 7.

		P7					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	0	3	2	12	8	25
		Percentagem	0,0%	12,0%	8,0%	48,0%	32,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	1	0	4	51	44	100
		Percentagem	1,0%	,0%	4,0%	51,0%	44,0%	100,0%
Total		Frequência	1	3	6	63	52	125
		Percentagem	0,8%	2,4%	4,8%	50,4%	41,6%	100,0%

- QUESTÃO N.º 8 – A GNR POR SI SÓ CONSEGUE GARANTIR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.

**Tabela B.12** – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 8.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	2	1,6	1,6	1,6
Concordo	12	9,6	9,6	11,2
Nem Concordo Nem Discordo	20	16,0	16,0	27,2
Discordo	61	48,8	48,8	76,0
Discordo Totalmente	30	24,0	24,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

**Tabela B.13** – Valores da estatística descritiva da questão número 8.

Estatística Descritiva	Valores
Média	2,16
Mediana	2,00
Moda	2
Desvio Padrão	0,954
Mínimo	1
Máximo	5

**Tabela B.14** – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 8.

		P8					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	2	10	6	7	0	25
		Percentagem	8,0%	40,0%	24,0%	28,0%	,0%	100,0%
Instituição	Empresa de Segurança Privada	Frequência	28	51	14	5	2	100
		Percentagem	28,0%	51,0%	14,0%	5,0%	2,0%	100,0%
Total		Frequência	30	61	20	12	2	125
		Percentagem	24,0%	48,8%	16,0%	9,6%	1,6%	100,0%

- QUESTÃO N.º 9 – A GNR GARANTE A SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÃO NOCTURNA E DE ÁREAS SENSÍVEIS COMO BANCOS E TRIBUNAIS, ENTRE OUTROS.

**Tabela B.15** – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 9.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	5	4,0	4,0	4,0
Concordo	23	18,4	18,4	22,4
Nem Concordo Nem Discordo	30	24,0	24,0	46,4
Discordo	51	40,8	40,8	87,2
Discordo Totalmente	16	12,8	12,8	100,0
Total	125	100,0	100,0	

**Tabela B.16** – Valores da estatística descritiva da questão número 9.

Estatística Descritiva	Valores
Média	2,60
Mediana	2,00
Moda	2
Desvio Padrão	1,055
Mínimo	1
Máximo	5

**Tabela B.17** – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 9.

		P9					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	2	6	8	9	0	25
		Percentagem	8,0%	24,0%	32,0%	36,0%	,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	14	45	22	14	5	100
		Percentagem	14,0%	45,0%	22,0%	14,0%	5,0%	100,0%
Total		Frequência	16	51	30	23	5	125
		Percentagem	12,8%	40,8%	24,0%	18,4%	4,0%	100,0%

- QUESTÃO N.º 10 – A SEGURANÇA PRIVADA PARTICIPA ACTIVAMENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTUGAL.

Tabela B.18 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 10.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	16	12,8	12,8	12,8
Concordo	46	36,8	36,8	49,6
Nem Concordo Nem Discordo	26	20,8	20,8	70,4
Discordo	25	20,0	20,0	90,4
Discordo Totalmente	12	9,6	9,6	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.19 – Valores da estatística descritiva da questão número 10.

Estatística Descritiva	Valores
Média	3,23
Mediana	3,00
Moda	4
Desvio Padrão	1,192
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.20 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 10.

		P10					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	7	9	9	0	0	25
		Percentagem	28,0%	36,0%	36,0%	,0%	,0%	100,0%
Instituição	Empresa de Segurança Privada	Frequência	5	16	17	46	16	100
		Percentagem	5,0%	16,0%	17,0%	46,0%	16,0%	100,0%
Total		Frequência	12	25	26	46	16	125
		Percentagem	9,6%	20,0%	20,8%	36,8%	12,8%	100,0%

- QUESTÃO N.º 11 – A SEGURANÇA PRIVADA TEM UM CARACTER ESSENCIALMENTE DE PREVENÇÃO.

Tabela B.21 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 11.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	39	31,2	31,2	31,2
Concordo	67	53,6	53,6	84,8
Nem Concordo Nem Discordo	10	8,0	8,0	92,8
Discordo	6	4,8	4,8	97,6
Discordo Totalmente	3	2,4	2,4	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.22 – Valores da estatística descritiva da questão número 11.

Estatística Descritiva	Valores
Média	4,06
Mediana	4,00
Moda	4
Desvio Padrão	0,896
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.23 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 11.

		P11					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	2	4	6	11	2	25
		Percentagem	8,0%	16,0%	24,0%	44,0%	8,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	1	2	4	56	37	100
		Percentagem	1,0%	2,0%	4,0%	56,0%	37,0%	100,0%
Total		Frequência	3	6	10	67	39	125
		Percentagem	2,4%	4,8%	8,0%	53,6%	31,2%	100,0%

- QUESTÃO N.º 12 – A SEGURANÇA PRIVADA POR SI SÓ REPRIME A CRIMINALIDADE.

Tabela B.24 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 12.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	1	0,8	0,8	0,8
Concordo	12	9,6	9,6	10,4
Nem Concordo Nem Discordo	19	15,2	15,2	25,6
Discordo	50	40,0	40,0	65,6
Discordo Totalmente	43	34,4	34,4	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.25 – Valores da estatística descritiva da questão número 12.

Estatística Descritiva	Valores
Média	2,02
Mediana	2,00
Moda	2
Desvio Padrão	0,979
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.26 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 12.

		P12					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	11	9	3	2	0	25
		Percentagem	44,0%	36,0%	12,0%	8,0%	,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	32	41	16	10	1	100
		Percentagem	32,0%	41,0%	16,0%	10,0%	1,0%	100,0%
Total	Frequência	43	50	19	12	1	125	
	Percentagem	34,4%	40,0%	15,2%	9,6%	,8%	100,0%	

**Tabela B.27** – Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e a questão 12.

		P12					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Função	Vigilante	Frequência	32	41	16	10	1	100
		Percentagem	32,0%	41,0%	16,0%	10,0%	1,0%	100,0%
	Patrulheiro	Frequência	9	8	2	1	0	20
		Percentagem	45,0%	40,0%	10,0%	5,0%	,0%	100,0%
	Investigador	Frequência	2	1	1	1	0	5
		Percentagem	40,0%	20,0%	20,0%	20,0%	,0%	100,0%
Total	Frequência	43	50	19	12	1	125	
	Percentagem	34,4%	40,0%	15,2%	9,6%	,8%	100,0%	

- QUESTÃO N.º 13 – A SEGURANÇA PRIVADA DEVE TER POSSIBILIDADE DE RECURSO A MEIOS COERCIVOS.

Tabela B.28 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 13.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	26	20,8	20,8	20,8
Concordo	42	33,6	33,6	54,4
Nem Concordo Nem Discordo	28	22,4	22,4	76,8
Discordo	14	11,2	11,2	88,0
Discordo Totalmente	15	12,0	12,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.29 – Valores da estatística descritiva da questão número 13.

Estatística Descritiva	Valores
Média	3,40
Mediana	4,00
Moda	4
Desvio Padrão	1,270
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.30 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 13.

		P13					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	11	6	5	3	0	25
		Percentagem	44,0%	24,0%	20,0%	12,0%	,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	4	8	23	39	26	100
		Percentagem	4,0%	8,0%	23,0%	39,0%	26,0%	100,0%
Total		Frequência	15	14	28	42	26	125
		Percentagem	12,0%	11,2%	22,4%	33,6%	20,8%	100,0%

- QUESTÃO N.º 14 – É NECESSÁRIO O POLICIAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS COM SEGURANÇA PRIVADA.

Tabela B.31 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 14.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	19	15,2	15,2	15,2
Concordo	55	44,0	44,0	59,2
Nem Concordo Nem Discordo	29	23,2	23,2	82,4
Discordo	9	7,2	7,2	89,6
Discordo Totalmente	13	10,4	10,4	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.32 – Valores da estatística descritiva da questão número 14.

Estatística Descritiva	Valores
Média	3,46
Mediana	4,00
Moda	4
Desvio Padrão	1,154
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.33 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 14.

		P14					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	7	6	6	5	1	25
		Percentagem	28,0%	24,0%	24,0%	20,0%	4,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	6	3	23	50	18	100
		Percentagem	6,0%	3,0%	23,0%	50,0%	18,0%	100,0%
Total		Frequência	13	9	29	55	19	125
		Percentagem	10,4%	7,2%	23,2%	44,0%	15,2%	100,0%

- QUESTÃO N.º 15 – OS ELEMENTOS DE SEGURANÇA PRIVADA COLIDEM COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tabela B.34 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 15.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	3	2,4	2,4	2,4
Concordo	21	16,8	16,8	19,2
Nem Concordo Nem Discordo	31	24,8	24,8	44,0
Discordo	30	24,0	24,0	68,0
Discordo Totalmente	40	32,0	32,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.35 – Valores da estatística descritiva da questão número 15.

Estatística Descritiva	Valores
Média	2,34
Mediana	2,00
Moda	1
Desvio Padrão	1,164
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.36 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 15.

		P15					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	3	6	8	8	0	25
		Percentagem	12,0%	24,0%	32,0%	32,0%	,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	37	24	23	13	3	100
		Percentagem	37,0%	24,0%	23,0%	13,0%	3,0%	100,0%
Total		Frequência	40	30	31	21	3	125
		Percentagem	32,0%	24,0%	24,8%	16,8%	2,4%	100,0%

**Tabela B.37**– Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e a questão 15.

		P15					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Função	Vigilante	Frequência	37	24	23	13	3	100
		Percentagem	37,0%	24,0%	23,0%	13,0%	3,0%	100,0%
	Patrulheiro	Frequência	2	5	7	6	0	20
		Percentagem	10,0%	25,0%	35,0%	30,0%	0,0%	100,0%
	Investigador	Frequência	1	1	1	2	0	5
		Percentagem	20,0%	20,0%	20,0%	40,0%	0,0%	100,0%
Total	Frequência	40	30	31	21	3	125	
	Percentagem	32,0%	24,0%	24,8%	16,8%	2,4%	100,0%	

- QUESTÃO N.º 16 – AS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA E A SEGURANÇA PÚBLICA COOPERAM ENTRE SI.

Tabela B.38 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 16.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	15	12,0	12,0	12,0
Concordo	49	39,2	39,2	51,2
Nem Concordo Nem Discordo	31	24,8	24,8	76,0
Discordo	20	16,0	16,0	92,0
Discordo Totalmente	10	8,0	8,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.39 – Valores da estatística descritiva da questão número 16.

Estatística Descritiva	Valores
Média	3,31
Mediana	4,00
Moda	4
Desvio Padrão	1,125
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.40 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 16.

		P16					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	4	7	11	3	0	25
		Percentagem	16,0%	28,0%	44,0%	12,0%	,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	6	13	20	46	15	100
		Percentagem	6,0%	13,0%	20,0%	46,0%	15,0%	100,0%
Total		Frequência	10	20	31	49	15	125
		Percentagem	8,0%	16,0%	24,8%	39,2%	12,0%	100,0%

**Tabela B.41** – Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e a questão 16.

		P16					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Função	Vigilante	Frequência	6	13	20	46	15	100
		Percentagem	6,0%	13,0%	20,0%	46,0%	15,0%	100,0%
	Patrulheiro	Frequência	3	7	8	2	0	20
		Percentagem	15,0%	35,0%	40,0%	10,0%	,0%	100,0%
	Investigador	Frequência	1	0	3	1	0	5
		Percentagem	20,0%	,0%	60,0%	20,0%	,0%	100,0%
Total	Frequência	10	20	31	49	15	125	
	Percentagem	8,0%	16,0%	24,8%	39,2%	12,0%	100,0%	

- QUESTÃO N.º 17 – EXISTE UMA SENSAÇÃO DE COMPETITIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA E AS FORÇAS DE SEGURANÇA.

Tabela B.42 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 17.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	2	1,6	1,6	1,6
Concordo	13	10,4	10,4	12,0
Nem Concordo Nem Discordo	34	27,2	27,2	39,2
Discordo	38	30,4	30,4	69,6
Discordo Totalmente	38	30,4	30,4	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.43 – Valores da estatística descritiva da questão número 17.

Estatística Descritiva	Valores
Média	2,22
Mediana	2,00
Moda	2 <sup>a</sup>
Desvio Padrão	1,046
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.44 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 17.

		P17					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	7	9	5	3	1	25
		Percentagem	28,0%	36,0%	20,0%	12,0%	4,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	31	29	29	10	1	100
		Percentagem	31,0%	29,0%	29,0%	10,0%	1,0%	100,0%
Total		Frequência	38	38	34	13	2	125
		Percentagem	30,4%	30,4%	27,2%	10,4%	1,6%	100,0%

- QUESTÃO N.º 18 – EM PORTUGAL EXISTEM FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, MAS A SEGURANÇA PRIVADA ACTUA COMO UM COMPLEMENTO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tabela B.45 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 18.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	21	16,8	16,8	16,8
Concordo	58	46,4	46,4	63,2
Nem Concordo Nem Discordo	17	13,6	13,6	76,8
Discordo	21	16,8	16,8	93,6
Discordo Totalmente	8	6,4	6,4	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.46 – Valores da estatística descritiva da questão número 18.

Estatística Descritiva	Valores
Média	3,50
Mediana	4,00
Moda	4
Desvio Padrão	1,147
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.47 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 18.

		P18					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	6	10	5	4	0	25
		Percentagem	24,0%	40,0%	20,0%	16,0%	,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	2	11	12	54	21	100
		Percentagem	2,0%	11,0%	12,0%	54,0%	21,0%	100,0%
Total		Frequência	8	21	17	58	21	125
		Percentagem	6,4%	16,8%	13,6%	46,4%	16,8%	100,0%

- QUESTÃO N.º 19 – AS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA ESTÃO SUBORDINADAS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tabela B.48 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 19.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	20	16,0	16,0	16,0
Concordo	41	32,8	32,8	48,8
Nem Concordo Nem Discordo	28	22,4	22,4	71,2
Discordo	26	20,8	20,8	92,0
Discordo Totalmente	10	8,0	8,0	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.49 – Valores da estatística descritiva da questão número 19.

Estatística Descritiva	Valores
Média	3,28
Mediana	3,00
Moda	4
Desvio Padrão	1,195
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.50 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 19.

		P19					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	7	10	4	4	0	25
		Percentagem	28,0%	40,0%	16,0%	16,0%	,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	3	16	24	37	20	100
		Percentagem	3,0%	16,0%	24,0%	37,0%	20,0%	100,0%
Total		Frequência	10	26	28	41	20	125
		Percentagem	8,0%	20,8%	22,4%	32,8%	16,0%	100,0%

**Tabela B.51** – Frequência e percentagem da relação entre a questão 4 e a questão 19.

		P19					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Função	Vigilante	Frequência	3	16	24	37	20	100
		Percentagem	3,0%	16,0%	24,0%	37,0%	20,0%	100,0%
	Patrulheiro	Frequência	7	6	3	4	0	20
		Percentagem	35,0%	30,0%	15,0%	20,0%	0,0%	100,0%
	Investigador	Frequência	0	4	1	0	0	5
		Percentagem	0,0%	80,0%	20,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Total	Frequência	10	26	28	41	20	125	
	Percentagem	8,0%	20,8%	22,4%	32,8%	16,0%	100,0%	

- QUESTÃO N.º 20 – A FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PRIVADA REVELA-SE ESSENCIAL AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.

Tabela B.52 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 20.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	36	28,8	28,8	28,8
Concordo	63	50,4	50,4	79,2
Nem Concordo Nem Discordo	15	12,0	12,0	91,2
Discordo	8	6,4	6,4	97,6
Discordo Totalmente	3	2,4	2,4	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.53 – Valores da estatística descritiva da questão número 20.

Estatística Descritiva	Valores
Média	3,97
Mediana	4,00
Moda	4
Desvio Padrão	0,941
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.54 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 20.

		P20					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	2	3	1	12	7	25
		Percentagem	8,0%	12,0%	4,0%	48,0%	28,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	1	5	14	51	29	100
		Percentagem	1,0%	5,0%	14,0%	51,0%	29,0%	100,0%
Total	Frequência	3	8	15	63	36	125	
	Percentagem	2,4%	6,4%	12,0%	50,4%	28,8%	100,0%	

- QUESTÃO N.º 21 – A GNR FISCALIZA REGULARMENTE A ACTIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA.

Tabela B.55 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 21.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	12	9,6	9,6	9,6
Concordo	18	14,4	14,4	24,0
Nem Concordo Nem Discordo	28	22,4	22,4	46,4
Discordo	45	36,0	36,0	82,4
Discordo Totalmente	22	17,6	17,6	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.56 – Valores da estatística descritiva da questão número 21.

Estatística Descritiva	Valores
Média	2,62
Mediana	2,00
Moda	2
Desvio Padrão	1,209
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.57 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 21.

		P21					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	2	5	6	10	2	25
		Percentagem	8,0%	20,0%	24,0%	40,0%	8,0%	100,0%
	Empresa de Segurança Privada	Frequência	20	40	22	8	10	100
		Percentagem	20,0%	40,0%	22,0%	8,0%	10,0%	100,0%
Total		Frequência	22	45	28	18	12	125
		Percentagem	17,6%	36,0%	22,4%	14,4%	9,6%	100,0%

- QUESTÃO N.º 22 – É ESSENCIAL A EXISTÊNCIA DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA.

Tabela B.58 – Frequência e Percentagens das respostas à questão número 22.

Níveis da Escala	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Cumulativa
Concordo Totalmente	59	47,2	47,2	47,2
Concordo	45	36,0	36,0	83,2
Nem Concordo Nem Discordo	11	8,8	8,8	92,0
Discordo	7	5,6	5,6	97,6
Discordo Totalmente	3	2,4	2,4	100,0
Total	125	100,0	100,0	

Tabela B.59 – Valores da estatística descritiva da questão número 22.

Estatística Descritiva	Valores
Média	4,20
Mediana	4,00
Moda	5
Desvio Padrão	0,984
Mínimo	1
Máximo	5

Tabela B.60 – Frequência e percentagem da relação entre a questão 3 e a questão 22.

		P22					Total	
		Discordo Totalmente	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Totalmente		
Instituição	GNR	Frequência	2	5	7	10	1	25
		Percentagem	8,0%	20,0%	28,0%	40,0%	4,0%	100,0%
Instituição	Empresa de Segurança Privada	Frequência	1	2	4	35	58	100
		Percentagem	1,0%	2,0%	4,0%	35,0%	58,0%	100,0%
Total		Frequência	3	7	11	45	59	125
		Percentagem	2,4%	5,6%	8,8%	36,0%	47,2%	100,0%

## **ANEXOS**

## ANEXO C

### DESPACHO MINISTERIAL DE 3 DE MARÇO DE 2008

#### DESPACHO

1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, autorizo a PSP e a GNR a, sem prejuízo do cumprimento da sua missão, prestarem colaboração nos estabelecimentos de restauração ou de bebidas que a solicitarem, para garantir a segurança de pessoas e bens nas imcdiações desses estabelecimentos;

2 - As solicitações previstas no número anterior são formuladas junto da autoridade de polícia territorialmente competente e sujeitas à decisão caso a caso.

3 - Compete à autoridade de polícia territorialmente competente garantir a rotatividade dos agentes que prestarem a colaboração referida no n.º 1.

4 - Os serviços prestados nos termos do n.º 1 são reintegrados pelos respectivos solicitantes nos termos da lei.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, 3 de Março de 2008

O MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

  
(Rui Carlos Pereira)

---

## ANEXO D

### DETERMINAÇÃO DA DIMENSÃO DA AMOSTRA

Para Sarmento (2008), para calcular a dimensão adequada de uma amostra ( $n$ ) de uma população finita, quando se pretende estimar uma proporção ( $p$ ), deve-se utilizar a expressão, abaixo enunciada, referente a uma amostra aleatória simples e que garante um nível de confiança  $\lambda$  e um nível de precisão  $D$ .

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{D^2}{(Z_{\alpha/2})^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

**Figura D.1:** Fórmula de Cálculo da Amostra.

**Fonte:** Sarmento (2008, p.26)

Para saber a população foi preciso recorrer a alguns cálculos para fazer uma estimativa do número de seguranças privados que existem no Distrito de Aveiro, como tal aqui se apresentam o raciocínio para chegar ao número apresentado. A população portuguesa é de 10 627 250<sup>60</sup> habitantes. A população do distrito de Aveiro é de 732 867<sup>61</sup> habitantes. O número de elementos da segurança privada a nível nacional é de 38 928<sup>62</sup>. Logo, através de uma regra de três simples e por estimativa podemos concluir que existem aproximadamente 2685<sup>63</sup> elementos de segurança privada no distrito de Aveiro. Por fim, somando os 2685 elementos da segurança privada com os 667 militares da GNR chegamos a uma população alvo de 3352.

Aplicando a fórmula apresentada com um grau de confiança de 95% e um nível de erro de aproximadamente 8,6% chegou-se a uma amostra de 125 elementos.

---

<sup>60</sup> Dados do Instituto Nacional de Estatística relativos ao ano de 2009.

<sup>61</sup> Dados do Governo Civil de Aveiro relativos ao ano de 2009.

<sup>62</sup> Dados do Relatório Anual de Segurança Privada de 2009.

<sup>63</sup> Após várias diligências efectuadas foi impossível averiguar o número exacto de vigilantes a operar no distrito de Aveiro, logo teve que se recorrer a um valor por estimativa através do raciocínio apresentado.